

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça

HUGO DE SOUSA CARDOSO
Subprocurador de Justiça Institucional

RODRIGO ROPPI DE OLIVEIRA
Subprocurador de Justiça Administrativo

JOÃO MALATO NETO
Subprocurador de Justiça Jurídico

CLÁUDIA PESSOA MARQUES DA ROCHA SEABRA
Chefe de Gabinete

EVERÂNGELA ARAÚJO BARROS PARENTE
Secretária-Geral / Secretária do CSMP

DENISE COSTA AGUIAR
Assessora Especial de Planejamento e Gestão

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

FERNANDO MELO FERRO GOMES
Corregedor-Geral

ZÉLIA SARAIVA LIMA
Corregedora-Geral Substituta

ANA ISABEL DE ALENCAR MOTA DIAS
Promotora-Corregedora Auxiliar

JOÃO PAULO SANTIAGO SALES
Promotor-Corregedor Auxiliar

ÉDSEL DE OLIVEIRA COSTA BELLEZA DO NASCIMENTO
Promotor-Corregedor Auxiliar

COLÉGIO DE PROCURADORES

ANTÔNIO DE PÁDUA FERREIRA LINHARES

TERESINHA DE JESUS MARQUES

IVANEIDE ASSUNÇÃO TAVARES RODRIGUES

ANTÔNIO IVAN E SILVA

MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES

ROSANGELA DE FATIMA LOUREIRO MENDES

CATARINA GADELHA MALTA MOURA RUFINO

LENIR GOMES DOS SANTOS GALVÃO

HOSAIAS MATOS DE OLIVEIRA

FERNANDO MELO FERRO GOMES

TERESINHA DE JESUS MOURA BORGES CAMPOS

RAQUEL DE NAZARÉ PINTO COSTA NORMANDO

ARISTIDES SILVA PINHEIRO

LUÍS FRANCISCO RIBEIRO

ZÉLIA SARAIVA LIMA

CLOTILDES COSTA CARVALHO

HUGO DE SOUSA CARDOSO

ANTÔNIO DE MOURA JÚNIOR

LÚCIA ROCHA CAVALCANTI MACÊDO

CLEANDRO ALVES DE MOURA

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Presidente

FERNANDO MELO FERRO GOMES
Corregedor-Geral

IVANEIDE ASSUNÇÃO TAVARES RODRIGUES
Conselheira

MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES
Conselheira

HUGO DE SOUSA CARDOSO
Conselheiro

CLOTILDES COSTA CARVALHO
Conselheira

1. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1.1. PAUTA DA 1382ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PAUTA DA 1382ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DIA 18 DE AGOSTO DE 2023, ÀS 9:00 HORAS.

1. APRECIACÃO DA ATA DA 1381ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 7 DE JULHODE 2023, ENCAMINHADA CÓPIA DO EXTRATO AOS CONSELHEIROS.

2. PROPOSTA DE RESOLUÇÃO.

2.1 PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SEI Nº 19.21.0329.0027329/2023-94. ASSUNTO: PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO CSMP Nº 03/2017 (REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO).

3. JULGAMENTO DE PROCESSOS DE MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA.

3.1 PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA GEDOC Nº 000206-226/2023 (SEI Nº 19.21.0329.0015344/2023-97). ORIGEM: SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO. ASSUNTO: EDITAL CSMP Nº 40/2023 - CONCURSO DE PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE PARA O CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DA 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OEIRAS, DE ENTRÂNCIA FINAL. **RELATOR: DR. HUGO DE SOUSA CARDOSO.**

3.2PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA GEDOC Nº 000207-226/2023 (SEI Nº 19.21.0329.0015453/2023-64). ORIGEM: SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO. ASSUNTO: EDITAL CSMP Nº 41/2023 - CONCURSO DE REMOÇÃO POR MERECIMENTO PARA O CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DA 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA, DE ENTRÂNCIA FINAL. **RELATORA: DRA. IVANEIDE ASSUNÇÃO TAVARES RODRIGUES.**

3.3 PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA GEDOC Nº 000208-226/2023 (SEI Nº 19.21.0329.0015455/2023-10). ORIGEM: SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO. ASSUNTO: EDITAL CSMP Nº 42/2023 - CONCURSO DE PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE PARA O CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DA 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMPO MAIOR, DE ENTRÂNCIA FINAL. **RELATOR: DR. ANTÔNIO DE MOURA JÚNIOR.**

3.4 PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA GEDOC Nº 000209-226/2023 (SEI Nº 19.21.0329.0015457/2023-53). ORIGEM: SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO. ASSUNTO: EDITAL CSMP Nº 43/2023 - CONCURSO DE REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE PARA O CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DA 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OEIRAS, DE ENTRÂNCIA FINAL. **RELATORA: DRA. CLOTILDES COSTA CARVALHO.**

3.5 PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA GEDOC Nº 000210-226/2023 (SEI Nº 19.21.0329.0015460/2023-69). ORIGEM: SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO PIAUÍ. ASSUNTO: EDITAL CSMP Nº 44/2023 - CONCURSO DE PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE PARA O CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DA 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA, DE ENTRÂNCIA FINAL. **RELATORA: DRA. ZÉLIA SARAIVA LIMA.**

3.6 PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA GEDOC Nº 000211-226/2023 (SEI Nº 19.21.0329.0015462/2023-15). ORIGEM: SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO. ASSUNTO: EDITAL CSMP Nº 45/2023 - CONCURSO DE REMOÇÃO POR MERECIMENTO PARA O CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DA 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PIRIPIRI, DE ENTRÂNCIA FINAL. **RELATORA: DRA. CLOTILDES COSTA CARVALHO.**

3.7 PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA GEDOC Nº 000212-226/2023 (SEI Nº 19.21.0329.0015466/2023-04). ORIGEM: SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO. ASSUNTO: EDITAL CSMP Nº 46/2023 - CONCURSO DE PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE PARA O CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DA 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARNAÍBA, DE ENTRÂNCIA FINAL. **RELATOR: DR. HUGO DE SOUSA CARDOSO.**

3.8 PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA GEDOC Nº 000213-226/2023 (SEI Nº 19.21.0329.0002306/2023-13). ORIGEM: SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO. ASSUNTO: EDITAL CSMP Nº 47/2023 - CONCURSO DE REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE PARA O CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DA 36ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA, DE ENTRÂNCIA FINAL. **RELATORA: DRA. IVANEIDE ASSUNÇÃO TAVARES RODRIGUES.**

3.9 PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA GEDOC Nº 000214-226/2023 (SEI Nº 19.21.0329.0015473/2023-09). ORIGEM: SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO. ASSUNTO: EDITAL CSMP Nº 49/2023 - CONCURSO DE PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE PARA O CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PADRE MARCOS, DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA. **RELATOR: DR. ANTÔNIO DE MOURA JÚNIOR.**

3.10 PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA GEDOC Nº 000215-226/2023 (SEI Nº 19.21.0329.0015508/2023-34). ORIGEM: SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO. ASSUNTO: EDITAL CSMP Nº 54/2023 - CONCURSO DE PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE PARA O CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FRONTEIRAS, DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA. **RELATORA: DRA. CLOTILDES COSTA CARVALHO.**

3.11 PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA GEDOC Nº 000216-226/2023 (SEI Nº 19.21.0329.0015511/2023-50). ORIGEM: SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO. ASSUNTO: EDITAL CSMP Nº 55/2023 - CONCURSO DE REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE PARA O CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CANTO DO BURITI, DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA. **RELATORA: DRA. ZÉLIA SARAIVA LIMA.**

3.12 PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA GEDOC Nº 000217-226/2023 (SEI Nº 19.21.0329.0015515/2023-39). ORIGEM: SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO. ASSUNTO: EDITAL CSMP Nº 56/2023 - CONCURSO DE REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE PARA O CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DA 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA. **RELATOR: DR. HUGO DE SOUSA CARDOSO.**

3.13 PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA GEDOC Nº 000218-226/2023 (SEI Nº 19.21.0329.0015523/2023-17). ORIGEM: SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO. ASSUNTO: EDITAL CSMP Nº 57/2023 - CONCURSO DE PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE PARA O CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAUEIRA, DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA. **RELATORA: DRA. IVANEIDE ASSUNÇÃO TAVARES RODRIGUES.**

3.14 PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA GEDOC Nº 000219-226/2023 (SEI Nº 19.21.0329.0015537/2023-27). ORIGEM: SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO. ASSUNTO: EDITAL CSMP Nº 59/2023 - CONCURSO DE PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE PARA O CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GUADALUPE, DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA. **RELATOR: DR. ANTÔNIO DE MOURA JÚNIOR.**

3.15 PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA GEDOC Nº 000220-226/2023 (SEI Nº 19.21.0329.0015540/2023-43). ORIGEM: SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO. ASSUNTO: EDITAL CSMP Nº 60/2023 - CONCURSO DE PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE PARA O CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA. **RELATORA: DRA. CLOTILDES COSTA CARVALHO.**

3.16 PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA GEDOC Nº 000221-226/2023 (SEI Nº 19.21.0329.0015542/2023-86). ORIGEM: SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO. ASSUNTO: EDITAL CSMP Nº 61/2023 - CONCURSO DE REMOÇÃO POR MERECIMENTO PARA O CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DA 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE URUCUI, DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA. **RELATORA: DRA. ZÉLIA SARAIVA LIMA.**

3.17 PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA GEDOC Nº 000222-226/2023 (SEI Nº 19.21.0329.0015547/2023-48). ORIGEM: SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO. ASSUNTO: EDITAL CSMP Nº 62/2023 - CONCURSO DE PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE PARA O CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DA **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE COCAL**, DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA. **RELATORA: DR. HUGO DE SOUSA CARDOSO.**

3.18 PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA GEDOC Nº 000223-226/2023 (SEI Nº 19.21.0329.0015552/2023-10). ORIGEM: SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO. ASSUNTO: EDITAL CSMP Nº 63/2023 - CONCURSO DE REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE PARA O CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DA **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LUÍS CORREIA**, DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA. **RELATORA: DRA. IVANEIDE ASSUNÇÃO TAVARES RODRIGUES.**

3.19 PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA GEDOC Nº 000224-226/2023 (SEI Nº 19.21.0329.0015557/2023-69). ORIGEM: SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO. ASSUNTO: EDITAL CSMP Nº 64/2023 - CONCURSO DE PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE PARA O CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DA **2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE UNIÃO**, DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA. **RELATOR: DR. ANTÔNIO DE MOURA JÚNIOR.**

3.20 PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA GEDOC Nº 000225-226/2023 (SEI Nº 19.21.0329.0015558/2023-42). ORIGEM: SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO. ASSUNTO: EDITAL CSMP Nº 65/2023 - CONCURSO DE REMOÇÃO POR MERECIMENTO PARA O CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DA **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ÁGUA BRANCA**, DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA. **RELATORA: DRA. CLOTILDES COSTA CARVALHO.**

3.21 PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA GEDOC Nº 000226-226/2023 (SEI Nº 19.21.0329.0015568/2023-63). ORIGEM: SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO. ASSUNTO: EDITAL CSMP Nº 66/2023 - CONCURSO DE PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE PARA O CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DA **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MANOEL EMÍDIO**, DE ENTRÂNCIA INICIAL. **RELATORA: DRA. ZÉLIA SARAIVA LIMA.**

3.22 PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA GEDOC Nº 000227-226/2023 (SEI Nº 19.21.0329.0015579/2023-57). ORIGEM: SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO. ASSUNTO: EDITAL CSMP Nº 68/2023 - CONCURSO DE PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE PARA O CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DA **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MARCOS PARENTE**, DE ENTRÂNCIA INICIAL. **RELATOR: DR. HUGO DE SOUSA CARDOSO.**

3.23 PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA GEDOC Nº 000228-226/2023 (SEI Nº 19.21.0329.0019146/2023-69). ORIGEM: SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO. ASSUNTO: EDITAL CSMP Nº 73/2023 - CONCURSO DE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO PARA O CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DA **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MATIAS OLÍMPIO**, DE ENTRÂNCIA INICIAL. **RELATORA: DRA. IVANEIDE ASSUNÇÃO TAVARES RODRIGUES.**

PARA CONHECIMENTO E DELIBERAÇÃO.

COMUNICAÇÕES DA CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

SEI Nº 19.21.0017.0024519/2023-37. ORIGEM: CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. ASSUNTO: RELATÓRIOS CONCLUSIVOS DAS CORREIÇÕES ORDINÁRIAS REALIZADAS NAS 1ª E 2ª PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FLORIANO E 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA.

SEI Nº 19.21.0017.0026157/2023-43. ORIGEM: CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. ASSUNTO: RELATÓRIOS CONCLUSIVOS DAS CORREIÇÕES ORDINÁRIAS REALIZADAS NA 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 9ª PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE PARNAÍBA E NA 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA.

COMUNICAÇÕES DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS.

SEI Nº 19.21.0015.0023873/2023-49. ORIGEM: COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS. ASSUNTO: RELAÇÃO DOS MEMBROS QUE TIVERAM O GOZO DE FÉRIAS ADIADAS OU INTERROMPIDAS NO MÊS DE MAIO E JUNHO/2023.

COMUNICAÇÕES VIA SEI.

SEI Nº 19.21.0700.0022792/2023-46. ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 001371-361/2022.

SEI Nº 19.21.0103.0022795/2023-93. ORIGEM: 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 90/2023 (SIMP 000693-426/2023).

SEI Nº 19.21.0103.0022798/2023-12. ORIGEM: 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: CONVERSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO NO INQUÉRITO CIVIL Nº 48/2023 (SIMP 000590-426/2023).

SEI Nº 19.21.0707.0022802/2023-59. ORIGEM: 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OEIRAS. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO INQUÉRITO CIVIL Nº 04/2022 (SIMP 000031-109/2022).

SEI Nº 19.21.0706.0022808/2023-09. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARNAÍBA. ASSUNTO: CONVERSÃO DA NOTÍCIA DE FATO SIMP 001488-426/2022 EM PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO

SEI Nº 19.21.0090.0022805/2023-18. ORIGEM: 28ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO INQUÉRITO CIVIL SIMP 000095-029/2019.

SEI Nº 19.21.0700.0022810/2023-45. ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 002402-361/2021.

SEI Nº 19.21.0167.0022813/2023-05. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 127/2023 (SIMP 000936-426/2023).

SEI Nº 19.21.0708.0022814/2023-11. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FLORIANO. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 000031-101/2022.

SEI Nº 19.21.0103.0022816/2023-11. ORIGEM: 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 91/2023 (SIMP 000883-426/2023).

SEI Nº 19.21.0707.0022822/2023-04. ORIGEM: 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OEIRAS. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 54/2023 (SIMP 000114-109/2023).

SEI Nº 19.21.0705.0022823/2023-07. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PIRIPIRI. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 19/2023.

SEI Nº 19.21.0708.0022827/2023-48. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FLORIANO. ASSUNTO: CONVERSÃO DA NOTÍCIA DE FATO EM INQUÉRITO CIVIL SIMP 000122-100/2023.

SEI Nº 19.21.0167.0022826/2023-42. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 126/2023 (SIMP 000894-426/2023).

SEI Nº 19.21.0708.0022833/2023-80. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FLORIANO. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 000033-101/2022.

SEI Nº 19.21.0706.0022832/2023-40. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARNAÍBA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO SIMP 001698-369/2023.

SEI Nº 19.21.0167.0022847/2023-57. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: CONVERSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 71/2022 EM INQUÉRITO CIVIL Nº 71/2022 (SIMP 000051-030/2022).

SEI Nº 19.21.0167.0022850/2023-73. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 123/2023 (SIMP 000918-426/2023).

SEI Nº 19.21.0729.0022846/2023-93. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 000401-240/2019.

SEI Nº 19.21.0103.0022856/2023-95. ORIGEM: 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 92/2023 (SIMP 000859-426/2023).

SEI Nº 19.21.0167.0022855/2023-35. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: CONVERSÃO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 18/2023 (SIMP 000012-030/2023) NO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL Nº 055/2023.

SEI Nº 19.21.0729.0022859/2023-33. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CASTELO DO PIAUÍ. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA NOTÍCIA DE FATO SIMP 000996-426/2022.

SEI Nº 19.21.0706.0022864/2023-49. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARNAÍBA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO SIMP 001727-369/2023.

SEI Nº 19.21.0151.0022872/2023-10. ORIGEM: 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO SIMP 000113-228/2023.

SEI Nº 19.21.0185.0022870/2023-39. ORIGEM: 46ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 02/2019 (SIMP 001380-032/2019).

SEI Nº 19.21.0708.0022874/2023-40. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FLORIANO. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 001069-100/2023.

SEI Nº 19.21.0104.0022857/2023-53. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GUADALUPE. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 18/2023 (SIMP 000107-271/2023).

SEI Nº 19.21.0707.0022892/2023-54. ORIGEM: 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OEIRAS. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO INQUÉRITO CIVIL Nº 06/2022 (SIMP 000035-109/2022).

SEI Nº 19.21.0807.0022890/2023-63. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PEDRO II. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 17/2023 (SIMP 000410-182/2022).

SEI Nº 19.21.0707.0022897/2023-16. ORIGEM: 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OEIRAS. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 58/2023 (SIMP 000079-109/2023).

SEI Nº 19.21.0729.0022899/2023-20. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CASTELO DO PIAUÍ. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO SIMP 000041-184/2022.

SEI Nº 19.21.0167.0022900/2023-81. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL Nº 065/2023.

SEI Nº 19.21.0182.0022907/2023-55. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ELESBÃO VELOSO. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO CIVIL Nº 04/2018 (SIMP 000709-168/2018).

SEI Nº 19.21.0729.0022926/2023-67. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CASTELO DO PIAUÍ. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA NOTÍCIA DE FATO SIMP 000171-184/2023.

SEI Nº 19.21.0700.0022929/2023-33. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 058/2021 (SIMP 001895-361/2021).

SEI Nº 19.21.0729.0022941/2023-50. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CASTELO DO PIAUÍ. ASSUNTO: CONVERSÃO DA NOTÍCIA DE FATO EM PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 04/2023 (SIMP 000346-184/2022).

SEI Nº 19.21.0706.0022952/2023-98. ORIGEM: 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARNAÍBA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO SIMP 000880-369/2022.

SEI Nº 19.21.0171.0022974/2023-60. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MONSENHOR GIL. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 03/2023 (SIMP 000054-221/2023).

SEI Nº 19.21.0118.0022978/2023-68. ORIGEM: 49ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 003/2023 (SIMP 000033-034/2023).

SEI Nº 19.21.0171.0022981/2023-65. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MONSENHOR GIL. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 31/2023 (SIMP 000459-221/2022).

SEI Nº 19.21.0118.0022986/2023-46. ORIGEM: 49ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 002/2023 (SIMP 000032-034/2023).

SEI Nº 19.21.0729.0022977/2023-48. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CASTELO DO PIAUÍ. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA NOTÍCIA DE FATO SIMP 000115-426/2023.

SEI Nº 19.21.0118.0022993/2023-51. ORIGEM: 49ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 015/2022 (SIMP 000015-034/2022).

SEI Nº 19.21.0706.0022990/2023-42. ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARNAÍBA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO SIMP 000608-369/2023.

SEI Nº 19.21.0171.0022998/2023-91. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MONSENHOR GIL. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 08/2023 (SIMP 000059-221/2023).

SEI Nº 19.21.0700.0023005/2023-18. ORIGEM: 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 003293-361/2022.

SEI Nº 19.21.0736.0023003/2023-17. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FLORIANO. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 000112-101/2021.

SEI Nº 19.21.0700.0023019/2023-28. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 000351-361/2021.

SEI Nº 19.21.0708.0023020/2023-75. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FLORIANO. ASSUNTO: CONVERSÃO DA NOTÍCIA DE FATO SIMP 000007-380/2023.

SEI Nº 19.21.0208.0023057/2023-77. ORIGEM: 33ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 001219-426/2022.

SEI Nº 19.21.0090.0023061/2023-90. ORIGEM: 28ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO SIMP 000793-426/2023.

SEI Nº 19.21.0700.0023078/2023-84. ORIGEM: 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 000513-361/2021.

SEI Nº 19.21.0729.0023092/2023-47. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CASTELO DO PIAUÍ. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA NOTÍCIA DE FATO SIMP 001855-435/2022.

SEI Nº 19.21.0706.0023104/2023-68. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARNAÍBA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA NOTÍCIA DE FATO SIMP 000830-369/2023.

SEI Nº 19.21.0090.0023111/2023-98. ORIGEM: 28ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO DO PROCEDIMENTO SIMP 000193-383/2023.

SEI Nº 19.21.0700.0023131/2023-11. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 002243-361/2023.

SEI Nº 19.21.0708.0023143/2023-52. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FLORIANO. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO INQUÉRITO CIVIL SIMP 000251-101/2019.

SEI Nº 19.21.0225.0022876/2023-53. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JOSÉ DE FREITAS. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO CIVIL Nº 001/2022 (SIMP 000532-059/2021).

SEI Nº 19.21.0700.0023156/2023-15. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCEDIMENTO SIMP 002324-361/2022.

SEI Nº 19.21.0700.0023157/2023-85. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL SIMP 001648-361/2022.

SEI Nº 19.21.0171.0023164/2023-71. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MONSENHOR GIL. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 25/2022 (SIMP 000176-221/2022).

SEI Nº 19.21.0700.0023033/2023-38. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 96/2023 (SIMP 002144-361/2023).

SEI Nº 19.21.0737.0023176/2023-84. ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PIRIPIRI. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO SIMP 001082-368/2023.

SEI Nº 19.21.0123.0023178/2023-25. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PEDRO II. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 16/2021 (SIMP 000086-182/2021).

SEI Nº 19.21.0708.0023190/2023-44. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FLORIANO. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 000118-101/2021.

SEI Nº 19.21.0706.0023203/2023-14. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARNAÍBA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 003959-369/2022.

SEI Nº 19.21.0706.0023206/2023-30. ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARNAÍBA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO SIMP 000328-369/2023.

SEI Nº 19.21.0706.0023207/2023-03. ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARNAÍBA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO SIMP 001243-369/2023.

SEI Nº 19.21.0729.0023210/2023-62. ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMPO MAIOR. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 000030-063/2021.

SEI Nº 19.21.0103.0023226/2023-96. ORIGEM: 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 93/2023 (SIMP 000128-027/2023).

SEI Nº 19.21.0103.0023230/2023-85. ORIGEM: 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 22/2023 (SIMP 000036-027/2022).

SEI Nº 19.21.0700.0023237/2023-59. ORIGEM: 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 000105-361/2022.

SEI Nº 19.21.0729.0023231/2023-77. ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMPO MAIOR. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO SIMP 000429-435/2023.

SEI Nº 19.21.0243.0023235/2023-81. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BOM JESUS. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 000110-434/2022.

SEI Nº 19.21.0243.0023241/2023-16. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BOM JESUS. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 000108-434/2022.

SEI Nº 19.21.0700.0023245/2023-37. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: CONVERSÃO DA NOTÍCIA DE FATO EM PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL SIMP 000802-361/2023.

SEI Nº 19.21.0160.0023256/2023-80. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CRISTINO CASTRO. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 23/2019 (SIMP 000097-206/2019).

SEI Nº 19.21.0167.0023264/2023-50. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 027/2023 (SIMP 000019-030/2023).

SEI Nº 19.21.0167.0023284/2023-92. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: EXPEDIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 17/2023 NOS AUTOS DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 66/2023 (SIMP 000080-030/2023).

SEI Nº 19.21.0103.0023292/2023-60. ORIGEM: 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 50/2023 (SIMP 000206-426/2023).

SEI Nº 19.21.0700.0023293/2023-02. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL SIMP 002538-361/2022.

SEI Nº 19.21.0118.0023301/2023-77. ORIGEM: 49ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 016/2023 (SIMP 000057-034/2023).

SEI Nº 19.21.0298.0023306/2023-55. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BARRO DURO. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DAS NOTÍCIAS DE FATO: NF SIMP 000359-325/2023 E NF SIMP 000071-325/2021.

SEI Nº 19.21.0706.0023307/2023-19. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARNAÍBA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO INQUÉRITO CIVIL SIMP 002609-369/2020.

SEI Nº 19.21.0167.0023305/2023-10. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 125/2023 (SIMP 000078-426/2023).

SEI Nº 19.21.0729.0023341/2023-17. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CASTELO DO PIAUÍ. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO INQUÉRITO CIVIL SIMP 000043-184/2018.

SEI Nº 19.21.0706.0023345/2023-60. ORIGEM: 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARNAÍBA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO SIMP 002266-369/2022.

SEI Nº 19.21.0167.0023353/2023-72. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 106/2023 (SIMP 000691-426/2023).

SEI Nº 19.21.0323.0023368/2023-43. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PIRACURUCA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 011/2023 (SIMP 000129-173/2023).

SEI Nº 19.21.0323.0023373/2023-05. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PIRACURUCA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 012/2023 (SIMP 000167-173/2023).

SEI Nº 19.21.0204.0023383/2023-65. ORIGEM: 31ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 16/2023 (SIMP 000020-003/2023).

SEI Nº 19.21.0729.0023399/2023-03. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO SIMP 000006-240/2022.

SEI Nº 19.21.0729.0023402/2023-19. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMPO MAIOR. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 20/2022 (SIMP 001662-435/2021).

SEI Nº 19.21.0167.0023406/2023-96. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 031/2023 (SIMP 000024-030/2023).

SEI Nº 19.21.0700.0023408/2023-98. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO INQUÉRITO CIVIL SIMP 002550-361/2020.

SEI Nº 19.21.0700.0023425/2023-27. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL SIMP 001374-426/2022.

SEI Nº 19.21.0700.0023428/2023-43. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 000541-361/2023.

SEI Nº 19.21.0706.0023427/2023-77. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARNAÍBA. ASSUNTO: CONVERSÃO DA NOTÍCIA DE FATO SIMP 000195-369/2023 EM PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO.

SEI Nº 19.21.0262.0023451/2023-75. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ESPERANTINA. ASSUNTO: CONVERSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 19/2022 EM INQUÉRITO CIVIL SIMP 000097-161/2022.

SEI Nº 19.21.0167.0023455/2023-34. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 112/2023 (SIMP 000710-426/2023).

SEI Nº 19.21.0706.0023453/2023-54. ORIGEM: 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARNAÍBA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO SIMP 002121-369/2021.

SEI Nº 19.21.0729.0023459/2023-32. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CASTELO DO PIAUÍ. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA NOTÍCIA DE FATO SIMP 001124-435/2022.

SEI Nº 19.21.0624.0023458/2023-82. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ. ASSUNTO: CONVERSÃO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 029/2023 (SIMP 000047-310/2023) EM INQUÉRITO CIVIL.

SEI Nº 19.21.0729.0023466/2023-37. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CASTELO DO PIAUÍ. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA NOTÍCIA DE FATO SIMP 001395-435/2022.

SEI Nº 19.21.0167.0023470/2023-17. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 033/2023 (SIMP 000020-030/2023).

SEI Nº 19.21.0111.0023462/2023-06. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMPO MAIOR. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 02/2022 (SIMP 000052-061/2022).

SEI Nº 19.21.0085.0023477/2023-88. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SIMÕES. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 07/2020 (SIMP 000495-186/2019).

SEI Nº 19.21.0167.0023480/2023-38. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: CONVERSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 45/2022 EM INQUÉRITO CIVIL Nº 45/2022 (SIMP 000731-426/2022).

SEI Nº 19.21.0167.0023423/2023-25. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 129/2023 (SIMP 000208-383/2023).

SEI Nº 19.21.0167.0023492/2023-05. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 030/2023 (SIMP 000030-030/2023).

SEI Nº 19.21.0167.0023494/2023-48. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: CONVERSÃO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 37/2023 (SIMP 000243-426/2023) NO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL Nº 071/2023.

SEI Nº 19.21.0088.0023491/2023-53. ORIGEM: 24ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO INQUÉRITO CIVIL SIMP 000024-172/2021.

SEI Nº 19.21.0262.0023503/2023-29. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ESPERANTINA. ASSUNTO: CONVERSÃO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 14/2023 EM PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 31/2023 (SIMP 000056-161/2023).

SEI Nº 19.21.0167.0023506/2023-15. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: CONVERSÃO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 33/2023 (SIMP 000022-030/2023) EM PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL Nº 069/2023.

SEI Nº 19.21.0167.0023515/2023-63. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: CONVERSÃO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 38/2023 (SIMP 000026-030/2023) NO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL Nº 70/2023.

SEI Nº 19.21.0700.0023519/2023-11. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL SIMP 001654-361/2022.

SEI Nº 19.21.0729.0023518/2023-88. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CASTELO DO PIAUÍ. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO SIMP 000226-184/2023.

SEI Nº 19.21.0378.0018086/2022-21. ORIGEM: 25ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 000178-111/2022.

SEI Nº 19.21.0167.0023524/2023-14. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 026/2023 (SIMP 001530-426/2023).

SEI Nº 19.21.0103.0023525/2023-74. ORIGEM: 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO INQUÉRITO CIVIL Nº 33/2019 (SIMP 000046-027/2019).

SEI Nº 19.21.0167.0023523/2023-41. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 105/2023 (SIMP 000724-426/2023).

SEI Nº 19.21.0088.0023527/2023-51. ORIGEM: 24ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO SIMP 000159-426/2022.

SEI Nº 19.21.0708.0023531/2023-52. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FLORIANO. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 000010-101/2021.

SEI Nº 19.21.0167.0023528/2023-03. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: CONVERSÃO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 027/2023 (SIMP 000204-426/2023) NO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL Nº 68/2023.

SEI Nº 19.21.0103.0023533/2023-52. ORIGEM: 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 95/2023 (SIMP 000991-426/2023).

SEI Nº 19.21.0103.0023539/2023-84. ORIGEM: 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 94/2023 (SIMP 000209-383/2023).

SEI Nº 19.21.0167.0023537/2023-51. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 114/2023 (SIMP 000767-426/2023).

SEI Nº 19.21.0167.0023538/2023-24. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 130/2023 (SIMP 000957-426/2023).

SEI Nº 19.21.0126.0023540/2023-03. ORIGEM: 42ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: CONVERSÃO DA NOTÍCIA DE FATO SIMP 000001-024/2022 NO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 03/2023.

SEI Nº 19.21.0706.0023541/2023-06. ORIGEM: 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARNAÍBA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO SIMP 000157-426/2022.

SEI Nº 19.21.0149.0023534/2023-14. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BATALHA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO INQUÉRITO CIVIL Nº 26/2021 (SIMP 000208-164/2021).

SEI Nº 19.21.0167.0023549/2023-18. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL Nº 013/2020 (SIMP 000219-030/2019).

SEI Nº 19.21.0167.0023545/2023-29. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 100/2023 (SIMP 000632-426/2023).

SEI Nº 19.21.0700.0023551/2023-20. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 100/2023 (SIMP 000848-426/2023).

SEI Nº 19.21.0708.0023554/2023-13. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FLORIANO. ASSUNTO: CONVERSÃO DA NOTÍCIA DE FATO SIMP 000001-380/2023 EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.

SEI Nº 19.21.0167.0023555/2023-50. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 128/2023 (SIMP 000939-426/2023).

SEI Nº 19.21.0171.0023558/2023-06. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MONSENHOR GIL. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO INQUÉRITO CIVIL Nº 01/2019 (SIMP 000014-221/2019).

SEI Nº 19.21.0706.0023562/2023-21. ORIGEM: 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARNAÍBA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO SIMP 002889-369/2022.

SEI Nº 19.21.0167.0023566/2023-44. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 111/2023 (SIMP 000749-426/2023).

SEI Nº 19.21.0703.0023582/2023-11. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BARRAS. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 053/2023 (SIMP 001838-138/2021).

SEI Nº 19.21.0706.0023585/2023-79. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARNAÍBA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 002522-369/2022.

SEI Nº 19.21.0103.0023586/2023-76. ORIGEM: 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 18/2023 (SIMP 000201-426/2023).

SEI Nº 19.21.0708.0023589/2023-38. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FLORIANO. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 000829-100/2022.

SEI Nº 19.21.0167.0023590/2023-75. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 74/2021 (SIMP 000085-030/2021).

SEI Nº 19.21.0167.0023591/2023-48. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: CONVERSÃO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 42/2023 (SIMP Nº 000285-426/2023) NO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 72/2023.

SEI Nº 19.21.0167.0023599/2023-26. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: CONVERSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 073/2022 EM INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 073/2022 (SIMP 000032-030/2022).

SEI Nº 19.21.0700.0023609/2023-06. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: CONVERSÃO DA NOTÍCIA DE FATO SIMP 003410-361/2022 NO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 015/2023.

SEI Nº 19.21.0707.0023617/2023-73. ORIGEM: 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OEIRAS. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 60/2023 (SIMP Nº 000110-109/2023).

SEI Nº 19.21.0729.0023606/2023-40. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CASTELO. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO SIMP 000145-42/2023.

SEI Nº 19.21.0706.0023622/2023-50. ORIGEM: 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARNAÍBA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO SIMP 001842-369/2023.

SEI Nº 19.21.0700.0023623/2023-16. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO SIMP 001768-361/2023.

SEI Nº 19.21.0352.0023629/2023-30. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAPITÃO DE CAMPOS. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 17/2022 (SIMP Nº 000281-293/2022).

SEI Nº 19.21.0243.0023633/2023-05. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BOM JESUS. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 000010-081/2023.

SEI Nº 19.21.0700.0023636/2023-53. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO SIMP Nº 001956-361/2023.

SEI Nº 19.21.0706.0023647/2023-54. ORIGEM: 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARNAÍBA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO SIMP Nº 000927-369/2022.

SEI Nº 19.21.0736.0023646/2023-19. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FLORIANO. ASSUNTO: EXPEDIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO Nº 11/2023 REFERENTE AO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 000044-102/2023.

SEI Nº 19.21.0700.0023655/2023-25. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 002246-361/2023.

SEI Nº 19.21.0729.0023662/2023-80. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CASTELO DO PIAUÍ. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA NOTÍCIA DE FATO SIMP 001091-435/2022.

SEI Nº 19.21.0706.0023665/2023-53. ORIGEM: 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARNAÍBA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO SIMP 003812-369/2022.

SEI Nº 19.21.0729.0023673/2023-74. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CASTELO DO PIAUÍ. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO SIMP 000256-184/2023.

SEI Nº 19.21.0729.0023677/2023-63. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CASTELO DO PIAUÍ. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO SIMP 000227-184/2023.

SEI Nº 19.21.0706.0023682/2023-79. ORIGEM: 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARNAÍBA. ASSUNTO: E ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO SIMP 002873-369/2022.

SEI Nº 19.21.0103.0023696/2023-16. ORIGEM: 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 39/2023 (SIMP 000327-426/2023).

SEI Nº 19.21.0181.0023697/2023-80. ORIGEM: 45ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL SIMP 000033-035/2023.

SEI Nº 19.21.0167.0023704/2023-04. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 73/2023 (SIMP 000081-030/2023).

SEI Nº 19.21.0243.0023710/2023-60. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BOM JESUS. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 000040-081/2018.

SEI Nº 19.21.0204.0023709/2023-90. ORIGEM: 31ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 06/2023 (SIMP Nº 000082-383/2023).

SEI Nº 19.21.0700.0023732/2023-80. ORIGEM: 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 004081-361/2021.

SEI Nº 19.21.0167.0023736/2023-13. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 131/2023 (SIMP Nº 000210-383/2023).

SEI Nº 19.21.0103.0023742/2023-35. ORIGEM: 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 17/2023 EXPEDIDA NO BOJO DO INQUÉRITO CIVIL Nº 100/2019 (SIMP 000140-027/2019).

SEI Nº 19.21.0254.0023751/2023-49. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEMERVAL LOBÃO. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 19/2023 (SIMP 000211-150/2023).

SEI Nº 19.21.0167.0023753/2023-39. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 132/2023 (SIMP 000989-426/2023).

SEI Nº 19.21.0090.0023761/2023-08. ORIGEM: 28ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO DO PROCEDIMENTO SIMP Nº 000200-383/2023.

SEI Nº 19.21.0700.0023769/2023-51. ORIGEM: 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 000426-361/2023.

SEI Nº 19.21.0254.0023759/2023-27. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEMERVAL LOBÃO. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 03/2023 (SIMP 000212-150/2023).

SEI Nº 19.21.0090.0023770/2023-56. ORIGEM: 28ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO DO PROCEDIMENTO SIMP 000201-383/2023.

SEI Nº 19.21.0243.0023771/2023-62. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BOM JESUS. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO INQUÉRITO CIVIL SIMP 000077-081/2017.

SEI Nº 19.21.0090.0023781/2023-50. ORIGEM: 28ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO DO PROCEDIMENTO SIMP 000985-426/2023.

SEI Nº 19.21.0708.0023782/2023-65. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FLORIANO. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 000092-101/2021.

SEI Nº 19.21.0378.0001608/2023-82. ORIGEM: GAEJ. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SIMP 000036-445/2023.

SEI Nº 19.21.0262.0023793/2023-56. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ESPERANTINA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 32/2022 (SIMP 000007-161/2022).

SEI Nº 19.21.0090.0023787/2023-82. ORIGEM: 28ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: DECISÃO DE DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO PROMOVIDO NOS AUTOS DO PROTOCOLO SIMP Nº 000934-426/2023.

SEI Nº 19.21.0708.0023804/2023-53. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FLORIANO. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 000042-101/2022.

SEI Nº 19.21.0090.0023800/2023-22. ORIGEM: 28ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: E DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO PROFERIDA NOS AUTOS DO PROTOCOLO SIMP Nº 000785-426/2023.

SEI Nº 19.21.0160.0023801/2023-12. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CRISTINO CASTRO. ASSUNTO: CONVERSÃO DA NOTÍCIA DE FATO 05/2023 (SIMP 000016-201/2023) NO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO 05/2023.

SEI Nº 19.21.0262.0023813/2023-98. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ESPERANTINA. ASSUNTO: CONVERSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 21/2022 EM INQUÉRITO CIVIL (SIMP: 000186-161/2022).

SEI Nº 19.21.0090.0023817/2023-48. ORIGEM: 28ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: DECISÃO DE DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO PROMOVIDO NOS AUTOS DO PROTOCOLO SIMP Nº 000202-383/2023.

SEI Nº 19.21.0703.0023816/2023-95. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BARRAS. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 056/2023 (SIMP 000030-139/2022).

SEI Nº 19.21.0682.0023829/2023-59. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OEIRAS. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 000054-188/2021.

SEI Nº 19.21.0700.0023833/2023-69. ORIGEM: 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 001202-361/2022.

SEI Nº 19.21.0682.0023847/2023-58. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PAULISTANA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 000084-189/2016.

SEI Nº 19.21.0700.0023848/2023-52. ORIGEM: 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 001203-361/2021.

SEI Nº 19.21.0682.0023853/2023-90. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PAULISTANA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 000730-188/2022.

SEI Nº 19.21.0729.0023857/2023-53. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CASTELO DO PIAUÍ. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO SIMP Nº 000229-184/2023.

SEI Nº 19.21.0682.0023862/2023-41. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PAULISTANA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 000802-188/2022.

SEI Nº 19.21.0682.0023868/2023-73. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PAULISTANA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 000797-188/2022.

SEI Nº 19.21.0682.0023870/2023-19. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PAULISTANA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 000970-188/2022.

SEI Nº 19.21.0682.0023872/2023-62. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PAULISTANA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 000955-188/2022.

SEI Nº 19.21.0682.0023875/2023-78. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PAULISTANA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 000891-188/2022.

SEI Nº 19.21.0682.0023878/2023-94. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PAULISTANA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 000706-188/2019.

SEI Nº 19.21.0703.0023858/2023-28. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BARRAS. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 055/2023 (SIMP Nº 000038-138/2023).

SEI Nº 19.21.0703.0023890/2023-37. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BARRAS. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 057/2023 (SIMP Nº 000059-139/2023).

SEI Nº 19.21.0703.0023892/2023-80. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BARRAS. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023 (SIMP Nº 000549-138/2022).

SEI Nº 19.21.0204.0023893/2023-69. ORIGEM: 31ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 22/2023 (SIMP Nº 000024-003/2023).

SEI Nº 19.21.0707.0023823/2023-40. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OEIRAS. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL Nº 41/2023 (SIMP: 000017-107/2023).

SEI Nº 19.21.0707.0023351/2023-77. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OEIRAS. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL Nº 39/2023 (SIMP: 000187-107/2022).

SEI Nº 19.21.0703.0023895/2023-96. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BARRAS. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 022/2023 (SIMP Nº 000633-138/2022).

SEI Nº 19.21.0707.0023916/2023-51. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OEIRAS. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL Nº 40/2023 - SIMP Nº 000009-107/2023.

SEI Nº 19.21.0707.0023921/2023-13. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OEIRAS. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL Nº 42/2023 - SIMP Nº 000012-107/2023.

SEI Nº 19.21.0700.0023923/2023-64. ORIGEM: 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 000036-093/2023.

SEI Nº 19.21.0707.0023924/2023-29. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OEIRAS. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL Nº 24/2023 (SIMP Nº 000136-107/2022).

SEI Nº 19.21.0167.0023928/2023-67. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 74/2023 (SIMP Nº 002348-361/2020).

SEI Nº 19.21.0243.0023935/2023-96. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BOM JESUS. ASSUNTO: DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO SIMP Nº 000145-434/2022.

SEI Nº 19.21.0103.0023944/2023-13. ORIGEM: 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA 12ª PJ Nº 15/2023, EXPEDIDA NO BOJO DO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 18/2017 (SIMP 000056-027/2017).

SEI Nº 19.21.0703.0023942/2023-88. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BARRAS. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 059/2023 (SIMP Nº 001202-138/2022).

SEI Nº 19.21.0181.0023945/2023-77. ORIGEM: 45ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL SIMP Nº 000045-035/2023.

SEI Nº 19.21.0104.0023894/2023-87. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GUADALUPE. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DO PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL Nº. 18/2020 - SIMP: 000100-216/2020.

SEI Nº 19.21.0103.0023950/2023-45. ORIGEM: 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA 12ª PJ Nº 16/2023, QUE VISA O SANEAMENTO E APRIMORAMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE REGULAÇÃO (INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 41/2017 (SIMP: 000164-027/2017); INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 76/2017 (SIMP: 000007-027/2018); E INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 04/2021 (SIMP: 000034- 027/2021).

SEI Nº 19.21.0700.0023955/2023-73. ORIGEM: 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 000103-361/2023.

SEI Nº 19.21.0700.0023958/2023-89. ORIGEM: 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 000277-361/2023.

SEI Nº 19.21.0703.0023963/2023-06. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BARRAS. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 058/2023 (SIMP Nº 001168-138/2022).

SEI Nº 19.21.0137.0023965/2023-03. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PIO IX. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO CIVIL Nº 33/2021 SOB PROTOCOLO SIMP Nº 000480-330/2021.

SEI Nº 19.21.0624.0023949/2023-17. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 057/2023 (SIMP 00000115-310/2023).

SEI Nº 19.21.0167.0023962/2023-22. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 135/2023 (SIMP Nº 001016-426/2023).

SEI Nº 19.21.0118.0023972/2023-02. ORIGEM: 49ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO CIVIL Nº 003/2023 (SIMP: 000078-034/2022).

SEI Nº 19.21.0103.0023969/2023-17. ORIGEM: 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 25/2023 (SIMP 000360-426/2023).

SEI Nº 19.21.0700.0023980/2023-77. ORIGEM: 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 000044-093/2022.

SEI Nº 19.21.0703.0023978/2023-86. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BARRAS. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 054/2023 (SIMP Nº 000944-138/2022).

SEI Nº 19.21.0349.0023933/2023-15. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SIMPLÍCIO MENDES. ASSUNTO: CONVERSÃO DE NOTÍCIA DE FATO EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 000119-237/2023.

SEI Nº 19.21.0700.0023981/2023-50. ORIGEM: 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 000083-426/2023.

SEI Nº 19.21.0319.0023985/2023-31. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MIGUEL ALVES. ASSUNTO: CONVERSÃO DE NOTÍCIA DE FATO EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 16/2023 - SIMP Nº 000188-144/2023.

SEI Nº 19.21.0700.0023974/2023-45. ORIGEM: 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 000243-361/2023.

SEI Nº 19.21.0118.0023990/2023-98. ORIGEM: 49ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO CIVIL SIMP Nº 000047-034/2021.

SEI Nº 19.21.0736.0023968/2023-55. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FLORIANO. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 000052-101/2022.

SEI Nº 19.21.0703.0023993/2023-69. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BARRAS. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 051/2023 (SIMP Nº 000878-138/2022).

SEI Nº 19.21.0700.0024003/2023-38. ORIGEM: 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 000128-361/2022.

SEI Nº 19.21.0167.0023994/2023-31. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 032/2023 (SIMP Nº 000042-030/2023).

SEI Nº 19.21.0319.0024005/2023-73. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MIGUEL ALVES. ASSUNTO: CONVERSÃO DE NOTÍCIA DE FATO EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 17/2023 (SIMP Nº 000189-144/2023).

SEI Nº 19.21.0129.0024013/2023-88. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JERUMENHA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 05/2023 (SIMP 000041-203/2023).

SEI Nº 19.21.0703.0024015/2023-57. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BARRAS. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 034/2023 (SIMP 000772-138/2022).

SEI Nº 19.21.0103.0024017/2023-79. ORIGEM: 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 51/2023 (SIMP 000600-426/2023).

SEI Nº 19.21.0729.0024022/2023-60. ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMPO MAIOR. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL SIMP Nº 000341-435/2023.

SEI Nº 19.21.0708.0024036/2023-94. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FLORIANO. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 000032-101/2022.

SEI Nº 19.21.0708.0024026/2023-73. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FLORIANO. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 000002-101/2022.

SEI Nº 19.21.0708.0024029/2023-89. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FLORIANO. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 000180-101/2019.

SEI Nº 19.21.0624.0024031/2023-34. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 057/2023 (SIMP 000575-310/2021).

SEI Nº 19.21.0708.0024033/2023-78. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FLORIANO. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 000006-101/2022.

SEI Nº 19.21.0707.0023567/2023-65. ORIGEM: 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OEIRAS. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 59/2023 - SIMP Nº 000087-109/2023.

SEI Nº 19.21.0706.0024042/2023-59. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARNAÍBA. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO SIMP 000337-369/2023.

SEI Nº 19.21.0707.0023571/2023-54. ORIGEM: 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OEIRAS. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 55/2023 - SIMP Nº 000115-109/2023.

SEI Nº 19.21.0707.0023575/2023-43. ORIGEM: 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OEIRAS. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO INQUÉRITO CIVIL Nº 05/2022 (SIMP 000032-109/2022).

SEI Nº 19.21.0707.0023576/2023-16. ORIGEM: 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OEIRAS. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 57/2023 (SIMP Nº 000059-109/2023).

SEI Nº 19.21.0706.0024045/2023-75. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARNAÍBA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO INQUÉRITO CIVIL EM SIMP 001037-369/2019.

SEI Nº 19.21.0729.0024048/2023-37. ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMPO MAIOR. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO SIMP Nº 000438-435/2023.

SEI Nº 19.21.0298.0024047/2023-30. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BARRO DURO. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO SIMP Nº 000109-325/2023.

SEI Nº 19.21.0167.0024050/2023-71. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023 (SIMP 000083-030/2023).

SEI Nº 19.21.0706.0024059/2023-85. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARNAÍBA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 000570-369/2021.

SEI Nº 19.21.0700.0024061/2023-24. ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO SIMP Nº 000071-090/2023.

SEI Nº 19.21.0254.0024078/2023-47. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEMERVAL LOBÃO. ASSUNTO: NO ÂMBITO DA NOTÍCIA DE FATO SIMP Nº 000509-150/2023, FORA AJUIZADA AÇÃO CIVIL PÚBLICA SOB Nº 0801338-48.2023.8.18.0048.

SEI Nº 19.21.0090.0024084/2023-17. ORIGEM: 28ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: DECISÃO DE DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO PROFERIDA NOS AUTOS DO PROTOCOLO SIMP Nº 000144-383/2023.

SEI Nº 19.21.0262.0024094/2023-77. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ESPERANTINA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 16/2021 (SIMP 000200-161/2021).

SEI Nº 19.21.0090.0024093/2023-65. ORIGEM: 28ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO CIVIL SIMP Nº 000201-029/2019.

SEI Nº 19.21.0262.0024098/2023-66. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ESPERANTINA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO INQUÉRITO CIVIL Nº 18/2019 (SIMP: 000350-236/2018).

SEI Nº 19.21.0136.0016329/2023-65. ORIGEM: GAEJ. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SIMP Nº 000032-445/2023.

SEI Nº 19.21.0234.0024091/2023-93. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARNAÍBA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 00336-138/2023.

SEI Nº 19.21.0108.0024100/2023-91. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PIRACURUCA. ASSUNTO: EXPEDIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO MINISTERIAL Nº 14/2023 NOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 08/2023 (SIMP 000025-174/2023).

SEI Nº 19.21.0090.0024102/2023-16. ORIGEM: 28ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO SIMP Nº 001301-426/2022.

SEI Nº 19.21.0117.0024105/2023-15. ORIGEM: 38ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO INQUÉRITO CIVIL SIMP Nº 000128-019/2019.

SEI Nº 19.21.0319.0024107/2023-35. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MIGUEL ALVES. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 01/2023 (SIMP Nº 000646-144/2022).

SEI Nº 19.21.0700.0024110/2023-59. ORIGEM: 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 000177-088/2015.

SEI Nº 19.21.0705.0024112/2023-27. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PIRIPIRI. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO SIMP 000986-368/2023.

SEI Nº 19.21.0089.0014960/2023-97. ORIGEM: GAEJ. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SIMP Nº 000027-445/2023.

SEI Nº 19.21.0234.0024109/2023-92. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BARRAS. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVOS SIMP Nº 000379-138/2023.

SEI Nº 19.21.0705.0024114/2023-70. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PIRIPIRI. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO Nº 000122-368/2023.

SEI Nº 19.21.0319.0024115/2023-13. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MIGUEL ALVES. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 31/2022 (SIMP Nº 000545-144/2022).

SEI Nº 19.21.0624.0024108/2023-89. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 055/2023 (SIMP 000031-310/2023).

SEI Nº 19.21.0167.0024113/2023-19. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: CONVERSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 074/2022 EM INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 074/2022 (SIMP: 000037-030/2022).

SEI Nº 19.21.0705.0024116/2023-16. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PIRIPIRI. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO SIMP 000735-368/2023.

SEI Nº 19.21.0118.0024122/2023-26. ORIGEM: 49ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO INQUÉRITO CIVIL Nº 003/2021 (SIMP: 000142-034/2020).

SEI Nº 19.21.0167.0024120/2023-24. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: CONVERSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 075/2022 EM INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 075/2022 (SIMP 000044-030/2022).

SEI Nº 19.21.0234.0024125/2023-48. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BARRAS. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 000615-138/2021.

SEI Nº 19.21.0262.0024128/2023-32. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ESPERANTINA. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 26/2023 (SIMP 000466-426/2023).

SEI Nº 19.21.0185.0024131/2023-39. ORIGEM: 46ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS NÚMEROS 26/2023, 27/2023, 28/2023, 29/2023 E 30/2023.

SEI Nº 19.21.0103.0024136/2023-67. ORIGEM: 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 24/2020 (SIMP 000045-027/2020).

SEI Nº 19.21.0103.0024138/2023-13. ORIGEM: 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 20/2018 (SIMP 000203-027/2018).

SEI Nº 19.21.0700.0024139/2023-52. ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO SIMP 001504-361/2023.

SEI Nº 19.21.0708.0024141/2023-72. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FLORIANO. ASSUNTO: RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 08/2023 REFERENTE AO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 000041-102/2023.

SEI Nº 19.21.0729.0024132/2023-97. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CASTELO DO PIAUÍ. ASSUNTO: CONVERSÃO DA NOTÍCIA DE FATO EM PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO SIMP 000365-435/2022.

SEI Nº 19.21.0117.0024148/2023-18. ORIGEM: 36ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 000099-344/2021.

SEI Nº 19.21.0234.0024152/2023-95. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BARRAS. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 000935-138/2022.

SEI Nº 19.21.0167.0024161/2023-81. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 133/2023 (SIMP Nº 00082-030/2023).

SEI Nº 19.21.0700.0024166/2023-02. ORIGEM: 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 000424-361/2023.

SEI Nº 19.21.0624.0024130/2023-77. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL Nº 001/2023 (SIMP 000175-426/2023).

SEI Nº 19.21.0126.0024171/2023-38. ORIGEM: 42ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 01/2023 (SIMP 00002-024/2023).

SEI Nº 19.21.0729.0024153/2023-15. ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMPO MAIOR. ASSUNTO: CONVERSÃO DE NOTÍCIA DE FATO EM INQUÉRITO CIVIL SIMP 001725-435/2022.

SEI Nº 19.21.0167.0024183/2023-69. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: CONVERSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 076/2022 EM INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 076/2022 (SIMP 000077-034/2022).

SEI Nº 19.21.0262.0024190/2023-07. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ESPERANTINA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 22/2023 (SIMP 000729-426/2022).

SEI Nº 19.21.0706.0024191/2023-13. ORIGEM: 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARNAÍBA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO SIMP Nº 002266-369/2020.

SEI Nº 19.21.0167.0024198/2023-52. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 137/2023 (SIMP Nº 000085-030/2023).

SEI Nº 19.21.0262.0024199/2023-55. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ESPERANTINA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 37/2023 (SIMP Nº 000987-161/2022).

SEI Nº 19.21.0167.0022921/2023-96. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: EXPEDIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 019/2023 NOS AUTOS DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 56/2023 (SIMP 000637-426/2023).

SEI Nº 19.21.0167.0024213/2023-35. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 07/2023 (SIMP Nº 000086-030/2023).

SEI Nº 19.21.0700.0024221/2023-69. ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 000192-361/2020.

SEI Nº 19.21.0167.0024220/2023-40. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 07/2023 (SIMP Nº 000084-030/2023).

SEI Nº 19.21.0706.0024231/2023-97. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARNAÍBA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO INQUÉRITO CIVIL SIMP Nº 001857-369/2021.

SEI Nº 19.21.0167.0024251/2023-76. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 035/2023 (SIMP Nº 000054-030/2023).

SEI Nº 19.21.0103.0024252/2023-39. ORIGEM: 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 52/2023 (SIMP 000131-027/2023).

SEI Nº 19.21.0103.0024253/2023-12. ORIGEM: 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 49/2023 (SIMP 000208-426/2023).

SEI Nº 19.21.0340.0024258/2023-08. ORIGEM: GACEP. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE AUXÍLIO Nº 01/2023 (SIMP 000135-225/2023).

SEI Nº 19.21.0700.0024263/2023-02. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO SIMP Nº 00648-426/2022.

SEI Nº 19.21.0103.0024266/2023-49. ORIGEM: 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 18/2023 NOS AUTOS DO INQUÉRITO CIVIL Nº 46/2022 (SIMP 000043-027/2022).

SEI Nº 19.21.0103.0024268/2023-68. ORIGEM: 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 49/2023 (SIMP 000479-426/2023).

SEI Nº 19.21.0108.0024269/2023-87. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PIRACURUCA. ASSUNTO: EXPEDIÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES Nº 18/2023 E Nº 19/2023, NOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 22/2023 (SIMP 000165-174/2023).

SEI Nº 19.21.0167.0024272/2023-91. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: CONVERSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 002/2023 EM INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 002/2023 (SIMP 000046-030/2022).

SEI Nº 19.21.0708.0024276/2023-16. ORIGEM: 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FLORIANO. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 000004-104/2023.

SEI Nº 19.21.0103.0024278/2023-16. ORIGEM: 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 74/2023 (SIMP 000729-426/2023).

SEI Nº 19.21.0624.0024274/2023-69. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 35/2023 (SIMP 000368-191/2023).

SEI Nº 19.21.0085.0024277/2023-22. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SIMÕES. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 11/2023 (SIMP Nº 000377-186/2023).

SEI Nº 19.21.0181.0024281/2023-26. ORIGEM: 45ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL SIMP 000019-340/2023.

SEI Nº 19.21.0085.0024287/2023-43. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SIMÕES. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO CIVIL Nº 05/2013 (SIMP Nº 000129-186/2016).

SEI Nº 19.21.0167.0024284/2023-58. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: CONVERSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 001/2023 EM INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 001/2023 (SIMP 000063-030/2022).

SEI Nº 19.21.0624.0024292/2023-68. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 34/2023 (SIMP 000366-191/2023).

SEI Nº 19.21.0103.0024304/2023-90. ORIGEM: 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: CONVERSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 01/2023 EM INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 01/2023 (SIMP 000002-027/2023).

SEI Nº 19.21.0092.0024310/2023-93. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LUZILÂNDIA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 07/2022 (SIMP Nº 000318-246/2022).

SEI Nº 19.21.0092.0024317/2023-98. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LUZILÂNDIA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 08/2022 (SIMP Nº 000319-246/2022).

SEI Nº 19.21.0624.0024319/2023-18. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 31/2023 (SIMP 000319-191/2023).

SEI Nº 19.21.0092.0024322/2023-60. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LUZILÂNDIA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 09/2022 (SIMP Nº 000320-246/2022).

SEI Nº 19.21.0167.0024321/2023-29. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 136/2023 (SIMP Nº 000993-426/2023).

SEI Nº 19.21.0700.0024334/2023-25. ORIGEM: 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 001032-090/2018.

SEI Nº 19.21.0092.0024359/2023-31. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LUZILÂNDIA. ASSUNTO: CONVERSÃO DA NOTÍCIA DE FATO 12/2023 (SIMP 000258-246/2023) EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 15/2023.

SEI Nº 19.21.0708.0024372/2023-43. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FLORIANO. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 000015-102/2022.

SEI Nº 19.21.0181.0024379/2023-96. ORIGEM: 45ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL SIMP Nº 000037-340/2023.

SEI Nº 19.21.0707.0024386/2023-68. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OEIRAS. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 05/2023 (SIMP 000102-107/2023).

SEI Nº 19.21.0706.0024393/2023-88. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARNAÍBA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO SIMP Nº 003180-369/2022.

SEI Nº 19.21.0129.0024409/2023-66. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JERUMENHA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 03/2021 (SIMP 000135-203/2021).

SEI Nº 19.21.0729.0024411/2023-33. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CASTELO DO PIAUÍ. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO INQUÉRITO CIVIL SIMP 000252-184/2019.

SEI Nº 19.21.0355.0024429/2023-16. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE UNIÃO. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 000031-143/2023.

SEI Nº 19.21.0285.0011459/2023-19. ORIGEM: GAEJ. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 000020-445/2023.

SEI Nº 19.21.0090.0023773/2023-72. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 141/2023 (SIMP Nº 000201-383/2023).

SEI Nº 19.21.0700.0024444/2023-62. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 000807-361/2023.

SEI Nº 19.21.0355.0024427/2023-70. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE UNIÃO. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 01/2023 (SIMP Nº 000029-143/2023).

SEI Nº 19.21.0103.0024446/2023-39. ORIGEM: 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 96/2023 (SIMP 001023-426/2023).

SEI Nº 19.21.0700.0024459/2023-45. ORIGEM: 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 000365-088/2019.

SEI Nº 19.21.0243.0024456/2023-94. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BOM JESUS. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO INQUÉRITO CIVIL SIMP Nº 001062-434/2021.

SEI Nº 19.21.0262.0024462/2023-35. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ESPERANTINA. ASSUNTO: CONVERSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 20/2022 EM INQUÉRITO CIVIL (SIMP 000421-426/2021).

SEI Nº 19.21.0167.0024457/2023-43. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 134/2023 (SIMP Nº 000998-426/2023).

SEI Nº 19.21.0181.0024465/2023-05. ORIGEM: 45ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL SIMP 000153-340/2023.

SEI Nº 19.21.0167.0024461/2023-32. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 068/2023 (SIMP 000204-426/2023).

SEI Nº 19.21.0262.0024472/2023-56. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ESPERANTINA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 07/2023 (SIMP Nº 000723-161/2022).

SEI Nº 19.21.0700.0024474/2023-28. ORIGEM: 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 001030-361/2023.

SEI Nº 19.21.0262.0024485/2023-93. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ESPERANTINA. ASSUNTO: CONVERSÃO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 09/2023 EM PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 33/2023 (SIMP Nº 001489-426/2022).

SEI Nº 19.21.0167.0024483/2023-20. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 138/2023 (SIMP Nº 001022-426/2023).

SEI Nº 19.21.0167.0024486/2023-36. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 127/2023 (SIMP 000936-426/2023).

SEI Nº 19.21.0700.0024488/2023-38. ORIGEM: 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 001399-361/2022.

SEI Nº 19.21.0103.0024492/2023-58. ORIGEM: 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 63/2023 (SIMP 000635-426/2023).

SEI Nº 19.21.0118.0024493/2023-97. ORIGEM: 49ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 009/2021 (SIMP 000011-034/2021).

SEI Nº 19.21.0167.0024494/2023-14. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 139/2023 (SIMP Nº 000088-030/2023).

SEI Nº 19.21.0167.0024504/2023-35. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 140/2023 (SIMP 000089-030/2023).

SEI Nº 19.21.0700.0024508/2023-80. ORIGEM: 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 002039-361/2019.

SEI Nº 19.21.0307.0023959/2023-40. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO SIMP 000089-030/2023.

SEI Nº 19.21.0731.0024510/2023-46. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ALTOS. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 001675-154/2022.

SEI Nº 19.21.0705.0024509/2023-75. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PIRIPIRI. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO SIMP 000454-368/2023.

SEI Nº 19.21.0167.0024512/2023-13. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 038/2023 (SIMP 000045-030/2023).

SEI Nº 19.21.0103.0024515/2023-19. ORIGEM: 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 14/2023 (SIMP 000212-426/2023).

SEI Nº 19.21.0737.0024518/2023-31. ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PIRIPIRI. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 354/2019 (SIMP 000374-076/2023).

SEI Nº 19.21.0167.0024517/2023-72. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 142/2023 (SIMP Nº 000090-030/2023).

SEI Nº 19.21.0700.0024521/2023-20. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL SIMP 002560-361/2022.

SEI Nº 19.21.0700.0024530/2023-68. ORIGEM: 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 003248-361/2022.

SEI Nº 19.21.0624.0024532/2023-87. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 058/2023 (SIMP Nº 000304-426/2023).

SEI Nº 19.21.0103.0024535/2023-61. ORIGEM: 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 21/2019 (SIMP 000182-027/2019).

SEI Nº 19.21.0706.0024541/2023-69. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARNAÍBA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA NOTÍCIA DE FATO SIMP Nº 000363-426/2023.

SEI Nº 19.21.0243.0024544/2023-46. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BOM JESUS. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 000304-434/2022.

SEI Nº 19.21.0706.0024546/2023-31. ORIGEM: 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARNAÍBA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO SIMP 001950-369/2022.

SEI Nº 19.21.0729.0024547/2023-47. ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMPO MAIOR. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO INQUÉRITO CIVIL SIMP Nº 001400-435/2021.

SEI Nº 19.21.0167.0024551/2023-27. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 143/2023 (SIMP Nº 001021-426/2023).

SEI Nº 19.21.0171.0024552/2023-37. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MONSENHOR GIL. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 000058-221/2023.

SEI Nº 19.21.0266.0024553/2023-40. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BOM JESUS. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO INQUÉRITO CIVIL Nº 01/2021 (SIMP 000007-215/2021).

SEI Nº 19.21.0298.0024555/2023-88. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BARRO DURO. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO SIMP 000294-325/2023.

SEI Nº 19.21.0706.0024557/2023-25. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARNAÍBA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO SIMP Nº 002893-369/2022.

SEI Nº 19.21.0167.0024559/2023-05. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 144/2023 (SIMP 000001041-426/2023).

SEI Nº 19.21.0167.0024562/2023-21. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 145/2023 (SIMP 001042-426/2023).

SEI Nº 19.21.0703.0024561/2023-59. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BARRAS. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 064/2023 (SIMP 000012-140/2023).

SEI Nº 19.21.0243.0024565/2023-61. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BOM JESUS. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 001527-434/2021.

SEI Nº 19.21.0167.0024568/2023-53. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 115/2023 (SIMP 000775-426/2023).

SEI Nº 19.21.0243.0024570/2023-23. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BOM JESUS. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 001414-434/2021.

SEI Nº 19.21.0167.0024587/2023-25. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 034/2023 (SIMP 000062-030/2023).

SEI Nº 19.21.0289.0019039/2023-66. ORIGEM: GAEJ. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE AUXÍLIO SIMP 000037-445/2023.

SEI Nº 19.21.0340.0024602/2023-32. ORIGEM: GACEP. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE AUXÍLIO Nº 013/2022 (SIMP 000190-225/2022).

SEI Nº 19.21.0624.0024600/2023-94. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 056/2023 (SIMP 000067-310/2023).

SEI Nº 19.21.0733.0024603/2023-27. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BOM JESUS. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 000025-081/2023.

SEI Nº 19.21.0298.0024617/2023-63. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BARRO DURO. ASSUNTO: RECOMENDAÇÃO MINISTERIAL Nº 06/2023 NOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 000543-325/2021.

SEI Nº 19.21.0705.0024619/2023-15. ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PIRIPIRI. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 45/2022 (SIMP 000266-368-2022).

SEI Nº 19.21.0624.0024623/2023-55. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022 (SIMP Nº 000603-310/2021).

SEI Nº 19.21.0705.0024630/2023-09. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PIRIPIRI. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 04/2023 (SIMP 403-368/2023).

SEI Nº 19.21.0103.0024636/2023-50. ORIGEM: 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 38/2023 (SIMP 000319-426/2023).

SEI Nº 19.21.0088.0024632/2023-92. ORIGEM: 24ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 000079-172/2023.

SEI Nº 19.21.0700.0024638/2023-62. ORIGEM: 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 000579-361/2023.

SEI Nº 19.21.0700.0024643/2023-24. ORIGEM: 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 001056-361/2023.

SEI Nº 19.21.0243.0024645/2023-35. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BOM JESUS. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO INQUÉRITO CIVIL SIMP 000239-434/2020.

SEI Nº 19.21.0090.0024646/2023-72. ORIGEM: 28ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: CONVERSÃO DA NOTÍCIA DE FATO SIMP 000871-426/2023 EM PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL.

SEI Nº 19.21.0319.0024648/2023-75. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MIGUEL ALVES. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 33/2022 (SIMP Nº 000581-144/2022).

SEI Nº 19.21.0103.0024653/2023-76. ORIGEM: 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 97/2023 (SIMP 001018-426/2023).

SEI Nº 19.21.0807.0024662/2023-40. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PEDRO II. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 31/2023 (SIMP 000014-182/2023).

SEI Nº 19.21.0733.0024667/2023-45. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BOM JESUS. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO INQUÉRITO CIVIL SIMP 000275-434/2021.

SEI Nº 19.21.0089.0023620/2023-47. ORIGEM: GAEJ. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE AUXÍLIO SIMP 000050-445/2023.

SEI Nº 19.21.0706.0024678/2023-56. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARNAÍBA. ASSUNTO: CONVERSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO SIMP 000224-426/2022 EM INQUÉRITO CIVIL.

SEI Nº 19.21.0706.0024689/2023-50. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARNAÍBA. ASSUNTO: CONVERSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO SIMP 000224-426/2022 EM INQUÉRITO CIVIL.

SEI Nº 19.21.0262.0024699/2023-38. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ESPERANTINA. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 25/2023 (SIMP 000070-161/2023).

SEI Nº 19.21.0700.0024702/2023-80. ORIGEM: 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 001808-361/2023.

SEI Nº 19.21.0118.0024705/2023-96. ORIGEM: 49ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 020/2022 (SIMP 000025-034/2022).

SEI Nº 19.21.0167.0024707/2023-83. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 037/2023 (SIMP Nº 000044-030/2023).

SEI Nº 19.21.0700.0024710/2023-58. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO SIMP 002110-361/2023.

SEI Nº 19.21.0167.0024712/2023-45. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 116/2023 (SIMP 000073-030/2023).

SEI Nº 19.21.0181.0024723/2023-23. ORIGEM: 45ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL SIMP 000068-340/2023.

SEI Nº 19.21.0700.0024727/2023-84. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 003103-361/2022.

SEI Nº 19.21.0706.0024731/2023-80. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARNAÍBA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO SIMP Nº 003809-369/2022.

SEI Nº 19.21.0706.0024733/2023-26. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARNAÍBA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO INQUÉRITO CIVIL SIMP 000982-369/2020.

SEI Nº 19.21.0243.0024735/2023-30. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BOM JESUS. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 000284-081/2018.

SEI Nº 19.21.0706.0024736/2023-42. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARNAÍBA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO INQUÉRITO CIVIL (SIMP 002605-369/2020).

SEI Nº 19.21.0624.0024715/2023-93. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 61/2023 (SIMP 000396-310/2023).

SEI Nº 19.21.0160.0024744/2023-62. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CRISTINO CASTRO. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL SIMP 000013-201/2023.

SEI Nº 19.21.0298.0024746/2023-72. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BARRO DURO. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO SIMP 000276-325/2023.

SEI Nº 19.21.0129.0024754/2023-63. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JERUMENHA. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 000167-203/2023.

SEI Nº 19.21.0129.0024755/2023-36. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JERUMENHA. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 000166-203/2023.

SEI Nº 19.21.0262.0024765/2023-02. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ESPERANTINA. ASSUNTO: CONVERSÃO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 33/2023 EM PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO SIMP 000107-161/2023.

SEI Nº 19.21.0167.0024768/2023-85. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: CONVERSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 077/2022 EM INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 077/2022 (SIMP 000199-111/2022).

SEI Nº 19.21.0729.0024766/2023-51. ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMPO MAIOR. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO SIMP 000356-435/2023.

SEI Nº 19.21.0262.0024771/2023-34. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ESPERANTINA. ASSUNTO: CONVERSÃO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 01/2023 EM PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO SIMP 000021-161/2023.

SEI Nº 19.21.0167.0024767/2023-15. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 44/2023 (SIMP 000293-426/2023).

SEI Nº 19.21.0736.0024776/2023-64. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FLORIANO. ASSUNTO: EXPEDIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO MINISTERIAL Nº 09/2023 NO BOJO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 000042-102/2023.

SEI Nº 19.21.0088.0024781/2023-46. ORIGEM: 24ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL SIMP 000034-172/2021.

SEI Nº 19.21.0130.0024786/2023-57. ORIGEM: 21ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 24/2023 (SIMP 000030-340/2023).

SEI Nº 19.21.0130.0024791/2023-19. ORIGEM: 21ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 19/2022 (SIMP 001312-426/2022).

SEI Nº 19.21.0130.0024798/2023-24. ORIGEM: 21ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 89/2021 (SIMP 000214-340/2021).

SEI Nº 19.21.0167.0024799/2023-24. ORIGEM: 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 47/2023 (SIMP 000031-030/2023).

SEI Nº 19.21.0130.0024812/2023-34. ORIGEM: 21ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 43/2022 (SIMP 000043-035/2022).

SEI Nº 19.21.0682.0024810/2023-53. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PAULISTANA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 000055-188/2023.

SEI Nº 19.21.0624.0024794/2023-94. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO INQUÉRITO CIVIL Nº 132/2019 (SIMP Nº 001062-310/2019).

SEI Nº 19.21.0167.0024811/2023-88. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 126/2023 (SIMP 000894-426/2023).

SEI Nº 19.21.0682.0024815/2023-15. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PAULISTANA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 000578-188/2022.

SEI Nº 19.21.0700.0024817/2023-79. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 000091-088/2019.

SEI Nº 19.21.0682.0024821/2023-47. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PAULISTANA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 000790-188/2020.

SEI Nº 19.21.0243.0023710/2023-60. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PAULISTANA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 000893-188/2022.

SEI Nº 19.21.0167.0024827/2023-44. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 46/2023 (SIMP Nº 000309-426/2023).

SEI Nº 19.21.0624.0024833/2023-11. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 006/2022 (SIMP Nº 000008-310/2022).

SEI Nº 19.21.0167.0024839/2023-11. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: CONVERSÃO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 56/2023 (SIMP Nº 000182-426/2023) NO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 76/2023.

SEI Nº 19.21.0700.0024872/2023-49. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO SIMP 003848-361/2022.

SEI Nº 19.21.0167.0024876/2023-79. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: EXPEDIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 023/2023 NO BOJO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 035/2023 (SIMP 000054-030/2022).

SEI Nº 19.21.0118.0024886/2023-59. ORIGEM: 49ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 006/2023 (SIMP 000037-034/2023).

SEI Nº 19.21.0104.0024889/2023-91. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GUADALUPE. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 08/2022 (SIMP 000241-271/2022).

SEI Nº 19.21.0624.0024890/2023-24. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 045/2023 (SIMP 000035-310/2023).

SEI Nº 19.21.0167.0024885/2023-30. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 147/2023 (SIMP 000068-383/2023).

SEI Nº 19.21.0118.0024893/2023-64. ORIGEM: 49ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023 (SIMP 000357-426/2023).

SEI Nº 19.21.0706.0024894/2023-44. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARNÁIBA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO INQUÉRITO CIVIL SIMP 000279-369/2021.

SEI Nº 19.21.0708.0024896/2023-57. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FLORIANO. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 000017-102/2022.

SEI Nº 19.21.0160.0024897/2023-05. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CRISTINO CASTRO. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 24/2023 (SIMP 000234-201/2023).

SEI Nº 19.21.0118.0024895/2023-10. ORIGEM: 49ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 004/2023 (SIMP 000035-034/2023).

SEI Nº 19.21.0118.0024902/2023-15. ORIGEM: 49ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 007/2023 (SIMP 000038-034/2023).

SEI Nº 19.21.0104.0024901/2023-58. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GUADALUPE. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 01/2017 (SIMP 000267-271/2017).

SEI Nº 19.21.0118.0024903/2023-85. ORIGEM: 49ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 005/2023 (SIMP 000036-034/2023).

SEI Nº 19.21.0706.0024905/2023-38. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARNÁIBA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 000009-065/2019.

SEI Nº 19.21.0706.0024907/2023-81. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARNÁIBA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA NOTÍCIA DE FATO SIMP 001601-369/2023.

SEI Nº 19.21.0706.0024908/2023-54. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARNÁIBA. ASSUNTO: CONVERSÃO DA NOTÍCIA DE FATO SIMP 000069-426/2023 EM PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO.

SEI Nº 19.21.0349.0024917/2023-25. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SIMPLÍCIO MENDES. ASSUNTO: CONVERSÃO DO INQUÉRITO CIVIL EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 000064-237/2021.

SEI Nº 19.21.0103.0024926/2023-77. ORIGEM: 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 71/2023 (SIMP 000690-426/2023).

SEI Nº 19.21.0144.0024927/2023-17. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INHUMA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 000127-230/2022.

SEI Nº 19.21.0103.0024930/2023-66. ORIGEM: 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 75/2023 (SIMP 000784-426/2023).

SEI Nº 19.21.0103.0024931/2023-39. ORIGEM: 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 24/2023 (SIMP 000081-426/2023).

SEI Nº 19.21.0103.0024934/2023-55. ORIGEM: 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 74/2023 (SIMP 000758-426/2023).

SEI Nº 19.21.0733.0024933/2023-41. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BOM JESUS. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 06/2021 (SIMP 000084-081/2019).

SEI Nº 19.21.0103.0024936/2023-98. ORIGEM: 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 27/2023 (SIMP 000134-027/2023).

SEI Nº 19.21.0243.0024937/2023-08. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BOM JESUS. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DA INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR SIMP 000006-433/2022.

SEI Nº 19.21.0700.0024938/2023-13. ORIGEM: 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 000056-093/2022.

SEI Nº 19.21.0103.0024943/2023-06. ORIGEM: 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 26/2023 (SIMP 000143-426/2023).

SEI Nº 19.21.0103.0024944/2023-76. ORIGEM: 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 79/2023 (SIMP 000823-426/2023).

SEI Nº 19.21.0103.0024952/2023-54. ORIGEM: 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 81/2023 (SIMP 000120-027/2023).

SEI Nº 19.21.0700.0024954/2023-66. ORIGEM: 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 001065-361/2021.

SEI Nº 19.21.0103.0024958/2023-86. ORIGEM: 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 80/2023 (SIMP 000812-426/2023).

SEI Nº 19.21.0091.0024968/2023-93. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BOM JESUS. ASSUNTO: CONVERSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO SIMP 000117-434/2022.

SEI Nº 19.21.0103.0024969/2023-80. ORIGEM: 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 30/2023 (SIMP 000277-426/2023).

SEI Nº 19.21.0729.0024964/2023-40. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CASTELO DO PIAUÍ. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO INQUÉRITO CIVIL SIMP 000400-184/2019.

SEI Nº 19.21.0700.0024977/2023-27. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 000324-089/2020.

SEI Nº 19.21.0708.0024973/2023-15. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FLORIANO. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 000751-100/2021.

SEI Nº 19.21.0103.0024978/2023-31. ORIGEM: 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 76/2023 (SIMP 000869-426/2023).

SEI Nº 19.21.0103.0024984/2023-63. ORIGEM: 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 36/2023 (SIMP 000323-426/2023).

SEI Nº 19.21.0700.0024985/2023-05. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 002438-361/2021.

SEI Nº 19.21.0167.0024976/2023-95. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 135/2023 (SIMP 001016-426/2023).

SEI Nº 19.21.0091.0024988/2023-38. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BOM JESUS. ASSUNTO: CONVERSÃO DA NOTÍCIA DE FATO EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 000057-434/2023.

SEI Nº 19.21.0118.0025000/2023-85. ORIGEM: 49ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 015/2023 (SIMP 000085-426/2023).

SEI Nº 19.21.0706.0025002/2023-38. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARNAÍBA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO INQUÉRITO CIVIL SIMP 000136-369/2021.

SEI Nº 19.21.0167.0025001/2023-02. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: CONVERSÃO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 52/2023 (SIMP 000340-426/2023) NO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL Nº 75/2023.

SEI Nº 19.21.0624.0024967/2023-79. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 063/2023 (SIMP 000398-310/2023).

SEI Nº 19.21.0624.0025012/2023-28. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 065/2023 (SIMP 000400-310/2023).

SEI Nº 19.21.0126.0025011/2023-56. ORIGEM: 42ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: CONVERSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO EM INQUÉRITO CIVIL Nº 17/2023 (SIMP 000280-426/2022); CONVERSÃO DA NOTÍCIA DE FATO SIMP 000216-221/2022 NO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 02/2023 (SIMP 000074-024/2022); CONVERSÃO DA NOTÍCIA DE FATO SIMP 000012-024/2023 NO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 16/2023 (SIMP 000012-024/2023).

SEI Nº 19.21.0171.0025016/2023-22. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MONSENHOR GIL. ASSUNTO: RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 11/2023 REFERENTE AO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 04/2023 (SIMP 000055-221/2023).

SEI Nº 19.21.0167.0025015/2023-12. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 119/2023 (SIMP 000870-426/2023).

SEI Nº 19.21.0103.0025033/2023-98. ORIGEM: 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 98/2023 (SIMP 000135-027/2023).

SEI Nº 19.21.0167.0025034/2023-81. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 122/2023 (SIMP 000076-030/2023).

SEI Nº 19.21.0171.0025038/2023-10. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MONSENHOR GIL. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 34/2023 (SIMP 000036-221/2023).

SEI Nº 19.21.0167.0025041/2023-86. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 143/2023 (SIMP 001021-426/2023).

SEI Nº 19.21.0310.0025042/2023-48. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE URUÇUÍ. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 08/2023 (SIMP 000070-206/2023).

SEI Nº 19.21.0700.0025044/2023-61. ORIGEM: 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 000439-361/2023.

SEI Nº 19.21.0624.0025039/2023-75. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 000720-310/2022.

SEI Nº 19.21.0243.0024869/2023-98. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE BOM JESUS. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 06/2022 (SIMP 000481-434/2022).

SEI Nº 19.21.0186.0023860/2023-66. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE COCAL. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 000092-199/2017.

SEI Nº 19.21.0186.0024046/2023-88. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE COCAL. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 000277-199/2022.

SEI Nº 19.21.0349.0024273/2023-50. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SIMPLÍCIO MENDES. ASSUNTO: CONVERSÃO DA NOTÍCIA DE FATO EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 001716-426/2022.

SEI Nº 19.21.0349.0024227/2023-31. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SIMPLÍCIO MENDES. ASSUNTO: CONVERSÃO DO INQUÉRITO CIVIL EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 000010-276/2018.

SEI Nº 19.21.0177.0024380/2023-32. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AVELINO LOPES. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO SIMP 000287-426/2022.

SEI Nº 19.21.0109.0024566/2023-07. ORIGEM: 35ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 01/2023 (SIMP 000936-426/2022).

SEI Nº 19.21.0177.0024878/2023-69. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AVELINO LOPES. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO SIMP 000085-210/2023.

SEI Nº 19.21.0349.0024875/2023-92. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SIMPLÍCIO MENDES. ASSUNTO: CONVERSÃO DA NOTÍCIA DE FATO EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 000906-237/2022.

SEI Nº 19.21.0186.0025043/2023-38. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE COCAL. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 001033-199/2022.

SEI Nº 19.21.0118.0025054/2023-82. ORIGEM: 49ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO INQUÉRITO CIVIL Nº 030/2019 (SIMP 000063-034/2019).

SEI Nº 19.21.0706.0025050/2023-03. ORIGEM: 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARNAÍBA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO SIMP 003325-369/2021.

SEI Nº 19.21.0118.0025055/2023-55. ORIGEM: 49ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: CONVERSÃO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 013/2023 (SIMP 000048-034/2023) EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.

SEI Nº 19.21.0167.0025059/2023-85. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 112/2023 (SIMP 000710-426/2023).

SEI Nº 19.21.0703.0025058/2023-26. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BARRAS. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 21/2021 (SIMP 000947-138/2021).

SEI Nº 19.21.0624.0025065/2023-52. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 051/2023 (SIMP 000662-310/2022).

SEI Nº 19.21.0167.0025069/2023-09. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 118/2023 (SIMP 000851-426/2023).

SEI Nº 19.21.0682.0025072/2023-60. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PAULISTANA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 000791-188/2022.

SEI Nº 19.21.0349.0025076/2023-97. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SIMPLÍCIO MENDES. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO INQUÉRITO CIVIL SIMP 000029-264/2018.

SEI Nº 19.21.0171.0025077/2023-24. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MONSENHOR GIL. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 17/2021 (SIMP 000212-221/2021).

SEI Nº 19.21.0090.0025075/2023-32. ORIGEM: 28ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO DO PROCEDIMENTO SIMP 001025-426/2023.

SEI Nº 19.21.0171.0025079/2023-67. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MONSENHOR GIL. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 14/2022 (SIMP 000147-221/2021).

SEI Nº 19.21.0129.0025080/2023-88. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JERUMENHA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 000015-203/2023.

SEI Nº 19.21.0129.0025082/2023-34. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JERUMENHA. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 19/2023 (SIMP 000196-203/2023).

SEI Nº 19.21.0129.0025083/2023-07. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JERUMENHA. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 20/2023 (SIMP 000194-203/2023).

SEI Nº 19.21.0729.0025089/2023-60. ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMPO MAIOR. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021 (SIMP 000161-308/2021).

SEI Nº 19.21.0729.0025088/2023-87. ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMPO MAIOR. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO SIMP 000396-435/2023.

SEI Nº 19.21.0167.0025104/2023-34. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: CONVERSÃO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 59/2023 (SIMP 000094-383/2023) NO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL Nº 77/2023.

SEI Nº 19.21.0167.0025105/2023-07. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 148/2023 (SIMP 001063-426/2023).

SEI Nº 19.21.0167.0025111/2023-39. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 150/2023 (SIMP 001097-426/2023).

SEI Nº 19.21.0091.0025122/2023-09. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BOM JESUS. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO SIMP 000192-434/2022.

SEI Nº 19.21.0167.0025125/2023-49. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 039/2023 (SIMP 000035-030/2023).

SEI Nº 19.21.0167.0025127/2023-92. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 149/2023 (SIMP 001079-426/2023).

SEI Nº 19.21.0729.0025118/2023-53. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CASTELO DO PIAUÍ. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 000168-184/2022.

SEI Nº 19.21.0129.0025129/2023-26. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JERUMENHA. ASSUNTO: RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 08/2023 NO BOJO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 11/2023 (SIMP 000112-203/2023).

SEI Nº 19.21.0129.0025135/2023-58. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JERUMENHA. ASSUNTO: RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 09/2023 NO BOJO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 12/2023 (SIMP 000120-203/2023).

SEI Nº 19.21.0225.0025141/2023-08. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JOSÉ DE FREITAS. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022 (SIMP 000217-059/2022).

SEI Nº 19.21.0091.0025147/2023-13. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BOM JESUS. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO SIMP 001314-434/2022.

SEI Nº 19.21.0729.0025145/2023-03. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMPO MAIOR. ASSUNTO: RECOMENDAÇÃO Nº 06/2023 NO BOJO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 13/2022 (SIMP 000013-062/2022).

SEI Nº 19.21.0091.0025160/2023-50. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BOM JESUS. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO SIMP 000577-434/2022.

SEI Nº 19.21.0703.0025159/2023-15. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BARRAS. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 77/2021 (SIMP 001137-138/2021).

SEI Nº 19.21.0709.0025163/2023-11. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CORRENTE. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO SIMP 000414-083/2023.

SEI Nº 19.21.0709.0025165/2023-54. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CORRENTE. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO SIMP 000536-083/2023.

SEI Nº 19.21.0091.0025170/2023-71. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BOM JESUS. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 000106-434/2022.

SEI Nº 19.21.0709.0025168/2023-70. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CORRENTE. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO SIMP 000938-083/2022.

SEI Nº 19.21.0700.0025173/2023-70. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL SIMP 001894-361/2022.

SEI Nº 19.21.0091.0025180/2023-92. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BOM JESUS. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 000035-081/2022.

SEI Nº 19.21.0092.0025184/2023-66. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LUZILÂNDIA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 35/2019 (SIMP 000386-306/2019).

SEI Nº 19.21.0340.0025194/2023-53. ORIGEM: GACEP. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO INTEGRADO Nº 05/2023 (SIMP 000134-225/2023).

SEI Nº 19.21.0700.0025197/2023-04. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCEDIMENTO SIMP 002248-361/2022.

SEI Nº 19.21.0092.0025204/2023-11. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LUZILÂNDIA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 17/2021 (SIMP 000339-246/2021).

SEI Nº 19.21.0706.0025208/2023-05. ORIGEM: 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARNAÍBA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO SIMP 000717-369/2023.

SEI Nº 19.21.0092.0025212/2023-86. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LUZILÂNDIA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO INQUÉRITO CIVIL Nº 05/2017 (SIMP 000074-306/2017).

SEI Nº 19.21.0103.0025215/2023-34. ORIGEM: 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: CONVERSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 02/2023 EM INQUÉRITO CIVIL Nº 02/2023 (SIMP 001498-426/2022).

SEI Nº 19.21.0092.0025218/2023-21. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LUZILÂNDIA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 33/2019 (SIMP 000345-306/2019).

SEI Nº 19.21.0103.0025221/2023-66. ORIGEM: 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: EXPEDIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 19/2023 NO BOJO DO INQUÉRITO CIVIL Nº 02/2023 (SIMP 001498-426/2022).

SEI Nº 19.21.0167.0025224/2023-92. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 124/2023 (SIMP 000077-030/2023).

SEI Nº 19.21.0624.0025226/2023-70. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018 (SIMP 001059-310/2018).

SEI Nº 19.21.0103.0025232/2023-60. ORIGEM: 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO INQUÉRITO CIVIL Nº 27/2021 (SIMP 000098-383/2021).

SEI Nº 19.21.0103.0025234/2023-06. ORIGEM: 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO INQUÉRITO CIVIL Nº 33/2020 (SIMP 000020-027/2020).

SEI Nº 19.21.0103.0025235/2023-76. ORIGEM: 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 99/2023 (SIMP 001080-426/2023).

SEI Nº 19.21.0167.0024344/2023-87. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 036/2023 (SIMP 000032-030/2023).

SEI Nº 19.21.0349.0025238/2023-88. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SIMPLÍCIO MENDES. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO CIVIL SIMP 000036-426/2021.

SEI Nº 19.21.0129.0025262/2023-24. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JERUMENHA. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 16/2023 (SIMP 000168-203/2023).

SEI Nº 19.21.0167.0025267/2023-95. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 007/2023 (SIMP 000061-030/2022).

SEI Nº 19.21.0167.0025270/2023-14. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 123/2023 (SIMP 000918-426/2023).

SEI Nº 19.21.0706.0025275/2023-39. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARNAÍBA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 001152-369/2020.

SEI Nº 19.21.0706.0025284/2023-87. ORIGEM: 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARNAÍBA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO SIMP 000525-369/2023.

SEI Nº 19.21.0700.0025291/2023-85. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO SIMP 000177-361/2023.

SEI Nº 19.21.0737.0025300/2023-63. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PIRIPIRI. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 09/2023 (SIMP 000055-074/2023).

SEI Nº 19.21.0700.0025302/2023-79. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCEDIMENTO SIMP 003446-361/2022.

SEI Nº 19.21.0298.0025292/2023-74. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BARRO DURO. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DAS NOTÍCIAS DE FATO: NF SIMP 000173-325/2023, NF SIMP 000434-325/2023, NF SIMP 000271-325/2023, NF SIMP 000397-325/2023, NF SIMP 000467-325/2023; ARQUIVAMENTO DOS INQUÉRITOS CIVIS: IC SIMP 000183-325/2022 E IC SIMP 000184-325/2022; ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 000226-325/2023.

SEI Nº 19.21.0700.0025305/2023-95. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCEDIMENTO SIMP 001516-361/2021.

SEI Nº 19.21.0737.0025313/2023-03. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PIRIPIRI. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 05/2023 (SIMP 000084-368/2023).

SEI Nº 19.21.0167.0025318/2023-76. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 153/2023 (SIMP 000091-030/2023).

SEI Nº 19.21.0700.0025324/2023-67. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO SIMP 000958-361/2023.

SEI Nº 19.21.0103.0025325/2023-71. ORIGEM: 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 100/2023 (SIMP 001052-426/2023).

SEI Nº 19.21.0118.0025329/2023-2. ORIGEM: 49ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 016/2023 (SIMP 000048-034/2023).

SEI Nº 19.21.0700.0025331/2023-72. ORIGEM: 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: RECOMENDAÇÃO Nº 22/2023 NO BOJO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 000048-093/2022.

SEI Nº 19.21.0167.0025330/2023-43. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 152/2023 (SIMP 001082-426/2023).

SEI Nº 19.21.0167.0025332/2023-86. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: CONVERSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 005/2023 EM INQUÉRITO CIVIL Nº 005/2023 (SIMP 000011-030/2023).

SEI Nº 19.21.0103.0025337/2023-38. ORIGEM: 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 28/2023 (SIMP 000136-027/2023).

SEI Nº 19.21.0167.0025344/2023-53. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 62/2023 (SIMP 000375-426/2023).

SEI Nº 19.21.0186.0025051/2023-16. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE COCAL. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 001034-199/2022.

SEI Nº 19.21.0708.0025345/2023-59. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FLORIANO. ASSUNTO: CONVERSÃO DA NOTÍCIA DE FATO SIMP 000022-380/2023 EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.

SEI Nº 19.21.0167.0025349/2023-15. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 151/2023 (SIMP 001091-426/2023).

SEI Nº 19.21.0700.0025351/2023-17. ORIGEM: 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 000053-361/2022.

SEI Nº 19.21.0103.0025353/2023-91. ORIGEM: 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 75/2023 (SIMP 000784-426/2023).

SEI Nº 19.21.0213.0025360/2023-95. ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO RAIMUNDO NONATO. ASSUNTO: CONVERSÃO DA NOTÍCIA DE FATO CRIMINAL Nº 04/2023 (SIMP 000937-440/2022) EM PROCEDIMENTO INVESTIGATIVO CRIMINAL Nº 01/2023.

SEI Nº 19.21.0700.0025365/2023-27. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL SIMP 001630-361/2022.

SEI Nº 19.21.0682.0025388/2023-64. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PAULISTANA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 000016-189/2019.

SEI Nº 19.21.0234.0025387/2023-21. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BARRAS. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 041/2023 (SIMP 000472-138/2022).

SEI Nº 19.21.0682.0025390/2023-10. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PAULISTANA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 000044-189/2019.

SEI Nº 19.21.0682.0025392/2023-53. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PAULISTANA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO SIMP 000248-188/2023.

SEI Nº 19.21.0682.0025393/2023-26. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PAULISTANA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 000402-188/2022.

SEI Nº 19.21.0682.0025394/2023-96. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PAULISTANA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 000344-188/2023.

SEI Nº 19.21.0682.0025395/2023-69. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PAULISTANA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 000406-188/2022.

SEI Nº 19.21.0682.0025399/2023-58. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PAULISTANA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 000475-188/2022.

SEI Nº 19.21.0682.0025400/2023-31. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PAULISTANA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 000553-188/2022.

SEI Nº 19.21.0682.0025402/2023-74. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PAULISTANA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 000580-188/2022.

SEI Nº 19.21.0234.0025403/2023-74. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BARRAS. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO INQUÉRITO CIVIL Nº 24/2021 (SIMP 001066-138/2021).

SEI Nº 19.21.0682.0025405/2023-90. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PAULISTANA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 000603-188/2022.

SEI Nº 19.21.0709.0025404/2023-03. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CORRENTE. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 06/2021 (SIMP 000176-084/2021).

SEI Nº 19.21.0682.0025407/2023-36. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PAULISTANA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 000641-188/2021.

SEI Nº 19.21.0682.0025408/2023-09. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PAULISTANA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 000654-188/2022.

SEI Nº 19.21.0682.0025410/2023-52. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PAULISTANA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 000657-188/2022.

SEI Nº 19.21.0682.0025411/2023-25. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PAULISTANA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 000752-188/2022.

SEI Nº 19.21.0234.0025412/2023-25. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BARRAS. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 125/2022 (SIMP 001226-138/2022).

SEI Nº 19.21.0682.0025413/2023-68. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PAULISTANA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 000753-188/2022.

SEI Nº 19.21.0682.0025415/2023-14. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PAULISTANA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 000768-188/2022.

SEI Nº 19.21.0682.0025417/2023-57. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PAULISTANA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 000768-188/2022.

SEI Nº 19.21.0682.0025418/2023-30. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PAULISTANA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 000780-188/2022.

SEI Nº 19.21.0682.0025422/2023-19. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PAULISTANA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 000938-188/2022.

SEI Nº 19.21.0624.0025424/2023-59. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 034/2022 (SIMP 000530-310/2021).

SEI Nº 19.21.0243.0025431/2023-56. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE BOM JESUS. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO SIMP 000247-434/2023.

SEI Nº 19.21.0700.0025442/2023-82. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO SIMP 000091-426/2023.

SEI Nº 19.21.0729.0025453/2023-29. ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMPO MAIOR. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO INQUÉRITO CIVIL Nº 001/2020 (SIMP 000003-308/2019).

SEI Nº 19.21.0700.0025463/2023-97. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL SIMP 001734-361/2022.

SEI Nº 19.21.0118.0025467/2023-86. ORIGEM: 49ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 008/2023 (SIMP 000039-034/2023).

SEI Nº 19.21.0709.0025468/2023-21. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CORRENTE. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 16/2023 (SIMP 000119-084/2023).

SEI Nº 19.21.0682.0025420/2023-73. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PAULISTANA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 000783-188/2022.

SEI Nº 19.21.0700.0025474/2023-91. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 002616-361/2022.

SEI Nº 19.21.0706.0025475/2023-71. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARNAÍBA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO CIVIL SIMP 004073-369/2021.

SEI Nº 19.21.0700.0025480/2023-26. ORIGEM: 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: CONVERSÃO DA NOTÍCIA DE FATO EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 000078-361/2023.

SEI Nº 19.21.0167.0025479/2023-94. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: CONVERSÃO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 65/2023 (SIMP 000041-030/2023).

SEI Nº 19.21.0709.0025427/2023-61. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CORRENTE. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 11/2022 (SIMP 000162-084/2022).

SEI Nº 19.21.0266.0025491/2023-31. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE BOM JESUS. ASSUNTO: CONVERSÃO DA NOTÍCIA DE FATO EM PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL Nº 08/2023 (SIMP 000195-434/2023).

SEI Nº 19.21.0118.0025493/2023-63. ORIGEM: 49ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 018/2022 (SIMP 000064-034/2022).

SEI Nº 19.21.0118.0025499/2023-95. ORIGEM: 49ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 012/2018 (SIMP 000059-034/2018).

SEI Nº 19.21.0700.0025500/2023-68. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO SIMP 001718-361/2022.

SEI Nº 19.21.0298.0025495/2023-25. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BARRO DURO. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO SIMP 000546-325/2023.

SEI Nº 19.21.0149.0025502/2023-34. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BATALHA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 000518-164/2022.

SEI Nº 19.21.0700.0025505/2023-30. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO SIMP 000421-361/2023.

SEI Nº 19.21.0706.0025504/2023-64. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARNAÍBA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 001150-369/2020.

SEI Nº 19.21.0349.0025501/2023-68. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SIMPLÍCIO MENDES. ASSUNTO: CONVERSÃO DO INQUÉRITO CIVIL NO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 78/2023 (SIMP 000050-342/2018).

SEI Nº 19.21.0266.0025508/2023-57. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE BOM JESUS. ASSUNTO: CONVERSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 04/2022 EM INQUÉRITO CIVIL Nº 03/2023 (SIMP 001104-434/2022).

SEI Nº 19.21.0700.0025512/2023-35. ORIGEM: 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL SIMP 002829-361/2022.

SEI Nº 19.21.0319.0025511/2023-54. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MIGUEL ALVES. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 09/2023 (SIMP 000247-144/2023).

SEI Nº 19.21.0266.0025520/2023-24. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE BOM JESUS. ASSUNTO: CONVERSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 05/2022 EM INQUÉRITO CIVIL Nº 02/2023 (SIMP 000084-215/2022).

SEI Nº 19.21.0167.0025522/2023-97. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: CONVERSÃO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 90/2023 (SIMP 000056-030/2023) NO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL Nº 79/2023.

SEI Nº 19.21.0266.0025527/2023-29. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE BOM JESUS. ASSUNTO: CONVERSÃO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 38/2022 EM PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 13/2023 (SIMP 001263-434/2022).

SEI Nº 19.21.0706.0025528/2023-95. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARNAÍBA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA NOTÍCIA DE FATO SIMP 000291-426/2023.

SEI Nº 19.21.0706.0025531/2023-14. ORIGEM: 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARNAÍBA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO SIMP 002840-369/2021.

SEI Nº 19.21.0319.0025526/2023-37. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MIGUEL ALVES. ASSUNTO: CONVERSÃO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 17/2023 EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 18/2023 (SIMP 000206-144/2023).

SEI Nº 19.21.0700.0025542/2023-98. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL SIMP 001724-361/2022.

SEI Nº 19.21.0706.0025543/2023-78. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARNAÍBA. ASSUNTO: CONVERSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO SIMP 001141-426/2022 EM INQUÉRITO CIVIL.

SEI Nº 19.21.0706.0025547/2023-67. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARNAÍBA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO INQUÉRITO CIVIL SIMP 000356-369/2021.

SEI Nº 19.21.0266.0025550/2023-87. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE BOM JESUS. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 09/2023 (SIMP 000722-434/2022).

SEI Nº 19.21.0706.0025554/2023-72. ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARNAÍBA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO SIMP 000022-067/2022.

SEI Nº 19.21.0243.0025553/2023-60. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE BOM JESUS. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 000003-082/2023.

SEI Nº 19.21.0104.0025569/2023-64. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GUADALUPE. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 04/2023 (SIMP 000289-271/2022).

SEI Nº 19.21.0706.0025571/2023-98. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARNAÍBA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO INQUÉRITO CIVIL SIMP 000087-065/2019.

SEI Nº 19.21.0204.0025568/2023-46. ORIGEM: 31ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 10/2023 (SIMP 000029-003/2023).

SEI Nº 19.21.0708.0025570/2023-95. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FLORIANO. ASSUNTO: CONVERSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO EM INQUÉRITO CIVIL SIMP 000072-101/2022.

SEI Nº 19.21.0103.0025591/2023-67. ORIGEM: 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: CONVERSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 03/2023 EM INQUÉRITO CIVIL Nº 03/2023 (SIMP 000127-027/2022).

SEI Nº 19.21.0700.0025595/2023-25. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL SIMP 001393-361/2023.

SEI Nº 19.21.0091.0025601/2023-74. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BOM JESUS. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 000034-081/2022.

SEI Nº 19.21.0700.0025607/2023-89. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 003018-361/2021.

SEI Nº 19.21.0091.0025608/2023-79. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BOM JESUS. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 000032-081/2022.

SEI Nº 19.21.0103.0025612/2023-82. ORIGEM: 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 102/2023 (SIMP 001098-426/2023).

SEI Nº 19.21.0091.0025614/2023-14. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BOM JESUS. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 000157-434/2022.

SEI Nº 19.21.0103.0025618/2023-17. ORIGEM: 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 102/2023.

SEI Nº 19.21.0091.0025624/2023-35. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BOM JESUS. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO INQUÉRITO CIVIL SIMP 000082-082/2019.

SEI Nº 19.21.0700.0025623/2023-45. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO SIMP 000091-426/2023.

SEI Nº 19.21.0700.0025627/2023-34. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL SIMP 000960-361/2023.

SEI Nº 19.21.0243.0025628/2023-72. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BOM JESUS. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 000448-081/2020.

SEI Nº 19.21.0091.0025629/2023-94. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BOM JESUS. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO INQUÉRITO CIVIL SIMP 000007-097/2017.

SEI Nº 19.21.0149.0025634/2023-59. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BATALHA. ASSUNTO: RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 08/2023 NO BOJO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 30/2023 (SIMP 000011-164/2023).

SEI Nº 19.21.0700.0025641/2023-44. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO SIMP 003929-361/2023.

SEI Nº 19.21.0706.0025643/2023-94. ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARNAÍBA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO SIMP 000199-369/2023.

SEI Nº 19.21.0706.0025646/2023-13. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARNAÍBA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 001737-369/2022.

SEI Nº 19.21.0700.0025649/2023-22. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCEDIMENTO SIMP 001022-361/2022.

SEI Nº 19.21.0167.0025669/2023-08. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 064/2023 (SIMP 000018-030/2023).

SEI Nº 19.21.0349.0025658/2023-97. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SIMPLÍCIO MENDES. ASSUNTO: CONVERSÃO DA NOTÍCIA DE FATO EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 000207-237/2023.

SEI Nº 19.21.0706.0025700/2023-10. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARNAÍBA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO INQUÉRITO CIVIL SIMP 000021-065/2015.

SEI Nº 19.21.0624.0025687/2023-39. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 08/2023 (SIMP 000171-191/2023).

SEI Nº 19.21.0706.0025703/2023-26. ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARNAÍBA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO SIMP 003349-369/2022.

SEI Nº 19.21.0167.0025656/2023-68. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA A SER REALIZADA NO AUDITÓRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, LOCALIZADO NO 7º ANDAR DA SEDE LESTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, ÀS 9:00 HORAS, DO DIA 7 DE AGOSTO DE 2023, A FIM DE DISCUTIR A FALTA DE SEGURANÇA DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DE TERESINA.

SEI Nº 19.21.0180.0025675/2023-39. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BURITI DOS LOPES. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 18/2023 (SIMP 000555-284/2023).

SEI Nº 19.21.0108.0025704/2023-45. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PIRACURUCA. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 36/2023 (SIMP 000305-174/2023).

SEI Nº 19.21.0707.0025705/2023-54. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OEIRAS. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO INQUÉRITO CIVIL Nº 02/2020 (SIMP 000008-419/2020).

SEI Nº 19.21.0295.0025691/2023-16. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARNAGUÁ. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO SIMP 000070-232/2023.

SEI Nº 19.21.0706.0025721/2023-25. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARNAÍBA. ASSUNTO: CONVERSÃO DA NOTÍCIA DE FATO SIMP 000296-369/2023 EM PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO.

SEI Nº 19.21.0707.0025723/2023-53. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OEIRAS. ASSUNTO: CONVERSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO EM INQUÉRITO CIVIL Nº 70/2022 (SIMP 000122-107/2022).

SEI Nº 19.21.0707.0025725/2023-96. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OEIRAS. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 04/2023 (SIMP 000104-107/2023).

SEI Nº 19.21.0707.0025726/2023-69. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OEIRAS. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL Nº 44/2023 (SIMP 000016-107/2023).

SEI Nº 19.21.0103.0025728/2023-54. ORIGEM: 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 28/2023 (SIMP 000099-426/2023).

SEI Nº 19.21.0707.0025729/2023-85. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OEIRAS. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 04/2023 (SIMP 000104-107/2023).

SEI Nº 19.21.0700.0025749/2023-38. ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 003610-361/2021.

SEI Nº 19.21.0700.0025750/2023-11. ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 002585-361/2022.

SEI Nº 19.21.0700.0025757/2023-16. ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 000184-361/2022.

SEI Nº 19.21.0103.0025761/2023-36. ORIGEM: 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 84/2023 (SIMP 000843-426/2023).

SEI Nº 19.21.0103.0025767/2023-68. ORIGEM: 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 101/2023 (SIMP 001083-426/2023).

SEI Nº 19.21.0700.0025773/2023-69. ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 001806-361/2022.

SEI Nº 19.21.0167.0025770/2023-94. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 130/2023 (SIMP 000957-426/2023).

SEI Nº 19.21.0700.0025769/2023-80. ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 000105-088/2018.

SEI Nº 19.21.0109.0025747/2023-33. ORIGEM: 35ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 02/2023 (SIMP 000064-024/2022).

SEI Nº 19.21.0700.0025783/2023-90. ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 001844-361/2021.

SEI Nº 19.21.0181.0025782/2023-45. ORIGEM: 45ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL Nº 82/2023 (SIMP 000044-035/2023).

SEI Nº 19.21.0700.0025786/2023-09. ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 001016-361/2019.

SEI Nº 19.21.0103.0025793/2023-45. ORIGEM: 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO CIVIL Nº 03/2017 (SIMP 000003-027/2017).

SEI Nº 19.21.0151.0025797/2023-90. ORIGEM: 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO SIMP 000099-228/2023.

SEI Nº 19.21.0700.0025805/2023-78. ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO SIMP 003826-361/2022.

SEI Nº 19.21.0700.0025809/2023-67. ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO SIMP 000378-262/2018.

SEI Nº 19.21.0700.0025810/2023-40. ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 000132-088/2017.

SEI Nº 19.21.0706.0025813/2023-63. ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARNAÍBA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO SIMP 001227-369/2023.

SEI Nº 19.21.0167.0025811/2023-54. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 051/2023 (SIMP 000189-426/2023).

SEI Nº 19.21.0700.0025815/2023-02. ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 001019-361/2022.

SEI Nº 19.21.0706.0025816/2023-79. ORIGEM: 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARNAÍBA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO SIMP 002547-369/2020.

SEI Nº 19.21.0310.0025818/2023-48. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE URUÇUÍ. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 19/2023 (SIMP 000281-206/2023).

SEI Nº 19.21.0706.0025822/2023-14. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARNAÍBA. ASSUNTO: CONVERSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO SIMP 001535-369/2022 EM INQUÉRITO CIVIL.

SEI Nº 19.21.0204.0025824/2023-21. ORIGEM: 31ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 17/2023 (SIMP 000019-003/2023).

SEI Nº 19.21.0700.0025829/2023-12. ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 001560-361/2019.

SEI Nº 19.21.0149.0025831/2023-75. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BATALHA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 81/2022 (SIMP 000354-164/2022).

SEI Nº 19.21.0700.0025834/2023-71. ORIGEM: 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 000393-361/2023.

SEI Nº 19.21.0706.0025841/2023-83. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARNAÍBA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA NOTÍCIA DE FATO SIMP 000248-426/2023.

SEI Nº 19.21.0700.0025852/2023-70. ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 001118-361/2023.

SEI Nº 19.21.0705.0025848/2023-06. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PIRIPIRI. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 06/2023 (SIMP 000524-368/2023).

SEI Nº 19.21.0700.0025860/2023-48. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL SIMP 001716-361/2022.

SEI Nº 19.21.0708.0025858/2023-79. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FLORIANO. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 000055-101/2022.

SEI Nº 19.21.0700.0025865/2023-10. ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 000192-361/2020.

SEI Nº 19.21.0129.0025857/2023-61. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JERUMENHA. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 19/2023 (SIMP 000201-203/2023) E EXPEDIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 10/2023.

SEI Nº 19.21.0729.0025885/2023-05. ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMPO MAIOR. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO INQUÉRITO CIVIL Nº 014/2022 (SIMP 000502-435/2022).

SEI Nº 19.21.0706.0025892/2023-64. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARNAÍBA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA NOTÍCIA DE FATO SIMP 000793-369/2023.

SEI Nº 19.21.0167.0025870/2023-13. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 37/2019 (SIMP 000215-030/2019).

SEI Nº 19.21.0700.0025898/2023-89. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 002342-361/2023.

SEI Nº 19.21.0103.0025899/2023-93. ORIGEM: 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: CONVERSÃO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 35/2023 EM PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 53/2023 (SIMP 000318-426/2023).

SEI Nº 19.21.0167.0025901/2023-49. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: CONVERSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 004/2023 EM INQUÉRITO CIVIL Nº 004/2023 (SIMP 000052-030/2022).

SEI Nº 19.21.0700.0025906/2023-67. ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO SIMP 003955-361/2022.

SEI Nº 19.21.0243.0025908/2023-78. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BOM JESUS. ASSUNTO: CONVERSÃO DA NOTÍCIA DE FATO EM PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO SIMP 000130-434/2023.

SEI Nº 19.21.0167.0025909/2023-27. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 35/2019 (SIMP 000212-030/2019).

SEI Nº 19.21.0243.0025925/2023-07. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE BOM JESUS. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 01/2020 (SIMP 000003-416/2020).

SEI Nº 19.21.0108.0025930/2023-54. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PIRACURUCA. ASSUNTO: FIRMAÇÃO DOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 01 E Nº 02 FIRMADOS ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ NOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 31/2023 (SIMP 000258-174/2023).

SEI Nº 19.21.0225.0025944/2023-55. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JOSÉ DE FREITAS. ASSUNTO: CONVERSÃO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 006/2023 NO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 001/2023 (SIMP 000295-059/2023).

SEI Nº 19.21.0709.0025945/2023-43. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CORRENTE. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO SIMP 000464-083/2023.

SEI Nº 19.21.0103.0025951/2023-47. ORIGEM: 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 17/2023 (SIMP 000078-034/2023).

SEI Nº 19.21.0091.0025952/2023-06. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BOM JESUS. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 000051-434/2020.

SEI Nº 19.21.0700.0025964/2023-53. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL SIMP 000364-426/2023.

SEI Nº 19.21.0103.0025969/2023-46. ORIGEM: 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 29/2023.

SEI Nº 19.21.0091.0025971/2023-75. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BOM JESUS. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO SIMP 000476-426/2022.

SEI Nº 19.21.0700.0025979/2023-36. ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 000106-088/2018.

SEI Nº 19.21.0700.0025980/2023-09. ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 001569-361/2023.

SEI Nº 19.21.0700.0025987/2023-14. ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 001567-361/2023.

SEI Nº 19.21.0700.0025991/2023-03. ORIGEM: 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 000219-361/2020.

SEI Nº 19.21.0700.0025989/2023-57. ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 001561-361/2023.

SEI Nº 19.21.0700.0025992/2023-73. ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 000770-361/2022.

SEI Nº 19.21.0167.0025996/2023-06. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO CIVIL Nº 39/2018 (SIMP 000228-030/2018).

SEI Nº 19.21.0700.0026000/2023-51. ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 001021-361/2022.

SEI Nº 19.21.0700.0026004/2023-40. ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 001575-361/2023.

SEI Nº 19.21.0167.0026005/2023-54. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO CIVIL Nº 002/2023 (SIMP 000046-030/2022).

SEI Nº 19.21.0731.0026009/2023-22. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BENEDITINOS - ALTOS. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 000127-441/2022.

SEI Nº 19.21.0700.0026011/2023-45. ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 001560-361/2023.

SEI Nº 19.21.0167.0026010/2023-16. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 132/2023 (SIMP 000989-426/2023).

SEI Nº 19.21.0700.0026012/2023-18. ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: RECOMENDAÇÃO Nº 13/2023 NOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 001597-361/2023.

SEI Nº 19.21.0700.0026015/2023-34. ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO SIMP 000782-361/2023.

SEI Nº 19.21.0700.0026019/2023-23. ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 003263-361/2022.

SEI Nº 19.21.0700.0026018/2023-50. ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 002092-361/2020.

SEI Nº 19.21.0700.0026021/2023-66. ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 001564-361/2023.

SEI Nº 19.21.0700.0026023/2023-12. ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO SIMP 000881-361/2023.

SEI Nº 19.21.0700.0026028/2023-71. ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 001576-361/2023.

SEI Nº 19.21.0167.0026026/2023-69. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: CONVERSÃO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 98/2023 (SIMP 000592-426/2023) NO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL Nº 67/2023.

SEI Nº 19.21.0700.0026033/2023-33. ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 003260-361/2022.

SEI Nº 19.21.0729.0026036/2023-02. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CASTELO DO PIAUÍ. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA NOTÍCIA DE FATO SIMP 000226-184/2023.

SEI Nº 19.21.0700.0026037/2023-22. ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: RECOMENDAÇÃO Nº 03/2023 NOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 003260-361/2022.

SEI Nº 19.21.0729.0026040/2023-88. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CASTELO DO PIAUÍ. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 000037-215/2021.

SEI Nº 19.21.0349.0026022/2023-66. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SIMPLÍCIO MENDES. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO CIVIL SIMP 000135-237/2017.

SEI Nº 19.21.0700.0026039/2023-65. ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 001566-361/2023.

SEI Nº 19.21.0091.0026044/2023-44. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BOM JESUS. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 000201-081/2023.

SEI Nº 19.21.0700.0026049/2023-86. ORIGEM: 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 000011-088/2015.

SEI Nº 19.21.0700.0026053/2023-75. ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 001551-361/2023.

SEI Nº 19.21.0700.0026054/2023-48. ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 001562-361/2023.

SEI Nº 19.21.0103.0026055/2023-52. ORIGEM: 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 21/2018 (SIMP 000214-027/2018).

SEI Nº 19.21.0167.0026050/2023-03. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 150/2023 (SIMP 001097-426/2023).

SEI Nº 19.21.0700.0026056/2023-91. ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 001568-361/2023.

SEI Nº 19.21.0700.0026057/2023-64. ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 001593-361/2023 E EXPEDIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO Nº 09/2023.

SEI Nº 19.21.0091.0026063/2023-16. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BOM JESUS. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 000200-081/2023.

SEI Nº 19.21.0700.0026065/2023-42. ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 001595-361/2023.

SEI Nº 19.21.0700.0026070/2023-04. ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: RECOMENDAÇÃO Nº 11/2023 EXARADO NOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 001595-361/2023.

SEI Nº 19.21.0091.0026073/2023-37. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BOM JESUS. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 000199-081/2023.

SEI Nº 19.21.0700.0026077/2023-09. ORIGEM: 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 000021-318/2022.

SEI Nº 19.21.0700.0026078/2023-79. ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 001594-361/2023 E EXPEDIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO Nº 10/2023.

SEI Nº 19.21.0091.0026080/2023-42. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BOM JESUS. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 000198-081/2023.

SEI Nº 19.21.0730.0026045/2023-35. ORIGEM: 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMPO MAIOR. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL Nº 001/2022 (SIMP 001202-435/2022).

SEI Nº 19.21.0167.0026095/2023-49. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 38/2019 (SIMP 000216-030/2019).

SEI Nº 19.21.0091.0026103/2023-03. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BOM JESUS. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 000197-081/2023.

SEI Nº 19.21.0167.0026101/2023-81. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 149/2023 (SIMP 001079-426/2023).

SEI Nº 19.21.0167.0026102/2023-54. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 31/2019 (SIMP 000206-030/2019).

SEI Nº 19.21.0108.0026107/2023-28. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PIRACURUCA. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 52/2023 (000409-174/2023).

SEI Nº 19.21.0167.0026109/2023-59. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 128/2023 (SIMP 000939-426/2023).

SEI Nº 19.21.0700.0026112/2023-34. ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 001534-361/2023.

SEI Nº 19.21.0700.0026114/2023-77. ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 001536-361/2023.

SEI Nº 19.21.0167.0026115/2023-91. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 155/2023 (SIMP 001148-426/2023).

SEI Nº 19.21.0700.0026120/2023-12. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA NOTÍCIA DE FATO SIMP 003410-361/2022.

SEI Nº 19.21.0151.0026127/2023-07. ORIGEM: 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DAS NOTÍCIAS DE FATO: NF SIMP 000202-383/2023 E NF SIMP 000131-228/2023.

SEI Nº 19.21.0103.0026140/2023-85. ORIGEM: 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 89/2023 (SIMP 000920-426/2023).

SEI Nº 19.21.0706.0026142/2023-07. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARNAÍBA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO INQUÉRITO CIVIL SIMP 000487-369/2019.

SEI Nº 19.21.0700.0026143/2023-70. ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 001563-361/2023.

SEI Nº 19.21.0103.0026147/2023-90. ORIGEM: 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 91/2023 (SIMP 000883-426/2023).

SEI Nº 19.21.0167.0026148/2023-73. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 156/2023 (SIMP 001159-426/2023).

SEI Nº 19.21.0706.0026149/2023-12. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARNAÍBA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO INQUÉRITO CIVIL SIMP 001006-369/2021.

SEI Nº 19.21.0103.0026154/2023-95. ORIGEM: 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 19/2023 (SIMP 000511-426/2023).

SEI Nº 19.21.0103.0026153/2023-25. ORIGEM: 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO INQUÉRITO CIVIL Nº 34/2019 (SIMP 000027-027/2019).

SEI Nº 19.21.0700.0026156/2023-10. ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 001596-361/2023.

SEI Nº 19.21.0700.0026158/2023-53. ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: RECOMENDAÇÃO Nº 12/2023 EXARADA NOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 001596-361/2023.

SEI Nº 19.21.0700.0026159/2023-26. ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: RECOMENDAÇÃO Nº 16/2023 EXARADA NOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 001600-361/2023.

SEI Nº 19.21.0700.0026164/2023-85. ORIGEM: 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 000060-093/2023.

SEI Nº 19.21.0700.0026166/2023-31. ORIGEM: 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 003061-361/2022.

SEI Nº 19.21.0700.0026168/2023-74. ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 001578-361/2023.

SEI Nº 19.21.0700.0026177/2023-25. ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 001600-361/2023.

SEI Nº 19.21.0700.0026179/2023-68. ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 001585-361/2023.

SEI Nº 19.21.0319.0026178/2023-87. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MIGUEL ALVES. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 05/2023 (SIMP 000861-144/2022).

SEI Nº 19.21.0700.0026182/2023-84. ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 001531-361/2023.

SEI Nº 19.21.0700.0026188/2023-19. ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 001530-361/2023.

SEI Nº 19.21.0700.0026190/2023-62. ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 001577-361/2023.

SEI Nº 19.21.0103.0026189/2023-23. ORIGEM: 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 29/2023 (SIMP 000138-027/2023).

SEI Nº 19.21.0706.0034686/2022-85. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARNAÍBA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 001238-369/2020.

SEI Nº 19.21.0700.0026192/2023-08. ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 001598-361/2023 E EXPEDIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO Nº 14/2023.

SEI Nº 19.21.0103.0026193/2023-12. ORIGEM: 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 22/2019 (SIMP 000195-027/2019).

SEI Nº 19.21.0167.0026195/2023-65. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 040/2023 (SIMP 000462-426/2023).

SEI Nº 19.21.0700.0026194/2023-51. ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 001465-361/2023.

SEI Nº 19.21.0700.0026196/2023-94. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO SIMP 001763-361/2023.

SEI Nº 19.21.0349.0026197/2023-94. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SIMPLÍCIO MENDES. ASSUNTO: CONVERSÃO DA NOTÍCIA DE FATO SIMP 000346-237/2022 EM INQUÉRITO CIVIL Nº 76/2022 (SIMP 000346-237/2022).

5. ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, EM TERESINA (PI), 15 DE AGOSTO DE 2023.

EVERÂNGELA ARAÚJO BARROS PARENTE

SECRETÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR

PROMOTORA DE JUSTIÇA

2. SECRETARIA GERAL

2.1. PORTARIAS PGJ

PORTARIA PGJ/PI Nº3253/2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachocontido nos Procedimentode Gestão Administrativa - PGEA/SEI Nº19.21.0155.0027258/2023-62:

RESOLVE

DESIGNARservidor para atuação em Plantão Ministerial na forma especificada na tabela abaixo:

ESCALA DE SERVIDORES PLANTÃO MINISTERIAL DE AGOSTO/2023

(Audiência de Custódia)

SEDE: TERESINA - PI

DIA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA	SERVIDOR
15	34ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI	LAIS FERRAZ REIS BARROSO*

*Substituição de Servidor

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina/PI, 15 de agosto de 2023

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ/PI Nº 3254/2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos contidos nos Procedimentos de Gestão Administrativa - PGEA/SEI Nº 19.21.0316.0027348/2023-67:

R E S O L V E

DESIGNAR servidor para atuação em Plantão Ministerial na forma especificada na tabela abaixo:

ESCALA DE SERVIDORES PLANTÃO MINISTERIAL DE AGOSTO/2023

(Audiência de Custódia)

SEDE: CAMPO MAIOR - PI

DIA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA	SERVIDOR
27	Promotoria de Justiça de Castelo do Piauí-PI	PAULO VICTOR LIMA BATISTA*

*Substituição de Servidor

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina/PI, 15 de agosto de 2023

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ/PI Nº 3264/2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso XIV, alínea "f", da Lei Complementar Estadual nº 12/93, em conformidade com o Ato PGJ/PI nº 1232/2022,

R E S O L V E

DESIGNAR, com efeitos retroativos, o Promotor de Justiça **JOSÉ WILLIAM PEREIRA LUZ**, titular da Promotoria de Justiça de Elesbão Veloso, para atuar na audiência de custódia de atribuição da Promotoria de Justiça de Inhuma, no dia 14 de agosto de 2023, em substituição ao Promotor de Justiça Jessé Mineiro de Abreu.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 15 de agosto de 2023.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ/PI Nº 3265/2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 12/93,

R E S O L V E

DESIGNAR, o Subprocurador de Justiça Administrativo, **RODRIGO ROPPI DE OLIVEIRA**, e o Controlador Interno, **FRANCISCO MARIANO ARAUJO FILHO**, para participarem da sessão conjunta do Conselho de Administração e Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência do Social do Estado do Piauí, a ser realizada no dia 15 de agosto de 2023, às 10h, no Auditório da Fundação Piauí Previdência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 15 de agosto de 2023.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ/PI Nº 3266/2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições, considerando o Ofício 433/2023 contido no Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA/SEI nº 19.21.0011.0011717/2023-73,

R E S O L V E

DESIGNAR, a servidora **LÍCIA ALENCAR BOTELHO**, matrícula nº 15813, para fiscalizar a contratação direta, conforme art. 24, II da Lei nº 8.666/93, para confecção de Vestes Talaes para os Membros da Procuradoria Geral de Justiça do Piauí nas sessões de julgamentos e solenidades (Notas de empenho 2023NE00741 e 2023NE00742 - Dispensa nº 20/2023)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 15 de agosto de 2023.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ/PI Nº 3267/2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso XIV, alínea "f", da Lei Complementar Estadual nº 12/93, em conformidade com o Ato PGJ/PI nº 1232/2022,

R E S O L V E

DESIGNAR o Promotor de Justiça **AFONSO AROLDO FEITOSA ARAÚJO**, titular da Promotoria de Justiça de Amarante, para atuar nas audiências dos processos nº 0801959-25.2021.8.18.0045 e 0801260-34.2021.8.18.0045, de atribuição da Promotoria de Justiça de Castelo do Piauí, no dia 15 de agosto de 2023, em substituição ao Promotor de Justiça Ricardo Lúcio Freire Trigueiro.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 10 de agosto de 2023.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ/PI Nº 3268/2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação contida no OFÍCIO - 0550165 - CLC/ASSCOMPRAS - Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA/SEI nº 19.21.0431.0023613/2022-56,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor **ANDRÉ CASTELO BRANCO RIBEIRO**, matrícula nº 15871, para fiscalizar a execução do contrato firmado entre o Fundo de Modernização do Ministério Público do Estado do Piauí, CNPJ: 10.551.559/0001-63, e a empresa PESSOA E SILVA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 49.098.341/0001-30 (CONTRATO Nº 32/2023/FMMPPI, PGA nº 19.21.0431.0023613/2022-56).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 15 de agosto de 2023.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ/PI Nº 3269/2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições, considerando o Ofício 430/2023 contido no Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA/SEI nº 19.21.0016.0022096/2023-95,

RESOLVE

DESIGNAR, o servidor **JOÃO CARLOS BARBOSA DOS SANTOS**, matrícula nº 15379, para fiscalizar a execução do contrato firmado entre o Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - FPDC, inscrito no CNPJ: 24.291.901/0001-48, e a empresa MICROSENS S.A, inscrita no CNPJ: 78.126.950/0011-26 (contrato nº 09/2023/FPDC), cujo objeto é a aquisição de tablets com sistema operacional Android, visando atender o Ministério Público do Estado do Piauí.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 15 de agosto de 2023.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ/PI Nº 3270/2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições, considerando o Ofício 436/2023 contido no Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA/SEI nº 19.21.0428.0025701/2023-79,

RESOLVE

DESIGNAR, o servidor **FELIPE ARLEEM REZENDE**, matrícula nº 20026, para fiscalizar a execução do contrato firmado entre a Procuradoria Geral de Justiça, CNPJ: 05.805.924/0001-89, e a empresa C.L.BESERRA & CIA. LTDA - EPP, CNPJ: 07.239.237/0001-79 (contrato nº 40/2023/PGJ), cujo objeto é a aquisição de material de limpeza e higiene para o MP-PI.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 15 de agosto de 2023.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ/PI Nº 3271/2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais e considerando os autos do Processo SEI nº 19.21.0006.0012822/2023-92,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria PGJ/PI nº 3258/2023 para constar o seguinte: "**DESIGNAR** o (a) servidor (a) **NATALIA DE BRITO NASCIMENTO**, Assessor Técnico II, matrícula nº 15589 para, com prejuízo de suas atribuições junto ao GATE, auxiliar a Promotora de Justiça de Luis Correia, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 15 de agosto de 2023.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ/PI Nº 3272/2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo SEI nº 19.21.0286.0027130/2023-98,

RESOLVE

EXONERAR o (a) servidor (a) **NINA ARAUJO MELO LEAL**, matrícula nº 15609, do cargo comissionado de Assessor Técnico II (CC-02), junto ao Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF, com efeitos retroativos ao dia 11 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 15 de agosto de 2023.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ/PI Nº 3273/2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 12/93 e, considerando o disposto no procedimento de gestão administrativa nº 19.21.0133.0026385/2023-04,

RESOLVE

CONCEDER à Promotora de Justiça **ANA SOBREIRA BOTELHO MOREIRA**, Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Floriano, 02 (dois) dias de licenças compensatórias a serem usufruídas em 11 e 12 de setembro de 2023, referentes ao saldo de ½ (meio) dia do plantão ministerial de 12 de julho de 2020, conforme Portaria PGJ/PI nº 2315/2022 e ao plantão ministerial realizado em 22 de maio de 2021, conforme certidão expedida pela Corregedoria Geral do MPPI, nos termos do Ato Conjunto PGJ/CGMP nº 06/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 15 de agosto de 2023.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ/PI Nº 3274/2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 12/93 e, considerando o disposto no procedimento de gestão administrativa nº 19.21.0138.0027018/2023-07,

RESOLVE

CONCEDER ao Promotor de Justiça **NIELSEN SILVA MENDES LIMA**, titular da Promotoria de Justiça de São Pedro do Piauí, 01 (um) dia de licença compensatória a ser usufruído em 06 de outubro de 2023, referente ao saldo de 01 (um) dia do plantão ministerial de 21 de março de 2021, conforme Portaria PGJ/PI nº 1039/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 15 de agosto de 2023.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ/PI Nº 3275/2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 12/93 e, considerando o disposto no procedimento de gestão administrativa nº 19.21.0118.0027247/2023-41

RESOLVE

ADIAR, ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, 30 (trinta) dias de férias da Promotora de Justiça **MYRIAN GONÇALVES PEREIRA DO LAGO**, titular da 49ª Promotoria de Justiça de Teresina, referentes ao 2º período do exercício de 2023, previstas para o período de 01 a 30 de setembro de 2023, conforme a escala publicada no DOEMP/PI nº 1231, de 07/12/2022, ficando os 30 (trinta) dias para usufruto em data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 15 agosto de 2023.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ/PI Nº 3276/2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 12/93 e, considerando o disposto no procedimento de gestão administrativa nº 19.21.0074.0026479/2023-97,

RESOLVE

CONCEDER à Promotora de Justiça **GILVÂNIA ALVES VIANA**, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Corrente, 02 (dois) dias de licenças compensatórias para serem usufruídas em 23 e 24 de outubro de 2023, referentes ao saldo de 1/2 (meio) diário plantão ministerial de 06 de dezembro de 2020, conforme Portaria PGJ/PI nº 2543/2023 e ao plantão ministerial realizado em 29 de dezembro de 2020, conforme certidões expedidas pela Corregedoria Geral do MPPI, nos termos do Ato Conjunto PGJ/CGMP nº 06/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 15 de agosto de 2023.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça

3. SUBPROCURADORIA DE JUSTIÇA INSTITUCIONAL

3.1. PORTARIAS SPROCINST

PORTARIA N.º 289/2023- SPROCINST

OSUBPROCURADOR DE JUSTIÇA INSTITUCIONAL, HUGO DE SOUSA CARDOSO, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o Ato PGJ nº 1079/2021, que dispõe sobre a delegação da atuação do Procurador Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Piauí, define as atribuições das Subprocuradorias de Justiça e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Requerimento de Diárias protocolizado no **Processo SEIn.º 19.21.0330.0024583/2023-16**.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, com fundamentos nos **ATOS PGJ n.º 1.296/2023 e n.º 1298/2023**, o respectivo **pagamento** de 1 ½ (uma e meia) diárias, perfazendo o valor de **R\$450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais)**, em favor do **Policia Militar CARLOS ALBERTO FARIAS JUNIOR**, ST. PMPI, por deslocamento de **Teresina-PI à Região sul do Estado do Piauí, no período de 04 a 05/07/2023**, para o serviço do **GAECO, realizar monitoramento de alve e auxílio à operação a ser deflagrada para o cumprimento de mandados de busca e apreensão e de prisão preventiva**, conforme designado na **Portaria PGJ n.º 2709/2023 (Sei n.º 0533663)**.

Art. 2º Com o fito de garantir o perfeito cumprimento do **ATO PGJ n.º 1.296/2023, DETERMINO** a notificação do(a) beneficiário(a) da diária, referido art. 1º desta Portaria, para apresentar, **até o 10 (décimo) dia após seu regresso, Relatório Circunstanciado de Viagem e demais documentos comprobatórios do deslocamento**, conforme dispõe o art. 11 da mencionada Resolução, devendo constar a identificação do beneficiário (nome, cargo e matrícula).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Teresina - PI, 14 de agosto de 2023.

HUGO DE SOUSA CARDOSO

Subprocurador de Justiça Institucional

4. PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

4.1. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIBEIRO GONÇALVES

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 07/2023

Portaria nº 07/2023

SIMP nº 000158-291/2023

Objeto: Apurar irregularidades na confecção de ata notarial pela Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Ribeiro Gonçalves/PI.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**, com exercício nesta Promotoria de Justiça, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo art. 129 da Constituição Federal, pelo art. 25 da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, pelo art. 2º, §4º, da Resolução 23, do Conselho Nacional do Ministério Público, bem como pela Lei 7.347/95;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO que tramita nesta promotoria de justiça a notícia de fato SIMP 000158-291/2023, visando a apurar irregularidades na confecção de ata notarial pela Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Ribeiro Gonçalves/PI;

CONSIDERANDO que foi identificada a elaboração de ata notarial, que houve realizada a oitiva direta de adolescente supostamente vítima de crime sexual, em desconformidade com a Lei 13.431/2017, o Decreto 9.603/2018 e a Resolução 229/2019 do CNJ;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar diligências requisitórias para resolução da demanda, bem como o fato de o feito versar sobre fiscalização continuada de políticas públicas;

RESOLVE:

Converter a notícia de fato sob o n. SIMP 000158-291/2023 no PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 07/2023.

Nomeio para secretariar o procedimento a Assessora de Promotoria Hamabilly Silva Rodrigues.

Determino:

1 - O registro do procedimento e alteração do objeto no sistema SIMP;

2 - A comunicação da abertura desse procedimento ao Centro de Apoio Operacional de Defesa da Infância e Juventude (CAODIJ);

3 - A requisição do vídeo que subsidiou a referida ata notarial à Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Ribeiro Gonçalves/PI.

Ribeiro Gonçalves-PI, 14 de junho de 2023.

TIAGO BERCHIOR CARGNIN

Promotor de Justiça

4.2. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS

PA SIMP N. 000017-090/2021 PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Cuida-se de procedimento administrativo instaurado com a finalidade de acompanhar a retomada gradual das atividades escolares presenciais no Município de Bocaína.

Expediu-se, com fulcro nos arts. 127 e 129, inc. II, da Constituição Federal, recomendação ao Senhor PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA/PI e à Senhora SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para procederem com a imediata retomada das atividades escolares presenciais em sua rede de ensino, adotando-se uma série de providências e medidas sanitárias indicadas com base na Nota Técnica n. 02/2021, de 27 de julho de 2021, expedida pelo Centro de Apoio Operacional de Defesa da Educação e Cidadania - CAODEC- ID 33489507.

Não houve resposta apresentada pelo Município - ID 55348355 e 55408353.

Vieram os autos conclusos para deliberação.

É o registro do necessário.

Analisando os autos, verifica-se que não há notícia de descumprimento da recomendação expedida ao Senhor ERIVELTO SÁ BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA/PI, e à Senhora SIMONE DE BARROS GRANJEIRO MELO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, sabendo-se da retomada das aulas na modalidade presencial no aludido Município ainda no ano de 2021.

Diante disso, não se verifica relevância que justifique a continuidade de diligências no âmbito deste procedimento.

Oportuno registrar que, diante de eventuais novas provas ou para investigar fato novo relevante, nada impede a reabertura do presente procedimento ou a abertura de um outro.

Por tais razões, **promovooarquivamentode** este feito, nos termos dos arts. 12 e 13 da Resolução n. 174/2017 do CNMP, com a devida comunicação ao Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, sem necessidade de remessa dos autos para deliberação. Não há noticiante para cientificar, sendo o procedimento instaurado em face de dever de ofício (art. 13, § 2º, da mesma norma).

Publique-se no Diário Oficial do MPPI.

Após os registros de praxe, archive-se.

Picos, 07 de agosto de 2023.

Antônio César Gonçalves Barbosa Promotor de Justiça

4.3. 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA

PORTARIA 29ª P.J. Nº 137/2023

INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO 29ª PJ Nº 009/2023

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**, através da 29ª Promotoria de Justiça de Teresina, especializada na defesa da saúde pública, por seu representante legal signatário, no uso das atribuições constitucionais conferidas pelo artigo 129 da Constituição da República e,

CONSIDERANDO que o Ministério Público é uma instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, como preceitua o art. 127 da Carta Magna;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal estabelece a necessidade do Estado Democrático de Direito assegurar à sociedade o seu bem-estar, culminando assim com o indispensável respeito a um dos direitos sociais básicos, qual seja o direito à SAÚDE;

CONSIDERANDO o teor do Art. 196 da Lei Magna o qual confere a assistência à saúde o *status* de direito fundamental, sendo suas ações e serviços considerados de relevância pública, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de agravos;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 8.080/90 (Lei Orgânica Nacional da Saúde) em seu art. 43, é incisiva ao dispor sobre a gratuidade das ações e serviços de saúde nos serviços públicos contratados;

CONSIDERANDO a incumbência prevista no art. 37, incisos I, V e VI da Lei Complementar Estadual nº 12/93 e o disposto na Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público;

CONSIDERANDO a obrigação do município em organizar as ações e serviços de saúde, sendo responsabilidade deste a execução dessas ações e serviços públicos de saúde;

CONSIDERANDO que o Ministério Público tem o dever de adotar medidas frente a vulnerabilidade da saúde, visando sempre proteger a população e melhorar as condições da saúde pública;

CONSIDERANDO que foi instaurada Notícia de Fato com o escopo de apurar suposta omissão de socorro do SAMU a uma paciente.

RESOLVE:

Instaurar o presente **INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO** na forma dos parágrafos 4º a 7º do artigo 2º da Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007, do CNMP, e resolução nº 001, de 12 de agosto de 2008, do Colégio de Procuradores do Ministério Público do Estado do Piauí, com escopo de apurar suposta omissão de socorro do SAMU a uma paciente, adotando, caso necessário, ao final, as medidas judiciais cabíveis,

DETERMINANDO, desde já, as seguintes diligências:

1. Autue-se a presente Portaria com os documentos que originaram sua instauração, e registro dos autos em livro próprio desta Promotoria de Justiça, conforme determina o Art. 8º da Resolução nº 001/2008, do Colendo Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Piauí;

2. Nomeie-se a Sra. CELINA MADEIRA CAMPOS MARTINS para secretariar este procedimento, como determina o Art. 4º, inciso V da Resolução nº 23 do CNMP;

3. Encaminhe-se cópia desta PORTARIA ao Conselho Superior do Ministério Público, ao Centro de Apoio Operacional de Defesa da Saúde e Cidadania - CAODS, para conhecimento, conforme determina o Art. 6º, § 1º, da Resolução nº 01/2008, do Colendo Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Piauí;

4. Publique-se e registre-se esta Portaria no mural da 29ª Promotoria de Justiça e na imprensa oficial (Diário Oficial de Justiça do Piauí), conforme preceitua o artigo 4º, inciso VI e artigo 7º, § 2º, inciso II, da Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público;

5. Cumpra-se as diligências constantes no despacho de conversão;

6. Diligências no prazo da lei, a contar da juntada nos autos de respectivos comprovantes e certificação.

Cumpra-se.

Teresina, 14 de agosto de 2023.

ENY MARCOS VIEIRA PONTES

Promotor de Justiça da 29ª PJ

4.4. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PEDRO II

SIMP 000896-426/2023

RECOMENDAÇÃO Nº 13/2023

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PIAUÍ**, por seu representante, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 129, III, da Constituição Federal, art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85, art. 25, IV, "b", da Lei nº 8.625/93 e art.36, VI, da Lei Complementar Estadual nº 12/93 e:

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, nos termos do art. 127 da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO que, conforme estatui o artigo 37, caput, da Constituição Federal, a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência;

CONSIDERANDO consubstanciarem funções institucionais do Ministério Público, nos termos do artigo 129, inciso III, da Constituição Federal, promover o inquérito civil e a ação civil pública para a defesa dos interesses difusos e coletivos;

CONSIDERANDO a tramitação da Notícia de Fato nº 70/2023, registrada a partir de reclamação, protocolada por noticiante anônimo junto à Ouvidoria MPPI, nos seguintes termos: "A vereadora *Esmaela Macêdo recebe salário da prefeitura municipal de Milton Brandão, como técnica em enfermagem, sem a mesma nunca ter prestado um dia de serviço ao Município*";

CONSIDERANDO que o fato noticiado por meio da Ouvidoria Geral do MPPI fora parcialmente confirmado pela secretária de saúde do Município de Milton Brandão, em teleaudiência realizada com esta Promotoria de Justiça e participação da assessoria jurídica municipal, quando Maria Herlândia de Sousa (secretária de saúde) esclareceu que Esmaela Pereira de Macedo Araújo não se encontra lotada como técnica em enfermagem em unidade de saúde, mas que estaria auxiliando a Secretaria de Saúde em questões relacionadas à lotação de servidores, licença, folha de pagamento etc.;

CONSIDERANDO ter a secretária de saúde reconhecido que Esmaela Pereira não se encontra lotada nos serviços de saúde, informando que as equipes estão completas, inclusive esclarecendo a existência de contratação precária para suprir a necessidade do cargo de técnico em enfermagem, cuja vinculação com a municipalidade ocorreu sem processo seletivo, em ambiente de violação aos princípios administrativos;

CONSIDERANDO ter Maria Herlândia esclarecido que a aludida servidora não vem laborando na sede da Secretaria diariamente, mas apenas quando convocada a auxiliar, quando, então, comparece na sede do órgão municipal para prestar assessoria à secretária de saúde, tendo, após indagação deste subscritor, elucidado Maria Herlândia que a servidora noticiada teria comparecido na sede municipal em aproximadamente seis oportunidades este ano;

CONSIDERANDO, repita-se, ter a secretária de saúde esclarecido a existência de contratação precária efetivada para suprir a ausência da servidora noticiada ao serviço, vinculação materializada ao arrepio de concurso público ou processo seletivo;

CONSIDERANDO que a justificativa apresentada pela gestão municipal não se afigura legítima, já que, mesmo em se considerando verdadeiro o fato de a servidora noticiada ter comparecido em aproximadamente seis oportunidades este ano, tal situação indubitavelmente não representa o cumprimento de suas formais obrigações para com o ente público, definindo os contornos de enriquecimento ilícito e dano ao erário, tudo no salvaguardo da conveniência e interesse particular;

CONSIDERANDO que tal situação visa a atender ao interesse particular em detrimento do público, violados os princípios dispostos no art. 37 da Constituição Federal, especialmente legalidade, moralidade e impessoalidade;

CONSIDERANDO que a manutenção da servidora noticiada na condição de informal "assessora" da Secretaria de Saúde, ausente a assunção de cargo ou função comissionada, especialmente sem a regular e diária prestação de serviço na sede do órgão, revela situação desviada definidora de enriquecimento ilícito e de correlato dano ao erário, atuando a gestão municipal para a satisfação do interesse particular em detrimento do interesse público;

CONSIDERANDO que a manutenção do aludido arranjo vem provocando dano ao patrimônio público do Município de Pedro II, haja vista a evidente remuneração de quem não vem exercendo as funções do cargo;

CONSIDERANDO que a deliberada atuação voltada ao atendimento do interesse particular em detrimento do interesse público, com provocação de dano ao erário, consubstancia improbidade administrativa, na forma do art. 10, observando-se os termos do art. 11, §1º, da Lei nº 8.429/1992;

CONSIDERANDO que o art. 38, Parágrafo único, IV, da Lei Complementar Estadual nº 12/93, e a Resolução CNMP 164/2017 autorizam o *Parquet* expedir recomendações;

RESOLVE:

RECOMENDAR, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Milton Brandão e à Ilustríssima Senhora Secretária de Saúde, ante as circunstâncias aqui realçadas, que procedam à imediata lotação de **Esmaela Pereira de Macedo Araújo** em unidade de saúde, para o exercício do correlato cargo efetivo (técnica em enfermagem), adotando medidas à fiscalização do cumprimento da correlata jornada de trabalho, para o resgate da ordem e salvaguardo dos princípios constitucionais consagrados no art. 37 da Constituição Federal, notadamente legalidade, moralidade, impessoalidade e supremacia do interesse público, promovendo as medidas que entender pertinentes ao ressarcimento do erário lesado.

Fixa-se o prazo de **dez dias úteis**, a contar do recebimento, para manifestação sobre o acatamento da presente exortação, quando deverá encaminhar **documentação comprobatória**, ou remeter ponderações em contrariedade, observando-se o endereço eletrônico segunda.pj.pedroii@mppi.mp.br.

Cabe advertir que a presente recomendação serve à fixação do dolo em persistir na ilicitude, caso suceda o manejo de ação que procure perseguir eventual responsabilidade por ato de improbidade administrativa.

Encaminhe-se a presente recomendação para a devida publicação no Diário Eletrônico do Ministério Público, ao Conselho Superior do Ministério Público (CSMP/MPPI) e ao CACOP.

Encaminhe-se aos destinatários.

Pedro II, 14 de agosto de 2023.

Avelar Marinho Fortes do Rêgo

Promotor de Justiça

4.5. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FLORIANO

REFERÊNCIA: PA 39-102/2022

DECISÃO DE ARQUIVAMENTO

Trata-se o presente feito de um procedimento administrativo instaurado com a finalidade de fomentar e acompanhar a adoção de medidas que promovam a busca ativa escolar e a recomposição de aprendizagem no Município de Nazaré do Piauí, para minimizar os prejuízos advindos da pandemia de COVID-19.

A título de diligência inicial foram determinadas as seguintes diligências:

A expedição de ofício com a remessa de cópia dos presentes autos, à Secretaria Municipal de Educação de Nazaré do Piauí/PI, requisitando, no prazo de 15 (quinze) dias, informações acerca das medidas que estão sendo adotadas para a promoção da busca ativa escolar e da implementação de estratégias pedagógicas de recuperação da aprendizagem após o período crítico da pandemia da COVID - 19, com a especificação de números referentes à infrequência e evasão escolar, bem ainda, de informações acerca da periodicidade de envio, ao Conselho Tutelar do Município, da relação dos alunos que apresentaram quantidade de faltas acima de 30% (trinta por cento) do percentual permitido em Lei;

Encaminhamento de ofício ao Conselho Tutelar do Município de Nazaré do Piauí/PI, requisitando, no prazo de 15 (quinze) dias, informações acerca das medidas adotadas em relação aos alunos infrequentes, e quais das medidas protetivas previstas no art.101, II, III e IV, do ECA, foram aplicadas, bem como em relação aos pais ou responsáveis (art.129, I, IV e V, do ECA).

Os expedientes foram cumpridos através dos ofícios nº 2685/2022/SUPJF/2ªPJ e nº2686/2022/SUPJF/2ªPJ, respectivamente. Ocorre que, ante a ausência de resposta, os expedientes foram reiterados através dos ofícios nº 2832/2022/SUPJF/2ªPJ e2833/2022/SUPJF/2ªPJ.

Certidão informando a realização de contato telefônico, via aplicativo de mensagens WhatsApp do Procurador do Município de Nazaré do Piauí, a fim de solicitar celeridade no cumprimento do ofício expedido (id: 55102712).

Certidão atestando que os ofícios de reiteração expiraram o prazo sem manifestação dos destinatários (1154134).

Deste modo, foram expedidos os ofícios nº 33/2023 - 2ª PJF (Secretaria Municipal de Educação) e 34/2023 - 2ª PJF (Secretaria Municipal de Educação), requisitando informações constantes nos ofícios expedidos anteriormente (id: **55123803**).

Confirmação de recebimento do ofício nº 33/2023, datada de 03/03/2023. Conformação de recebimento do ofício nº 34/2023, datada de 02/03/2023 (id: 55310633).

Ante ausência de manifestação ao ofício 34/2023, foi realizada reiteração do expediente por meio do ofício nº 553/2023/SUPJF/2ªPJF (id: 55398510). Conformação de recebimento ao ofício nº 553/2023 em 20/03/2023 (id: 55421937).

Em resposta ao ofício nº 553/2023, a Secretaria Municipal de Educação encaminhou relatório circunstanciado das ações desenvolvidas para promoção da busca ativa escolar e a recomposição da aprendizagem nas escolas municipais de Nazaré do Piauí (id: 55437716).

No início do relatório fizeram considerações acerca da evasão escolar apontando como uma das soluções a realização de busca ativa com fim em identificar e trazer para a escola o aluno em situação de exclusão escolar, por meio de ações em parceria. Ressaltaram que a busca ativa tem como objetivo identificar, registrar, controlar e acompanhar crianças e adolescentes em idade escolar obrigatória que estão fora dos espaços escolares ou em risco de evasão, também foram indicadas as características da busca ativa escolar.

Ainda no relatório foram informadas as ações desenvolvidas para promoção da busca ativa escolar e a recomposição da aprendizagem nas escolas municipais de Nazaré do Piauí. Indicaram as ações:

A busca ativa ocorre por meio de contatos: ligações, mensagens de SMS, mensagem pelo whatsapp, vídeo chamadas;

É realizado visitas domiciliar juntamente com o Conselho Tutelar e CRAS, onde há orientação para o aluno e para a família;

Conversas coletivas com professores para a identificação de casos em situação de evasão e não participação das aulas;

Promoção de formações continuadas para os professores, para que mesmo possam trabalhar na recomposição da aprendizagem dos alunos evadidos;

Aulas de reforço escolar para os discentes evadidos e com baixo rendimento na aprendizagem;

Atividades de reforço remotas para melhorar ainda mais a aprendizagem desse aluno evadido."

Ao final, informaram que a Secretaria Municipal de Educação juntamente com a comunidade escolar, Conselho Tutelar, família, Conselho Escolar e CRAS, vem executando ações para sanar de vez a evasão escolar e melhorar cada vez mais o ensino e a aprendizagem garantindo o desenvolvimento crítico, o acesso, a permanência e a igualdade de oportunidades para todos.

O Conselho Tutelar, por sua vez apresentou resposta, informando (id: 55597678):

"Com fins informativos o conselho tutelar de Nazaré do Piauí, no uso de suas atribuições regido pelo art 136 da Lei 8.069/90 (Estatuto da Criança do Adolescente) em resposta ao ofício Nº 34/2023 Procedimento Administrativo Nº. 000039-102/2022, torna saber que na data do dia vinte do mês de março do ano de dois mil e vinte e três o colegiado do Conselho Tutelar realizou visita no prédio da Secretaria de Educação de Nazaré do Piauí, localizado na Praça 21 de Dezembro, centro. Com objetivo de buscar informações acerca das medidas adotadas para a promoção da busca ativa escolar e da implementação de estratégias pedagógicas de recuperação da aprendizagem após o período crítico da pandemia da COVID-19 referente a rede municipal de ensino. De início a equipe de Conselheiros foi recepcionado pela senhora secretária de Educação do Município, Nilsa Maria da Silva Santos CPF:134.107.843-49, que após ser indagada sobre o assunto supracitado acima nos respondeu oralmente e em seguida enviou ofício (onde consta em anexo) mencionando que a comunidade escolar após observar as evasões e infrequência dos alunados, adotou mobilizar toda comunidade escolar(professores, coordenadores, diretores, agentes pedagógicos, etc), em parceria com o Conselho Tutelar, Conselho Escola, CRAS e família, levando em consideração que todos desempenham um papel importante nesse processo de busca desses discentes evadidos.

Foi sinalizados algumas ações que foram realizadas para recompor a aprendizagem dos estudantes evadidos;

A busca ativa ocorre por meio de contato: ligações, mensagens de SMS, mensagem pelo Whatsapp, vídeo chamadas;

É realizado visitas domiciliar juntamente com o Conselho Tutelar e CRAS, onde há orientação para o aluno e para a família;

Conversas coletivas com professores para a identificação de casos em situação de evasão e não participação das aulas;

Promoção de formações continuadas para os professores, para que os mesmos possam trabalhar na recomposição da aprendizagem dos alunos evadidos;

Aulas de reforço escolar para os discentes evadidos e com baixo rendimento na aprendizagem;

Atividades de reforço remotas para melhorar a aprendizagem desse aluno evadido.

O colegiado sinaliza que realizou algumas visitas domiciliares, através do programa busca ativa escolar, em parceria com a Escola Municipal José Francisco Mendes Anexo, a qual logrou-se êxito."

Verificada a necessidade de complementação à resposta apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, foi expedido o ofício nº 1088/2023/SUPJF/2ªPJ, reiterado pelo ofício nº 1301/2023/SUPJF/2ªPJ, requisitando no prazo de 20 (vinte) dias, a especificação dos números referentes à infrequência e evasão escolar, bem ainda, de informações acerca da periodicidade de envio, ao Conselho Tutelar do Município, da relação dos alunos que apresentaram quantidade de faltas acima de 30% (trinta por cento) do percentual permitido em Lei.

Confirmações de recebimento acostadas aos ids: **56258359 e 56263460**.

Em resposta aos expedientes indicados acima, a Secretaria Municipal de Educação encaminhou o ofício nº 50/2023. De acordo com o informado no relatório, as infrequências dos alunos das unidades municipais de ensino estão abaixo de 30% (trinta por cento), sem evasão escolar. Que isso se deve às ações realizadas pela Secretaria Municipal de Educação, escolas em parceria com o Conselho Tutelar, CRAS, CREAS, etc.

A Municipalidade, em sua manifestação indicou algumas das ações realizadas para sanar a infrequência e evasão escolar, encaminhou modelo de ficha de infrequência de alunos, alguns ofícios que são enviados mensalmente pelas escolas municipais informando sobre a infrequência dos estudantes, além da frequência da bolsa família.

Vieram os autos.

É, em síntese, o relatório.

A Constituição Federal de 1988 delegou ao Estado, a família e a sociedade o DEVER de garantir à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à **educação**, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito e a convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nesse diapasão, o Estatuto da Criança e do Adolescente — ECA, além de ratificar o expedito, aduz que a criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo de sua proteção integral, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade, tudo isso sem discriminação de nascimento, situação familiar, idade, sexo, raça, etnia ou cor, religião ou crença, deficiência, condição pessoal de desenvolvimento e aprendizagem, condição econômica, ambiente social, região e local de moradia ou outra condição que diferencie as pessoas, as famílias ou a comunidade em que vivem.

Em análise do caso em lume, verifica-se a adequação do Município de Nazaré do Piauí-PI quanto a adoção de medidas que promovam a busca ativa escolar e a recomposição de aprendizagem para minimizar os prejuízos advindos da pandemia de Covid-19, não havendo, sob a ótica ministerial, irregularidades passíveis de atuação extrajudicial pelo *Parquet*.

O objeto da demanda trata tão somente de fomentar e acompanhar a adoção de medidas que promovam a busca ativa escolar e a recomposição de aprendizagem no Município de Nazaré do Piauí, para minimizar os prejuízos advindos da pandemia de Covid-19, o que se concretizou, conforme documentos colacionados.

Desse modo, tendo em vista a regularização do cumprimento dos calendários, entende-se satisfeito o objetivo do procedimento.

Ademais, disciplina o art. 12, da Resolução nº 174/2017, do CNMP:

Art. 12. O procedimento administrativo previsto nos incisos I, II e IV do art. 8º deverá ser arquivado no próprio órgão de execução, com comunicação ao Conselho Superior do Ministério Público ou à Câmara de Coordenação e Revisão respectiva, sem necessidade de remessa dos autos para homologação do arquivamento.

Ainda:

Art. 4º A Notícia de Fato será arquivada quando: (Redação alterada pela Resolução nº 189, de 18 de junho de 2018)

I - o fato narrado já tiver sido objeto de investigação ou de ação judicial ou já se encontrar solucionado; (Redação alterada pela Resolução nº 189, de 18 de junho de 2018)

II - a lesão ao bem jurídico tutelado for manifestamente insignificante, nos termos de jurisprudência consolidada ou orientação do Conselho Superior ou de Câmara de Coordenação e Revisão; (Redação alterada pela Resolução nº 189, de 18 de junho de 2018)

III - for desprovida de elementos de prova ou de informação mínimos para o início de uma apuração, e o noticiante não atender à intimação para complementá-la. (Redação alterada pela Resolução nº 189, de 18 de junho de 2018)

No caso dos autos, é imperiosa a promoção do arquivamento, tendo em vista que todas as diligências necessárias para elucidar os fatos e cumprir com os objetivos que deram ensejo ao Procedimento Administrativo em análise foram adotadas, sendo desnecessária sua continuidade.

Isto posto, com base nos fatos e fundamentos expendidos, promovo o **ARQUIVAMENTO** do presente Procedimento Administrativo, na forma do art. 9º, da Lei nº 7.347/1985 e art. 12, da Resolução no 176/2017 do CNMP.

Deixo de submeter a presente Decisão de Arquivamento ao Conselho Superior do Ministério Público por força do art. 12º, da Resolução nº 174/2017 - CNMP.

Publique-se a presente decisão e comunique-se ao Egrégio CSMP.

Deixo de cientificar os interessados por ter sido encaminhada em face de dever de ofício, conforme art. 4º, §2º Resolução CNMP 174/2018. Determino a publicação da decisão no Diário Oficial Eletrônico - DOEMP/PI e comunique-se ao Egrégio CSMP.

Expirado o prazo sem apresentação de recurso, os autos deverão ser arquivados nesta Promotoria, com a devida baixa no Sistema, nos termos do art. 5º, da Resolução CNMP nº 174/2017.

Cumpra-se.

Florianópolis, 02 de agosto de 2023.

ANA SOBREIRA BOTELHO MOREIRA

Promotora de Justiça

4.6. 33ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA

PORTARIA Nº. 023/2022

SIMP 000015-383/2023

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**, por sua representante signatária, no uso das atribuições constitucionais e legais conferidas pelo art. 129 da Constituição da República, art. 26 da Lei 8.625/93 e art. 37, inciso I, alíneas "a" e "b", da Lei Complementar Estadual n. 12/93, e **CONSIDERANDO** a tramitação da Notícia de Fato SIMP 000015-383/2023, que tem por objeto "*Suposta ausência de acessibilidade plena no estabelecimento comercial da empresa CIDA'S, situado no Riverside Walk Shopping, Teresina/PI*";

CONSIDERANDO que ao Ministério Público incumbe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, cabendo-lhe a proteção dos interesses difusos e coletivos - arts. 127 e 129, III, da CRFB e arts. 141 e 143, III, da Constituição do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO que conforme art. 3º, inciso I, da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, ACESSIBILIDADE é: "*possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida*";

CONSIDERANDO que o art. 4º da mesma lei dispõe que "*toda pessoa com deficiência tem direito à igualdade de oportunidades com as demais pessoas e não sofrerá nenhuma espécie de discriminação*";

CONSIDERANDO que o art. 8º da Lei 13.146/2015 preconiza que "*é dever do Estado, da sociedade e da família assegurar à pessoa com deficiência, com prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à sexualidade, à paternidade e à maternidade, à alimentação, à habitação, à educação, à profissionalização, ao trabalho, à previdência social, à habilitação e à reabilitação, ao transporte, à acessibilidade, à cultura, ao desporto, ao turismo, ao lazer, à informação, à comunicação, aos avanços científicos e tecnológicos, à dignidade, ao respeito, à liberdade, à convivência familiar e comunitária, entre outros decorrentes da Constituição Federal, da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo e das leis e de outras normas que garantam seu bem-estar pessoal, social e econômico*";

CONSIDERANDO que, conforme o art. 9º, incisos II e VII da referida lei "*A pessoa com deficiência tem direito a receber atendimento prioritário, sobretudo com a finalidade de atendimento em todas as instituições e serviços de atendimento ao público, bem como dispõe da tramitação processual e procedimentos judiciais e administrativos em que for parte ou interessada, em todos os atos e diligências*";

CONSIDERANDO que, conforme o art. 53 do Estatuto da Pessoa com Deficiência, a acessibilidade é direito que garante à pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida viver de forma independente e exercer seus direitos de cidadania e de participação social;

CONSIDERANDO que a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, no art. 56, determina que a construção, a reforma, a ampliação ou a mudança de uso de edificações abertas ao público, de uso público ou privadas de uso coletivo deverão ser executadas de modo a serem acessíveis;

CONSIDERANDO que o art. 57 da Lei nº. 13.146/2015 dispõe que as edificações públicas e privadas de uso coletivo já existentes devem garantir acessibilidade à pessoa com deficiência em todas as suas dependências e serviços, tendo como referência as normas de acessibilidade vigentes;

CONSIDERANDO que o art. 60 da mencionada LBI afirma que a concessão e a renovação de alvará de funcionamento para qualquer atividade são condicionadas à observação e à certificação das regras de acessibilidade (§ 1º) e que a emissão de carta de habite-se ou de habilitação equivalente e sua renovação, quando esta tiver sido emitida anteriormente às exigências de acessibilidade, é condicionada à observação e à certificação das regras de acessibilidade (§ 2º);

CONSIDERANDO que, em conformidade com o art. 79, § 3º, do Estatuto da Pessoa com Deficiência, o Ministério Público tomará as medidas necessárias à garantia dos direitos previstos naquela Lei, dentre os quais se insere o direito à acessibilidade (Livro I, Título III, da mencionada legislação);

CONSIDERANDO que a Notícia de Fato SIMP 000015-383/2023 se acha com o seu prazo de conclusão esgotado e que ainda se faz necessária a adoção de providências;

CONSIDERANDO que o feito trata da tutela de interesses difusos, ensejando a conversão em Procedimento Preparatório, conforme art. 2º, § 4º, da Resolução nº 23/2007 do CNMP;

RESOLVE:

1. **CONVERTER** a Notícia de Fato SIMP 000015-383/2023 em **PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO**, tendo por objeto "*Suposta ausência de acessibilidade plena no estabelecimento comercial da empresa CIDA'S, situado no Riverside Walk Shopping, Teresina/PI*".

2. **DETERMINAR** a realização das seguintes diligências:

2.1. autuação do feito, mantendo-se a numeração, com o devido registro no SIMP, inclusive quanto ao objeto;

2.2. publicação desta portaria no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Piauí;

2.3. encaminhamento de cópia desta portaria ao CAODEC e ao CSMP, para conhecimento;

2.4. o cumprimento do despacho de ID **56108775**.

Designo como secretários do Procedimento Preparatório instaurado os servidores lotados neste órgão ministerial.

Cumpra-se.

Teresina, data da assinatura digital.

(assinado digitalmente)

JANAÍNA ROSE RIBEIRO AGUIAR

Promotora de Justiça

4.7. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PIRACURUCA

PORTARIA N.º 58/2023

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Objeto: Acompanhar o cumprimento das cláusulas do Termo de Ajustamento de Conduta celebrado entre esta 2.ª Promotoria de Justiça de Piracuruca/PI e a Câmara Municipal de São João da Fronteira/PI, nos autos do Procedimento Administrativo n.º 64/2020 (SIMP 000271-174/2020).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**, por sua presente signatária, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo art. 129 da Constituição Federal, pelo art. 25 da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, e pelo art. 8.º, I, da Resolução n.º 174/2017 do CNMP; e

CONSIDERANDO que o Ministério Público é uma instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, como preceitua o art. 127 da Carta Magna;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 37, inciso I, da Lei Complementar n.º 12/93 e do art. 32 da Resolução CNMP n.º 23, de 17/09/2007, a instauração e instrução dos procedimentos administrativos, procedimentos preparatórios e inquéritos civis é de responsabilidade dos órgãos de execução, cabendo ao membro do Ministério Público investido da atribuição a propositura da ação civil pública respectiva;

CONSIDERANDO que foi celebrado Termo de Ajustamento de Conduta entre o Ministério Público do Estado do Piauí, por meio da 2.ª Promotoria de Justiça de Piracuruca/PI, e a Câmara Municipal de São João da Fronteira/PI, nos autos do **Procedimento Administrativo n.º 64/2020 (SIMP 000271-174/2020)**, tendo como objeto a adequação do sítio eletrônico da Câmara Municipal às prescrições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar o efetivo e integral cumprimento das cláusulas do referido TAC, conforme Súmula 02 do CSMP e art. 8.º, inciso I, da Resolução n.º 174/2017 do CNMP.

CONSIDERANDO que, o art. 8.º, inciso I, da Resolução n.º 174/2017, de 04 de julho de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, determina que o procedimento administrativo é o instrumento próprio da atividade-fim destinado a acompanhar o cumprimento das cláusulas do termo de ajustamento de conduta celebrado;

RESOLVE:

Instaurar o presente **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**, na forma do art. 8.º, I, da Resolução n.º 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, com a finalidade de acompanhar o cumprimento das cláusulas do Termo de Ajustamento de Conduta entre o Ministério Público do Estado do Piauí e a Câmara Municipal de São João da Fronteira/PI, nos autos do **Procedimento Administrativo n.º 64/2020 (SIMP 000271-174/2020)**, determinando, assim, as seguintes diligências:

1) Autue-se a presente Portaria e registre-se em livro próprio;

2) Proceda-se à comunicação da instauração do presente procedimento ao Conselho Superior do Ministério Público (CSMP/PI);

3) Nomeie-se para fins de secretariamento do presente procedimento o assessor de PJ já responsável por este, conferindo poderes para realizar a produção de atos meramente ordinatórios.

4) Em sede de diligências iniciais, determina-se a juntada de cópia do aludido TAC;

5) Com cópia do TAC, requirite-se aos compromissários a apresentação de manifestação acerca do cumprimento do TAC, com documentos hábeis a comprovar tais informações, com prazo de resposta de 15 (quinze) dias.

6) Publique-se a presente Portaria no Diário Oficial do MPPI

Após realização das diligências supra, retornem os autos conclusos para ulteriores deliberações.

Piracuruca/PI, 15 de Agosto de 2023.

Assinado eletronicamente

Amina Macedo Teixeira de Abreu Santiago

Promotora de Justiça

Procedimento Administrativo n.º 03/2023

SIMP: 000015-174/2023

DECISÃO - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Vistos em correição interna extraordinária.

Trata-se de procedimento extrajudicial, devidamente autuado como **Procedimento Administrativo n.º 03/2023**, com o objetivo de fomentar e acompanhar a adoção de medidas que promovam a busca ativa escolar e a recomposição de aprendizagem, para minimizar os prejuízos advindos da pandemia de Covid-19, no município de Piracuruca/PI.

O presente procedimento teve origem a partir de Ofício Circular oriundo do Centro de Apoio Operacional de Defesa da Educação e Cidadania (CAODEC), pelo qual informou que o Conselho Nacional do Ministério Público expediu, no dia 11 de outubro de 2022, a Recomendação n.º 94, a fim de que os ramos e as unidades do Ministério Público adotem medidas que promovam a busca ativa escolar e a recomposição de aprendizagem, para minimizar os prejuízos advindos da pandemia da Covid-19 (**Id. 54967098**).

Após a devida instauração do ato, em sede de diligências iniciais, requisitaram-se à Secretaria Municipal de Educação de Piracuruca/PI informações acerca das medidas que estão sendo adotadas para a promoção da busca ativa escolar e da implementação de estratégias pedagógicas de recuperação da aprendizagem após o período crítico da pandemia, com a especificação de números referentes à infrequência e evasão escolar, assim como de informações acerca da periodicidade de envio, ao Conselho Tutelar do Município, da relação dos alunos que apresentaram quantidade de faltas acima de 30% (trinta por cento) do percentual permitido em Lei (**Id. 54980488**).

Em resposta, a Secretaria Municipal de Educação informou, em síntese, que, havendo reiteradas faltas, a gestão escolar promove busca ativa junto à família do estudante, através de visita domiciliar e conversas. Quando não há êxito em tal medida, o fato é informado ao Conselho Tutelar, para providências cabíveis (**Id. 55652638**).

Como medidas de recomposição de aprendizagem, destacou a implantação do sistema de simulados mensais "Simula", pelos quais os alunos são avaliados e distribuídos em níveis de aprendizado. Ademais, ressaltou o desenvolvimento de reforços escolares nas escolas, nos quais coordenadores e professores trabalham leitura, escrita e operações básicas com aqueles alunos com maiores dificuldades.

Eis o breve relatório. Passa-se à fundamentação.

A busca ativa é uma estratégia legal de mobilização social que visa a garantir o acesso a bens e serviços públicos às camadas mais vulneráveis da população, bem como é consolidada em diferentes políticas públicas, a exemplo da saúde e da assistência social e, mais recentemente, na educação.

Nesse sentido, a Recomendação CNMP n.º 94, de 11 de outubro de 2022, recomendou aos ramos e às unidades do Ministério Público a adoção de medidas que promovam a busca ativa escolar e a recomposição de aprendizagem, para minimizar os prejuízos advindos da pandemia de Covid-19.

Por essa razão, instaurou-se o presente procedimento administrativo com o objetivo de fomentar a adoção de medidas que promovam a busca ativa escolar e a recomposição de aprendizagem, para minimizar os prejuízos advindos da pandemia de Covid-19, no município de Piracuruca/PI. No âmbito do referido procedimento, verificou-se que o referido Município, por meio da Secretaria Municipal de Educação, adotou as medidas de

promoção da busca ativa e da recomposição de aprendizagem no âmbito das escolas municipais, assim como adotou estratégias com toda a rede de proteção visando suprir o *déficit* de aprendizado dos estudantes em razão da pandemia do Covid-19.

Desta feita, verifica-se que o presente procedimento administrativo atingiu o seu objetivo, não se vislumbrando outras providências a serem adotadas no presente caso neste momento, sendo o arquivamento medida que se impõe.

Sendo assim, com fulcro nos fundamentos de fato e de direito acima delineados, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente Procedimento Administrativo. Determina-se, ainda, a realização das seguintes diligências:

a publicação da presente decisão no DOEMPPI;

a comunicação do presente arquivamento ao Conselho Superior do Ministério Público (CSMP/PI);

em razão do disposto no art. 13, § 2.º, da Resolução n.º 174/2017, deixo de determinar a cientificação do noticiante/interessados;

após, conclusos para ulteriores deliberações.

De Teresina/PI para Piracuruca/PI, 10 de agosto de 2023.

Assinado eletronicamente

Amina Macedo Teixeira de Abreu Santiago

Promotora de Justiça

4.8. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA

EDITAL Nº 01/2023

O Exmo. Sr. **MARCELO DE JESUS MONTEIRO ARAÚJO**, Promotor de Justiça substituto da 6ª Promotoria de Justiça de Teresina, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER por este EDITAL que não foi possível notificar, nos endereços constantes dos autos, bem como do BID (BUSCA INTEGRADA DE DADOS), o indiciado **RAFAEL RAMALHO LOPES**, brasileiro, nascido aos 13/07/1995, portador do CPF 089.643.506-77, filho de Marlei Rodrigues Ramalho e Adebrando Ramalho da Costa para tratar de proposta de acordo de não persecução penal.

Desse modo, pelo presente, fica V. Senhoria NOTIFICADO a entrar em contato com este órgão por meio do telefone (86) 2222-8213 (segunda-feira a sexta-feira, de 08h00 às 15h00 ou do e-mail sexta.pj.teresina@mppi.mp.br, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital, para tratar de proposta de acordo de não persecução penal, nos autos da investigação de nº 0000777-77.2020.8.18.0140, nos termos do artigo 28-A do Código de Processo Penal.

O não atendimento à presente notificação (deixar de se manifestar no prazo e na forma acima mencionados) será entendido como recusa em participar da audiência na qual seria proposto o acordo de não persecução penal - ANPP, razão pela qual a inicial acusatória será oferecida, nos termos da lei, dando início a ação penal.

Teresina, assinado digitalmente.

Marcelo de Jesus Monteiro Araújo

Promotor de Justiça substituto da 6ª PJ

(Portaria PGJ/PI nº 3332/2022)

EDITAL Nº 02/2023

O Exmo. Sr. **MARCELO DE JESUS MONTEIRO ARAÚJO**, Promotor de Justiça substituto da 6ª Promotoria de Justiça de Teresina, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER por este EDITAL que não foi possível notificar, nos endereços constantes dos autos, bem como do BID (BUSCA INTEGRADA DE DADOS), o indiciado **KENIA RODRIGUES DA COSTA**, brasileira, nascida aos 25/06/1998, portadora do CPF 069.334.216-19, filha de Marlei Rodrigues Ramalho e Adebrando Ramalho da Costa para tratar de proposta de acordo de não persecução penal.

Desse modo, pelo presente, fica V. Senhoria NOTIFICADA a entrar em contato com este órgão por meio do telefone (86) 2222-8213 (segunda-feira a sexta-feira, de 08h00 às 15h00 ou do e-mail sexta.pj.teresina@mppi.mp.br, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital, para tratar de proposta de acordo de não persecução penal, nos autos da investigação de nº 0000777-77.2020.8.18.0140, nos termos do artigo 28-A do Código de Processo Penal.

O não atendimento à presente notificação (deixar de se manifestar no prazo e na forma acima mencionados) será entendido como recusa em participar da audiência na qual seria proposto o acordo de não persecução penal - ANPP, razão pela qual a inicial acusatória será oferecida, nos termos da lei, dando início a ação penal.

Teresina, assinado digitalmente.

Marcelo de Jesus Monteiro Araújo

Promotor de Justiça substituto da 6ª PJ

(Portaria PGJ/PI nº 3332/2022)

EDITAL Nº 03/2023

O Exmo. Sr. **MARCELO DE JESUS MONTEIRO ARAÚJO**, Promotor de Justiça substituto da 6ª Promotoria de Justiça de Teresina, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER por este EDITAL que não foi possível notificar, nos endereços constantes dos autos, bem como do BID (BUSCA INTEGRADA DE DADOS), o indiciado **WITALLO MARQUES DE SOUSA**, brasileiro, nascido aos 18/04/1995, portador do CPF 614.379.903-20, filho de Almielice Marques Costa para tratar de proposta de acordo de não persecução penal.

Desse modo, pelo presente, fica V. Senhoria NOTIFICADO a entrar em contato com este órgão por meio do telefone (86) 2222-8213 (segunda-feira a sexta-feira, de 08h00 às 15h00 ou do e-mail sexta.pj.teresina@mppi.mp.br, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital, para tratar de proposta de acordo de não persecução penal, nos autos da investigação de nº 0000777-77.2020.8.18.0140, nos termos do artigo 28-A do Código de Processo Penal.

O não atendimento à presente notificação (deixar de se manifestar no prazo e na forma acima mencionados) será entendido como recusa em participar da audiência na qual seria proposto o acordo de não persecução penal - ANPP, razão pela qual a inicial acusatória será oferecida, nos termos da lei, dando início a ação penal.

Teresina, assinado digitalmente.

Marcelo de Jesus Monteiro Araújo

Promotor de Justiça substituto da 6ª PJ

(Portaria PGJ/PI nº 3332/2022)

4.9. 24ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA

PORTARIA Nº 107, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

CONVERTE A NOTÍCIA DE FATO Nº 000136-172/2022 EM PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**, através da 24ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI, por intermédio da Promotora de Justiça em exercício nesta promotoria, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu art. 225, estabelece que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, no parágrafo 3º, do art. 225, estabelece que as condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, às sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 37, I, da Lei Complementar nº 12/93, e do art. 3º da Resolução CNMP nº 23, de 17.09.2007, a

instauração e instrução dos procedimentos preparatórios e inquéritos civis é de responsabilidade dos órgãos de execução, cabendo ao membro do Ministério Público investido da atribuição a propositura da ação civil pública respectiva;

CONSIDERANDO que, em Teresina, a Promotora de Justiça com atuação perante a 24ª Promotoria de Justiça, é o órgão de execução em matéria ambiental e, por conseguinte, possui atribuição para a propositura de ações civis públicas;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 1º da Resolução CNMP nº 23/2007, o inquérito civil, de natureza unilateral e facultativa, será instaurado para apurar fato que possa autorizar a tutela de interesses ou direitos a cargo do Ministério Público, conforme legislação aplicável, servindo como preparação para o exercício das atribuições inerentes às suas funções institucionais;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 2º da Resolução CNMP nº 23/2007, antes da instauração de inquérito civil, poderá ser instaurado procedimento preparatório para complementar as informações relacionadas à tutela dos interesses ou direitos mencionados no artigo 1º dessa Resolução, o qual deverá ser concluído no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual prazo, uma única vez;

CONSIDERANDO que o presente procedimento foi instaurado com a finalidade de apurar possível poluição ambiental, ocasionada por estabelecimento que realiza pintura de copos personalizados, localizado na Rua Itaueira, nº 3475, bairro Três Andares, Teresina-PI.

CONSIDERANDO a necessidade de converter a presente Notícia de Fato em Procedimento Preparatório, em face da imprescindível necessidade de conclusão das diligências essenciais ao desfecho do caso,

RESOLVE:

CONVERTER a presente **NOTÍCIA DE FATO Nº 000136-172/2022** em **PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO**, conforme dispõe o art. 2º, da Resolução nº 23/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, com a finalidade de apurar possível poluição ambiental, ocasionada por estabelecimento que realiza pintura de copos personalizados, localizado na Rua Itaueira, nº 3475, bairro Três Andares, Teresina-PI.

DETERMINO de logo a adoção das seguintes providências:

A) Modificação do registro e da atuação de forma a constar o presente procedimento como Procedimento Preparatório, inclusive com a devida reclassificação taxonômica no Sistema Integrado do Ministério Público (SIMP);

B) Designação de audiência extrjudicial conciliatória para o dia 24 de agosto de 2023, às 11 horas, na sede Leste do Ministério Público do Estado do Piauí.

NOMEIO para atuar nos trabalhos a servidora Assessora de Promotoria de Justiça, ANA LUISA NEVES SOARES e ISABELLE MARQUES DIAS DE OLIVEIRA, dando cumprimento ao art. 4º, inciso V, e art. 6º, §1º, ambos da Resolução 23/2007, do CNMP.

Após os registros de praxe, publique-se, comunicando esta instauração à Secretaria Geral do Ministério Público, para os fins previstos nos arts. 4º, VI, e 7º, § 2º, I e II, da Resolução nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público, e ao CAOMA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Teresina/PI, 01 de agosto de 2023.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA

Promotora de Justiça

24ª PJ - Meio Ambiente e Urbanismo

PORTARIA Nº 97, DE 24 DE JULHO DE 2023.

CONVERTE O PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 000155.172/2021 EM INQUÉRITO CIVIL.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**, através da 24ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI, por intermédio da Promotora de Justiça titular, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu art. 225, estabelece que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, no parágrafo 3º, do art. 225, estabelece que as condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, às sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 37, I, da Lei Complementar nº 12/93, e do art. 3º da Resolução CNMP nº 23, de 17.09.2007, a instauração e instrução dos procedimentos preparatórios e inquéritos civis é de responsabilidade dos órgãos de execução, cabendo ao membro do Ministério Público investido da atribuição a propositura da ação civil pública respectiva;

CONSIDERANDO que, em Teresina, a Promotora de Justiça com atuação perante a 24ª Promotoria de Justiça, é o órgão de execução em matéria ambiental e, por conseguinte, possui atribuição para a propositura de ações civis públicas;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 1º da Resolução CNMP nº 23/2007, o inquérito civil, de natureza unilateral e facultativa, será instaurado para apurar fato que possa autorizar a tutela de interesses ou direitos a cargo do Ministério Público, conforme legislação aplicável, servindo como preparação para o exercício das atribuições inerentes às suas funções institucionais;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 2º da Resolução CNMP nº 23/2007, antes da instauração de inquérito civil, poderá ser instaurado procedimento preparatório para complementar as informações relacionadas à tutela dos interesses ou direitos mencionados no artigo 1º desta Resolução, o qual deverá ser concluído no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual prazo, uma única vez;

CONSIDERANDO que o procedimento foi instaurado com o escopo de apurar a presença de galeria a céu aberto, despejando resíduos diretamente no Rio Poty, situada na lateral da Ponte Juscelino Kubitschek;

CONSIDERANDO a necessidade de converter o presente Procedimento Preparatório em Inquérito Civil, em face da imprescindível necessidade de conclusão das diligências essenciais à resolutividade da questão,

RESOLVE:

CONVERTER a presente **PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO 000155-172 2021** em **INQUÉRITO CIVIL**, conforme dispõe o art. 2º, da Resolução nº 23/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, tendo como objeto apurar eventuais danos ambientais em galeria a céu aberto e apurar sobre eventual despejo de resíduos no Rio Poty, situada na lateral da Ponte Juscelino Kubitschek, nesta Capital.

DETERMINO de logo a adoção das seguintes providências:

A) Modificação do registro e da atuação de forma a constar o presente procedimento como Inquérito Civil, inclusive com a devida reclassificação taxonômica no Sistema Integrado do Ministério Público (SIMP);

B) A expedição de Ofício à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM, para que, no prazo de 10 (dez) dias, realize vistoria in loco a fim de atestar o lançamento de efluentes irregularmente no Rio Poty no local da galeria, bem como, apresente cronograma de fiscalização, adotando as medidas administrativas quando necessárias.

NOMEIO para atuar nos trabalhos as servidoras Assessoras de Promotoria de Justiça, ANA LUISA NEVES SOARES e ISABELLE MARQUES DIAS DE OLIVEIRA dando cumprimento ao art. 4º, inciso V, e art. 6º, §1º, ambos da Resolução 23/2007, do CNMP.

Após os registros de praxe, publique-se, comunicando esta instauração à Secretaria Geral do Ministério Público, via SEI, para os fins previstos nos arts. 4º, VI, e 7º, § 2º, I e II, da Resolução nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público, e ao CAOMA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Teresina/PI, 24 de julho de 2023.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA

Promotora de Justiça

24ª PJ - Meio Ambiente e Urbanismo

NOTÍCIA DE FATO 000110-383/2023 (a)

MEIO AMBIENTE: Poluição, Dano ambiental

DESPACHO

Tramita no âmbito desta Promotoria de Justiça a notícia de fato acima mencionada para averiguar possível má conservação e descarte irregular de resíduos na praça Maria do Carmo Rodrigues.

A denunciante informou:

A Associação de Moradores do Bairro Poti Velho, ASMOPOV, atendendo aos anseios da comunidade vem através deste apresentar solicitação. A praça Maria do Carmo Rodrigues, também conhecida como praça do Poti Velho, é um berço histórico de Teresina. Este espaço público abriga a arquitetura tombada da Igreja de Nossa Senhora do Amparo, juntos constituem relíquias da história do povo teresinense. Neste espaço acontece eventos tradicionais como os festejos do bairro Poti velho, festa religiosa que fala da identidade cultural de seus moradores. Como também o festival do peixe, evento gastronômico que refine cultura, artesanato, oficinas e lazer. Porém, este espaço público acima tem sido ferido na sua estrutura física e identidade cultural. Hoje há nesta praça vários pontos comerciais particulares fixos que trazem transtornos a comunidade local e prejuízos para o espaço público, como: dano estético, lixo, lama e outros que descaracteriza o espaço público. Esta associação vem sendo procurada de forma recorrente pela comunidade para reclamar dos problemas acima. Assim, atendendo aos anseios da comunidade solicitamos junto ao poder público providências no sentido de retirar estes pontos comerciais da praça. Bem corho, retirada da antiga parada final, pois esta tem servido de abrigo para usuários de drogas e outros. Fato que oferece riscos à população.

Aos 05 de maio de 2023, foi expedido ofício nº 651/2023 à SAAD centro solicitando a realização de vistoria para apurar a procedência da denúncia.

O ofício foi redirecionado à SAAD Norte, tendo em vista que o bairro Poti velho é de sua atribuição.

A SAAD Norte encaminhou resposta informando: "*Em atenção ao Despacho de Nº 732/2023 -CHEF-GAB-SUP-SAAD-CENTRO, Informamos que, em vistoria in loco, procedemos a notificação dos ambulantes existentes no local, solicitamos que estes efetua-se a retirada de seus objeto sob pena de multa e possível apreensão das mercadorias.*"

E ainda, encaminhou quatro notificações expedidas na vistoria, tendo em vista que constatarem ausência de licença de funcionamento de alguns vendedores.

A notícia de fato foi prorrogada por 30 (trinta) dias.

Aos 30 de junho de 2023, foi expedido ofício nº 961/2023 à SAAD Norte requisitando informações atualizadas acerca do cumprimento das notificações expedidas, bem como acerca da resolatividade da demanda.

A SAAD Norte, aos 28 de julho de 2023, encaminhou resposta por meio do ofício Nº 1258/2023 - CHEF-GAB-SUP-SAAD-NORTE que informa: conforme Despacho 625/2023 - GCF-SAAD-NORTE (7709829), informar que, após vistoria in loco, a equipe conversou com os ambulantes que desempenham atividade na praça do Poti Velho e estes ficaram de não mais utilizar a praça como ponto de vendas. Informamos ainda, que na praça existem 04 trailers licenciados, um terminal de ônibus e uma instalação pra bebedouro construída recentemente. Segue registro fotográfico da situação atual e posterior à saída dos ambulantes.

Da análise dos autos, verifica-se que a demanda em apreço encontra-se solucionada, conforme resposta encaminhada pela SAAD Norte.

Dessa forma, considerando, portanto, a Resolução nº 174 de 04 de julho de 2017 - Conselho Nacional do Ministério Público em seu Art. 4º, I, *verbis*:

"Art. 4º - A Notícia de Fato será Arquivada quando:

I - o fato narrado já tiver sido objeto de investigação ou de ação judicial ou já se encontrar solucionado;(..."

Ante o exposto, determino o **ARQUIVAMENTO** do procedimento, inclusive com baixa no Sistema SIMP, sem prejuízo do cumprimento das formalidades previstas pela Resolução CNMP nº 174, de 4 de julho de 2017.

Registre-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 10 de Agosto de 2023.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA

Promotora de Justiça

24ª PJ - Meio Ambiente e Urbanismo

4.10. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JERUMENHA

PORTARIA Nº 25/2023

SIMP nº 000081-203/2023

Finalidade: Acompanhar execução de Acordo de Não Persecução Penal - ANPP proposto em face de **CARLOS GEOVANALVES DESOUSA**.

OMINISTÉRIOPÚBLICODOESTADODOPIAUI, por meio de seu

representante legal nesta Comarca, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo art. 129 da Constituição Federal, pelo art. 25, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, e pelo Art. 8º, III, da Resolução nº 174/2017 do CNMP; e

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público expedir notificações nos procedimentos administrativos de sua competência, requisitando informações e documentos para instruí-los, na forma da lei complementar respectiva (CF, art. 129, inciso VI);

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 174, de 04 de julho de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), que disciplina a instauração e tramitação do Procedimento Administrativo;

CONSIDERANDO ter sido instaurada, nesta Promotoria de Justiça, Notícia de Fato para acompanhar a proposta de Acordo de Não Persecução Penal - ANPP em face de **CARLOS GEOVAN ALVES DE SOUSA**, devidamente qualificado nos autos do Inquérito Policial que tramita no PJE sob o número 0800348-95.2021.8.18.0058;

CONSIDERANDO ter sido expirado o prazo previsto no art. 3º da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público para a tramitação da Notícia Fato;

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JERUMENHA-PI

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do procedimento diante da necessidade de Acompanhar execução de Acordo de Não Persecução Penal - ANPP proposto em face de **CARLOS GEOVANALVES DESOUSA**;

RESOLVE, com fundamento nos art. 7º e art. 8º, ambos da Resolução nº 174, de 04 de julho de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP):

CONVERTER a NOTÍCIA DE FATO Nº 23/2023 - SIMP Nº 000081-

203/2023 em PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 22/2023, adotando-se as devidas providências:

O registro da conversão do procedimento no sistema SIMP;

Remessa desta Portaria, por meio eletrônico, ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias Criminais (CAOCRIM), para conhecimento, conforme determina o art. 6º, § 1º, da Resolução nº 01/2008, do Colendo Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Piauí;

Encaminhe-se cópia desta Portaria para fins de publicação no Diário Oficial do Ministério Público - DOEMPI, via e-mail institucional, devendo o envio ser certificado nos autos;

Comunique-se o Conselho Superior do Ministério Público, por correspondência eletrônica, sobre a instauração desse procedimento;

Após a realização de audiência para oitiva do investigado(a), na presença do seu defensor, a fim de verificar a voluntariedade do Acordo de Não Persecução Penal nos autos de nº 0800348-95.2021.8.18.0058, proceda-se com o ajuizamento de

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JERUMENHA-PI

EXECUÇÃO DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL, para que seja dado início ao cumprimento do acordo celebrado;

CUMPRA-SE, servindo este de determinação formulada pelo Ministério Público, com o devido encaminhamento aos destinatários e registros de

praxe.

Jerumenha-PI, 08 de agosto de 2023.

Esdras Oliveira Costa Belleza do Nascimento Promotor de Justiça

4.11. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VALENÇA DO PIAUÍ

PROCESSO ADMINISTRATIVO (REDE PROCON) Nº 02/2023

SIMP 000511-177/2023

PORTARIA Nº 28/2023

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**, por intermédio da Promotora de Justiça de Miguel Alves, com fundamento no art. 127, *caput*, e 129, III, da Constituição Federal; art. 26, I, da lei nº 8.625/93; art. 37, I, da lei complementar estadual nº 12/93 e arts. 1º, *caput*, e 5º, II da lei complementar estadual nº 36/2004

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 127 da Constituição Federal, o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbendo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 129, III, da CF/88, é função institucional do Ministério Público promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 26, I, da lei nº 8.625/93, o Ministério Público, no exercício de suas funções, poderá instaurar inquéritos civis e outras medidas e procedimentos administrativos pertinentes;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 37, I, da lei complementar estadual nº 12/93, no exercício de suas funções, o Ministério Público poderá instaurar inquéritos civis e outras medidas e procedimentos administrativos pertinentes;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 5º, II, da lei complementar estadual nº 36/2004, compete ao Programa de Proteção e Defesa do Consumidor do Ministério Público do Estado do Piauí - PROCON/MPPI a fiscalização das relações de consumo, com a devida aplicação das sanções administrativas previstas na legislação de regência;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 5º, XXXII, da Constituição Federal, o Estado promoverá, na forma da lei, a defesa do consumidor;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 170, V, da Constituição Federal, a ordem econômica observará, dentre outros princípios, a defesa do consumidor;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 1º da Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor (CDC), as normas de proteção e defesa do consumidor são de ordem pública e constituem interesse social;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do CDC, a Política Nacional das Relações de Consumo tem por objetivo o atendimento das necessidades dos consumidores, o respeito à sua dignidade, saúde e segurança, a proteção de seus interesses econômicos, a melhoria da sua qualidade de vida, bem como a transparência e harmonia das relações de consumo; e possui, como princípio, o reconhecimento da vulnerabilidade do consumidor e do mercado de consumo;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 14 do CDC, o fornecedor de serviços responde, independentemente da existência de culpa, pela reparação dos danos causados aos consumidores por defeitos relativos à prestação dos serviços, bem como por informações insuficientes ou inadequadas sobre sua fruição e riscos;

CONSIDERANDO que foi lavrado o Auto de Infração (AI) nº 3965 pelo PROCON/MPPI, atribuindo à pessoa jurídica Posto Soares Ramaley (CNPJ 03.590.398/0001-51), localizado em Aroazes, a prática de infração à RESOLUÇÃO ANP Nº 898/22, ante a ausência de equipamentos necessários para a realização do teste de qualidade dos combustíveis em comercialização;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 10 do Ato Conjunto PGJ/PROCON nº 04/2020, as práticas abusivas em relação às normas de proteção e defesa do consumidor serão apuradas em processo administrativo;

RESOLVE INSTAURAR, nos termos do art. 10 do Ato Conjunto PGJ/PROCON nº 04/2020, o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO (REDE PROCON) Nº 02/2023**, com o objetivo de "Apurar a(s) irregularidade consignada no Auto de Infração (AI) nº 3965 em face do Posto Soares Ramaley (CNPJ 03.590.398/0001-51), localizado em Aroazes, ante a ausência de equipamentos necessários para a realização do teste de qualidade dos combustíveis em comercialização", **DETERMINANDO**, a título de providências preliminares:

ADEQUAÇÃO dos presentes autos à taxonomia pertinente, preservando-lhe o número no SIMP;

NOMEAÇÃO da assessora de PJ Andressa Maria Ferreira Barbosa de Aguiar, para secretariar este Procedimento.

FIXAÇÃO do prazo de 05 (cinco) anos para conclusão do presente procedimento, em conformidade com o § 3º, do art. 10 do Ato Conjunto PGJ/PROCON nº 04/2020, devendo o (s) secretário (s) do feito manter controle estrito sobre o prazo de sua conclusão;

ENCAMINHAMENTO de cópia desta Portaria em arquivo editável, via e-mail institucional, à Secretaria Geral do Ministério Público do Estado do Piauí, para a devida publicação no Diário Oficial do MPPI;

CUMPRIMENTO das diligências deliberadas no despacho ministerial retro.

Valença do Piauí/PI, datado e assinado digitalmente.

SINOBILO PINHEIRO DA SILVA JÚNIOR

Promotor de Justiça

4.12. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BOM JESUS

SIMP: 000366-434/2023

PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Trata-se de pedido de retificação encaminhado pela 1ª Serventia Extrajudicial de Bom Jesus-PI, após requerimento feito por ÂNGELA SILVEIRA DA COSTA, qualificada nos autos, requerendo a "RETIFICAÇÃO" no seu assento de nascimento, inscrito às fls. 3, do Livro A-52, sob o termo nº 10.115, da atual 1ª Serventia Extrajudicial de Bom Jesus-PI.

Parecer ministerial com manifestação pelo deferimento do pleito encaminhado à 1ª Serventia Extrajudicial de Bom Jesus-PI, para conhecimento e providências (ID nº 56104012).

É o breve relatório.

Da análise dos autos, verifica-se que as diligências solicitadas foram cumpridas e as comunicações foram devidamente realizadas.

Desta feita, não se vislumbrando outras providências a serem adotadas no presente caso, é o arquivamento medida que se impõe.

Neste passo **PROMOVO O ARQUIVAMENTO** deste, o que faço com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP).

Em razão do disposto no art. 4º, § 1º, da Resolução nº 174/2017 do CNMP, determino a cientificação do noticiante.

Publique-se a presente decisão no DOMPPI.

Após, conclusos para deliberações.

Bom Jesus/PI, assinado e datado eletronicamente.

MÁRCIO GIORGI CARCARÁ ROCHA

Promotor de Justiça

5. LICITAÇÕES E CONTRATOS

5.1. EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2023/PGJ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2023/PGJ

- a) Espécie:** Contrato nº. 40/2023, firmado em 14 de agosto de 2023, entre a Procuradoria-Geral de Justiça, CNPJ nº 05.805.924/0001-89, e a empresa C.L.BESERRA & CIA. LTDA - EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.239.237/0001-79;
- b) Objeto:** O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de material de limpeza e higiene para o MP-PI, conforme especificações contidas no Termo de Referência, anexo do Edital, e Anexo I deste Contrato;
- c) Fundamento Legal:** Lei nº 10.520/02, nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 11.346/04;
- d) Procedimento de Gestão Administrativa:** nº. 19.21.0428.0025701/2023-79-SEI;
- e) Processo Licitatório:** Pregão Eletrônico nº. 49/2022 (Ata de Registro de Preços nº 54/2022);
- f) Vigência:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura, tendo eficácia após a publicação do extrato do ato no Diário Oficial Eletrônico do MPPI, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/1993;
- g) Valor:** O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 137.045,00 (Cento e trinta e sete mil e quarenta e cinco reais).
- h) Cobertura orçamentária:** Unidade Orçamentária: 25101; Projeto/Atividade: 2000; Fonte de Recursos: 500; Natureza da Despesa: 3.3.90.30- Nota de Empenho: 2023NE00736;
- i) Signatários:** pela contratada: Sr. Carmélio Lustosa Beserra portador do CPF (MF) nº ***.953.253-**, e contratante, Hugo de Sousa Cardoso, Subprocurador de Justiça Institucional.

ANEXO I

EMPRESA VENCEDORA: C.L. BESERRA & CIA. LTDA. - EPP, CNPJ: 07.239.237/0001-79 ENDEREÇO: AV. SÃO RAIMUNDO, Nº 779, PIÇARRA, CEP: 64.017-090, TERESINA-PI REPRESENTANTE: CARMÉLIO LUSTOSA BESERRA, CPF: ***.953.253-** FONE: (86) 3085-1395/ (86) 9982-8203, E-MAIL: clbeserra.the@gmail.com									
LOTE I									
ITEM	Especificações	Marca	Unid.	Q t d REGISTRADA	Valor Unit.	QTDE. SOLICITADA		V A L O R TOTAL	
						P	G A N O		
						19.21.0428.0025701/2023-79			
1	ÁGUA SANITÁRIA, embalagem com 1 litro, composição: hipoclorito de sódio. Teor de cloro ativo: 2 a 2,5% classe corrosivo: 8, corrosividade: 1, cor: incolor. Embalagem econômica de 1 litro, rótulo com identificação do produto, marca do Fabricante, data de validade, registro na ANVISA. Com data de fabricação não superior a 6 meses na data da entrega.	Clorito	Unidade	6000	R \$ 1,48	2500		R \$ 3.700,00	
2	Desinfetante 1 litro - Princípio Ativo: Cloreto Alquil Dimetil Benzil Amônio + Tensioativos, Característica Adicional: Com Aroma, Forma Física: Solução Aquosa, Teor Ativo: Solução Concentrada, Teor Ativo Em Torno De 50%, Composição: À Base De Quaternário De Amônio.	Dulago	Litro	6000	R \$ 2,27	3500		R \$ 7.945,00	
3	Detergente líquido lava louça com glicerina, testado dermatologicamente, biodegradável, com registro na ANVISA/Ministério da Saúde, frasco 500ml.	Dulago	Unidade	3000	R \$ 1,40	1500		R \$ 2.100,00	
4	Sabão Pó Aspecto Físico: Pó, Características Adicionais: Branqueador Óptico, Essência, Alvejante E Carga, Composição: Tensoativo Aniônico, Tamponantes E Corantes. Caixa 500 G.	Guarani	Unidade	2250	R \$ 1,92	1000		R \$ 1.920,00	
5	Sabão Barra Composição Básica: Sais + Ácido Graxo, Tipo: Com Alvejante, Características Adicionais:	Guarani	Unidade	375	R \$ 8,30	300		R \$ 2.490,00	

	Com Perfume, Peso: 200 G, Formato: Retangular, Cor: Azul. Embalagem 5,00 unid.							
6	Cera Polimento Piso Aspecto Físico: Líquido, Composição Básica: Carnaúba, Polietileno, Solventes E Conservantes, Cor: Vermelha, Características Adicionais: Aroma Suave. Embalagem de 1 Litro.	Pontal	Unidade	150	R \$ 8,70	100	R\$ 870,00	
7	Lustrador Móveis Aspecto Físico: Líquido, Componentes: Cera Microcristalina E Solvente Alifático, Aplicação: Móveis E Superfícies Lisas, Aroma: Lavanda, Características Adicionais: Bico Econômico, Validade Mínima De 2 Anos. Frasco 200,00 ML.	Ypê	Frasco	1125	R \$ 3,80	800	R \$ 3.040,00	
8	Desodorizador Sanitário Composição: Dodecil Benzeno, Sulfonato De Sódio, Coadjuvante E, Essência: Variado, Aspecto Físico: Sólido, Características Adicionais: Suporte Compatível.	Limpex	Unidade	4500	R \$ 1,15	2000	R \$ 2.300,00	
LOTE/GRUPO2 - COTA RESERVADA - 25% - PARA ME/EPP								
Item	Especificações	Marca	Unid.	Q t d REGISTRADA	Valor Unit.	QTDE. SOLICITDA		VALOR TOTAL
						P	G A N °	
						19.21.0428.0025701/2023-79		
1	ÁGUA SANITÁRIA, embalagem com 1 litro, composição: hipoclorito de sódio. Teor de cloro ativo: 2 a 2,5% classe corrosivo: 8, corrosividade: 1, cor: incolor. Embalagem econômica de 1 litro, rótulo com identificação do produto, marca do Fabricante, data de validade, registro na ANVISA. Com data de fabricação não superior a 6 meses na data da entrega.	Clorito	Unidade	2000	R \$ 1,65	2000	R \$ 3.300,00	
2	Desinfetante 1 litro - Princípio Ativo: Cloreto Alquil Dimetil Benzil Amônio + Tensioativos, Característica Adicional: Com Aroma, Forma Física: Solução Aquosa, Teor Ativo: Solução Concentrada, Teor Ativo Em Torno De 50%, Composição: À Base De Quaternário De Amônio.	Dulago	Litro	2000	R \$ 2,25	2000	R \$ 4.500,00	
3	Detergente líquido lava louça com glicerina, testado dermatologicamente, biodegradável, com registro na ANVISA/Ministério da Saúde, frasco 500ml.	Dulago	Unidade	1000	R \$ 1,48	1000	R \$ 1.480,00	
4	Sabão Pó Aspecto Físico: Pó, Características Adicionais: Branqueador	Guarani	Unidade	750	R \$ 1,62	750	R \$ 1.215,00	

	Óptico, Essência, Alvejante E Carga, Composição: Tensoativo Aniônico, Tamponantes E Corantes. Caixa 500 G.						
5	Sabão Barra Composição Básica: Sais + Ácido Graxo, Tipo: Com Alvejante, Características Adicionais: Com Perfume, Peso: 200 G, Formato: Retangular, Cor: Azul. Embalagem 5,00 unid.	Guarani	Unidade	125	R \$ 6,40	125	R\$ 800,00
6	Cera Polimento Piso Aspecto Físico: Líquido, Composição Básica: Carnaúba, Polietileno, Solventes E Conservantes, Cor: Vermelha, Características Adicionais: Aroma Suave	Pontal	Unidade	50	R \$ 6,80	50	R\$ 340,00
7	Lustrador Móveis Aspecto Físico: Líquido, Componentes: Cera Microcristalina E Solvente Alifático, Aplicação: Móveis E Superfícies Lisas, Aroma: Lavanda, Características Adicionais: Bico Econômico, Validade Mínima De 2 Anos. Frasco 200,00 ML.	Ypê	Frasco	375	R \$ 4,40	375	R \$ 1.650,00
8	Desodorizador Sanitário Composição: Dodecil Benzeno, Sulfonato De Sódio, Coadjuvante E, Essência: Variado, Aspecto Físico: Sólido, Características Adicionais: Suporte Compatível.	Limpex	Unidade	1500	R \$ 0,99	1500	R \$ 1.485,00
LOTE/GRUPO3- PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP							
Item	Especificações	Marca	Unid.	Q t d REGISTRADA	Valor Unit.	QTDE. SOLICITDA	VALOR TOTAL
						P G A N °	
						19.21.0428.0025701/2023-79	
1	Balde, plástico, polietileno de alta densidade, 15 litros, alça de metal, resistente a impacto, etiqueta com dados de identificação do produto, marca do fabricante, embalagem 1.0 unidade.	Conplast	Unidade	200	R \$ 8,90	100	R\$ 890,00
2	Borrifador - Material: Plástico, Tipo: Spray, Contendo Bico Borrifador, Capacidade: 500 ML, Aplicação: Acondicionar Solução Reveladora	Santana	Unidade	300	R \$ 8,20	200	R \$ 1.640,00
3	Saboneteira - Material: Polietileno De Alta Densidade Pead, Cor: Branca, Características Adicionais: Tipo Pump, Com Válvula Para Saida Do Sabonete, Tipo Uso: Sabonete Líquido.	Santana	Unidade	300	R \$ 8,50	250	R \$ 2.125,00
6	Lixeira 100 L (Tampa Vei-Vem). Plástico polipropileno, possui superfície polida para facilitar a higienização e evitar o acúmulo de	JSN New Turtle	Unidade	100	R \$ 100,00	50	R \$ 5.000,00

	sujidade, tampa basculante não permite o contato direto com o lixo.Cores Variadas.						
7	Lixeira, material: aço inox, cesto com alça removível, pedal com base emborrachada, capacidade 20L, com tampa. Dimensões aproximadas:(Altura x Largura) 41,5 x 30 cm Lixeira redonda.	Brinox	Unidade	50	R \$ 144,54	25	R \$ 3.613,50
LOTE/GRUPO 4- PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP							
Item	Especificações	Marca	Unid.	Q t d REGISTRADA	Valor Unit.	QTDE. SOLICITDA	
						P G A	N ° 19.21.0428.0025701/2023-79
1	ÁLCOOL EM GEL. Embalagem com pump com 500ml.	BelloBella	Unidade	1000	R \$ 5,55	500	R \$ 2.775,00
2	Álcool líquido de 70° inpm. embalagem contendo 1 litro.	BelloBella	Unidade	2500	R \$ 5,25	1500	R \$ 7.875,00
3	Álcool gel 70%, para higienização das mãos, antissépticos, galão com 5 litros. Prazo de Validade de no mínimo de 06 meses contados da data de entrega.	BelloBella	Unidade	200	R \$ 29,50	140	R \$ 4.130,00
4	Máscara - Aplicação: Em Cirurgias, Cor: Branca, Tipo: Antialérgico, Características Adicionais: Gramatura 30 G/M², Tripla Camada De Filtragem, Tipo Uso: Descartável/Único, Tipo Fixação: Elástico, Formato: Retangular. Caixa 50,00 unid.	Medix	Caixa	325	R \$ 13,10	175	R \$ 2.292,50
5	Máscara multiuso - Material: Manta Sintética Com Tratamento Eletrostático, Finalidade: Proteção Contra Poeiras, Fumos E Névoas Tóxicas, Tipo Correia: Cinta Elástica Com Ajuste No Rosto, Cor: Branca, Tamanho: Único, Características Adicionais: N95/Pff2, Mínimo	Medix	Unidade	100	R \$ 3,10	50	R\$ 155,00
6	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: Látex Natural Íntegro E Uniforme, Modelo: Formato Anatômico, Finalidade: Resistente À Tração, Tipo:Ambidestra, Tamanho: Grande,Características Adicionais:Lubrificada Com P ó Bioabsorvível,Descartável, Apresentação: Atóxica,Tipo Uso: Descartável. Caixa 100unidades.	Medix	Caixa	150	R \$ 17,10	100	R \$ 1.710,00
7	Luva De Proteção Material: Nitrílica, Aplicação: Limpeza, Tamanho: Único, Características Adicionais: Com Forro, Tipo Uso: Reutilizável, Acabamento Palma: Antiderrapante.	Danny	Unidade	300	R \$ 4,20	150	R\$ 630,00

LOTE/GRUPO 6- PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP						QTDE. SOLICITDA		VALOR TOTAL
Item	Especificações	Marca	Unid.	Q t d REGISTRADA	Valor Unit.	P G A	N °	
						19.21.0428.0025701/2023-79		
1	Limpa-Vidro Aspecto Físico: Líquido, Características Adicionais: Pulverizador Com Gatilho, Validade Mínima 3 Anos, Composição: Lauril Éter, Sulfato De Sódio. Frasco de 500ml.	Start	Unidade	600	R \$ 3,11	500		R \$ 1.555,00
2	Inseticida aerosol multiaplicação, com 300 ml, eficaz contra insetos coadores e rasteiros (baratas, moscas, mosquitos, etc), formula a base d'água com ação contínua de no mínimo 12 horas, sem apresentar cheiro após a aplicação, em embalagem metálica. com validade de no mínimo de 24 meses a contar da data de entrega.	Baygon	Unidade	700	R \$ 5,94	200		R \$ 1.188,00
3	Aromatizador de ambientes aerosol frasco de pelo menos 360ml. Finalidade: eliminar odores e renovação do ar. Fragrâncias diversas.	Glade	Unidade	1500	R \$ 8,31	1000		R \$ 8.310,00
4	Desincrustante 5 Litros. Produto especialmente desenvolvido para limpeza de graxas, gorduras, óleos, pisos, paredes e demais superfícies laváveis de refeitório e cozinha. Com diluição de até 1/60, composto de tensoativos aniônicos e não iônicos, biodegradável, sequestrante e corante.	Sanol	Unidade	50	R \$ 49,50	30		R \$ 1.485,00
5	Limpa Porcelanato e Granitos. Características: unidade de fornecimento lavanda 5 L.	Azulim	Lata	20	R \$ 50,49	10		R\$ 504,90
6	Desincrostante - LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTIUSO. Und de 500ml.	Start	Unidade	1000	R \$ 3,96	800		R \$ 3.168,00
7	Soda caustica, tipo escama, acondicionada de forma adequada, composta de hidróxido de sódio, produto sujeito a verificação no ato da entrega, aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA. Pote 1 quilograma	Sodabona	Pote	30	R \$ 11,68	20		R\$ 233,60
8	Limpa Carpetes, Tapetes e Estofados. Galão de 5 Litros. Tensoativo não iônico, tensoativo aniônico, antiespumante, neutralizante, fragrância, conservantes e veículo. Finalidade: Limpa e extrai sujeiras por meio de espumação, produto concentrado para diluição	Sanol	Galão	20	R \$ 58,00	15		R\$ 870,00

	eficiente na remoção das sujeiras. Aplicação: Sofás, cadeiras, poltronas.							
9	Sabonete, líquido, cremoso, opaco, fragrância erva doce, cor verde, contem corante, emolientes, sobre engordurantes e agente bactericida restrito, ph 5,5 a 6,5, para higiene das mãos, produto sujeito a verificação no ato da entrega, aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA. Galão 5 Litros.	Maravilhoso	Galão	300	R \$ 21,50	200	R \$ 4.300,00	
LOTE/GRUPO 7- PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP								
Item	Especificações	Marca	Unid.	Q t d REGISTRADA	Valor Unit.	QTDE. SOLICITDA		V A L O R TOTAL
						P	G A N °	
						19.21.0428.0025701/2023-79		
1	Disco de fibra 410 mm, um produto não tecido à base de fibras sintéticas e minerais abrasivos, de cor verde, utilizados em máquinas enceradeiras industriais para remoção da sujeira pesada no piso.	Norton	Unidade	30	R \$ 19,60	20		R\$ 392,00
2	Rodo Material Suporte: Madeira, Comprimento Suporte: 40 CM, Quantidade Borrachas: 2 UN, Características Adicionais: Cabo 1,40 M, Material Cabo: Madeira Com Capa Plástica.	Santa Maria	Unidade	500	R \$ 8,11	300		R \$ 2.433,00
3	Pá coletora lixo, material coletor: poliestireno, material cabo: madeira, comprimento cabo: 80 cm, comprimento: 28 cm, largura: 28 cm, altura: 81 cm, aplicação: limpeza	Santa Maria	Unidade	500	R \$ 10,39	350		R \$ 3.636,50
4	Vassoura Material Cerdas: Pet (Reciclado), Material Cepa: Madeira, Comprimento Cepa: 20 CM, Características Adicionais: Cabo Rosqueável/Cerdas Plumadas: 58/26 Fios, Largura Cepa: 4 C	Santa Maria	Unidade	700	R \$ 6,93	400		R \$ 2.772,00
5	Refil Mop Pó Material: Fio Algodão, Largura: 30 CM, Comprimento: 60 CM, Espessura: 2 CM, Aplicação: Limpeza.	Bralimpia	Unidade	20	R \$ 32,67	10		R\$ 326,70
6	Refil Mop Úmido Material: Fibra Sintética, Tipo Ponta: Dobrada, Aplicação: Limpeza, Cor: Azul, Peso: 340	Bralimpia	Unidade	20	R \$ 33,66	10		R\$ 336,60
7	Refil Para Mop Giratório	Bralimpia	Unidade	20	R \$ 14,85	10		R\$ 148,50
8	Mop Pó Material: Fibras De Algodão Costuradas Em Lona, Largura: 10 CM, Comprimento: 60 CM, Aplicação: Limpeza, Cor: Branca, Gramatura: 150, Acabamento: Fechamento	Bralimpia	Unidade	20	R \$ 29,20	10		R\$ 292,00

	Por Laços Costurado, Características Adicionais: Cabo Incluso; 300g; Lavável E Adaptável A Modelos.						
9	Mop Pó Material: Microfibras De Algodão Costuradas Na Base De Metal, Gramatura: 150, Aplicação: Limpeza, Comprimento: 40 CM, Cor: Branca, Largura: 12 CM, Características Adicionais: Cabo Incluso; 300g; Lavável E Adaptável A Modelos.	Bralimpia	Unidade	20	R \$ 81,18	15	R \$ 1.217,70
10	Escova Limpeza Geral Material Corpo: Plástico, Material Cerdas: Polipropileno, Aplicação: Vaso Sanitário, Características Adicionais: Copo Plástico.	Sanibrisa	Unidade	400	R \$ 4,30	200	R\$ 860,00
11	Escova de plástico grande com cerdas de nylon para lavagem de roupas ou limpeza.	Condor	Unidade	400	R \$ 3,06	200	R\$ 612,00
12	Esponja Limpeza Material: Poliuretano E Fibra Têxtil, Formato: Retangular, Aplicação: Limpeza Geral, Características Adicionais: Dupla Face, Comprimento Mínimo: 100 MM, Largura Mínima: 70 MM, Espessura Mínima: 20 M	Vip	Unidade	3000	R \$ 0,59	1500	R\$ 885,00
13	Esponja Limpeza Material: Lã De Aço Carbono, Formato: Retangular, Abrasividade: Média, Aplicação: Utensílios E Limpeza Em Geral, Características Adicionais: Textura Macia E Isenta De Sinais De Oxidação, Comprimento Mínimo: 90 MM, Largura Mínima: 40 MM, Espessura Mínima: 0,30 M. Pacote 8,00 unidades.	Assolan	Pacote	300	R \$ 1,43	150	R\$ 214,50
14	Pano Limpeza Material: 100% Algodão, Comprimento: 70 CM, Cor: Branca, Tipo: Saco, Largura: 58 CM, Características Adicionais: Alvejado. produto de qualidade com fios que não sejam distantes fazendo com o que o produto seja transparente, ou seja, não devem existir espaços entre os fios.	Algobom	Unidade	600	R \$ 3,56	200	R\$ 712,00
15	Pano Prato Material: Algodão Crú, Comprimento: 75 CM, Cor: Branca, Largura: 50 CM, Características Adicionais: Absorvente/Lavável E Durável	RS Brito	Unidade	600	R \$ 2,97	200	R\$ 594,00
16	Mangueira de jardim 1/2 com 30m, com três camadas (camada interna em PVC, a intermediária em	Plasbhom	Unidade	20	R \$ 55,90	10	R\$ 559,00

	poliéster trançado e a externa em PVC), contendo engate rápido rosqueado e bico tipo esguicho regulável. Suporta pressão de água de até 10 bar [142 psi]							
17	Flanela Material: 100% Algodão, Comprimento: 60 CM, Cor: Amarela, Largura: 30 C.	Alklin	Unidade	1000	R \$ 1,68	500	R\$ 840,00	
LOTE/GRUPO 8- PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP								
Item	Especificações	Marca	Unid.	Q t d REGISTRADA	Valor Unit.	QTDE. SOLICITDA		V A L O R TOTAL
						P	G A N ° 19.21.0428.0025701/2023-79	
1	Saco de lixo p/uso doméstico, de polietileno, reforçado, fundo reto, com capacidade de 15 litros, medindo (39 x 58) cm (l x a), preto, e suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9191:2008 e alterações posteriores. Pacote 100 unid.	Kazoly	Pacote	700	R \$ 10,39	400	R \$ 4.156,00	
2	Saco de lixo p/uso doméstico, de polietileno reforçado, com capacidade de 100 litros, medindo no mínimo 105 cm de altura, 75 cm de larg. c/ variação tolerada de +/- 1cm e espessura mínima 0,010mm, preto, sem timbre, suportando no mínimo 20 kg, com ausência de furos, rotulagem contendo identificação do fabricante, e suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9191:2008 e atualizações posteriores. Pacote 100 unid.	Kazoly	Pacote	400	R \$ 30,69	200	R \$ 6.138,00	
3	Saco de lixo p/uso doméstico, de polietileno, com capacidade de 30 litros, medindo (59 x 62) cm (l x a), preto, suportando 6 kg, e suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9191:2008 e alterações posteriores. Pacote 100 unid.	Kazoly	Pacote	420	R \$ 14,85	270	R \$ 4.009,50	
4	Saco de lixo p/uso doméstico, de polietileno, com capacidade de 50 litros, medindo (63 x 80) cm (l x a), preto, suportando 10 kg, e suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9191:2008 e alterações posteriores. Pacote 100 unid.	Kazoly	Pacote	500	R \$ 16,83	350	R \$ 5.890,50	
LOTE/GRUPO 10- COTA RESERVADA - 25% - PARA ME/EPP								
Item	Especificações	Marca	Unid.	Qtd	Valor Unit.	QTDE. SOLICITDA		V A L O R TOTAL
						P	G A N ° 19.21.0428.0025701/2023-79	
1	Papel higiênico 30 metros, papel de folha dupla, fardo	Velud	Fardo	125	R \$ 29,70	50	R \$ 1.485,00	

	com no mínimo 64 rolos embalados em pacotes com 4 rolos. Ou seja, cada fardo deve possuir 16 pacotes com 4 rolos de 30 metros.						
2	Papel higiênico rolo extra (300mt) - Caixa com 8 rolos.	Alecrim	Unidade	125	R \$ 27,70	50	R \$ 1.385,00
3	Toalha De Papel - Material: Papel, Comprimento: 23 CM, Cor: Branca, Largura: 21 CM, Características Adicionais: Interfolhada, Acondicionado Em Pacote De 1.000 Fol, Tipo Folha: 2 Dobras. Pacote 1.000 unid.	Alerim	Pacote	500	R \$ 10,80	330	R \$ 3.564,00
VALOR TOTAL : R\$ 137.045,00							R \$ 137.045,00

Tetraina, 15de agosto de 2023.

5.2. AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - P.E. Nº 20/2023

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 20/2023

O Pregoeiro do MP/PI comunica a todos os interessados a suspensão de Ofício do Pregão Eletrônico nº 20/2023, cujo objeto é o "Seleção de proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos continuados de operação, controle e manutenção preventiva e corretiva, dos sistemas de climatização do edifício-sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Piauí (PGJ/PI), na Rua Lindolfo Monteiro, nº 911, bairro Fatima, Teresina (PI), CEP 64.049-440, por 24 meses (sendo possível prorrogação), sem dedicação exclusiva de mão de obra e com fornecimento de todos os uniformes, materiais e equipamentos necessários para adequada execução dos serviços, bem como fornecimento de peças e componentes mediante ressarcimento", diante da necessidade de alteração das especificações do Termo de Referência, mormente os critérios de habilitação para o certame.

Oportunamente o edital será republicado no prazo legal.

Teresina-PI, 15 de agosto de 2023.

Paulo André Marques Vieira

Pregoeiro do MP/PI

5.3. AVISO DE LICITAÇÃO - CONCURSO Nº 01/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCURSO Nº 01/2023

OBJETO: Seleção e premiação aos melhores trabalhos jornalísticos que envolvam o Ministério Público em websites, jornais e emissoras de rádio e televisão, conforme especificações contidas no Projeto Básico;

TEMA: "MPPI por todo o Piauí: ações que transformam realidades";

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 18 de setembro de 2023 a 02 de outubro de 2023;

PREMIAÇÃO: O Ministério Público do Estado do Piauí concederá prêmios em dinheiro (em moeda nacional) aos vencedores de cada categoria, nos valores de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) aos primeiros colocados de cada categoria e R\$ 3.000,00 (três mil reais) aos respectivos segundos colocados. Os valores estão sujeitos à tributação para recolhimento de imposto de renda;

VALOR TOTAL DA PREMIAÇÃO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);

DATA PROVÁVEL DA ENTREGA DA PREMIAÇÃO: a entrega dos prêmios ocorrerá em cerimônia pública, na data provável de 13 de dezembro de 2023.

PRESIDENTE DA CPL: Tuany de Sousa França

6. GESTÃO DE PESSOAS

6.1. PORTARIAS RH/PGJ-MPPI

PORTARIA RH/PGJ-MPPI Nº 1299 /2023

A COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo inciso IX, do art. 1º, do Ato PGJ nº 558, de 26 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

DESLIGAR o (a) estagiário (a) **JOSE LUZINON CAVALCANTE SOARES JUNIOR**, matrícula nº 2476, de suas funções perante a **6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA**, a pedido, conforme art. 15, V, do Ato PGJ nº 473/2014 e com efeitos a partir de 14 de agosto de 2023.

Teresina (PI), 15 de agosto de 2023.

RAIMUNDO SOARES DO NASCIMENTO NETO

Coordenadoria de Recursos Humanos

PORTARIA RH/PGJ-MPPI Nº 1304/2023

O COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo inciso I, do art. 1º, do Ato PGJ nº 558, de 26 de fevereiro de 2016, e considerando a solicitação contida no Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA/SEI nº19.21.0179.0027392/2023-61:

RESOLVE:

CONCEDER, no período de **10 de agosto de 2023 a 05 de fevereiro de 2024, 180 (cento e oitenta) dias** de licença à gestante para a servidora **LUANA CAROLINE SOUSA CASTELO BRANCO**, matrícula 16532, ocupante do cargo de Assessor (a) de Procuradoria de Justiça,

lotado (a) junto à 14ª Procuradoria de Justiça de Teresina, de acordo com o disposto no art. 96 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de agosto de 2023.

Teresina (PI), 14 de agosto de 2023.

RAIMUNDO SOARES DO NASCIMENTO NETO

Coordenador de Recursos Humanos

PORTARIA RH/PGJ-MPPI Nº 1305/2023

O COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo inciso III, do art. 1º, do Ato PGJ nº 558, de 26 de fevereiro de 2016, e considerando a solicitação contida no Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA/SEI nº19.21.0788.0027205/2023-49:

RESOLVE:

ADIAR01 (um) dia de folga do servidor JOÃO PAULO TEIXEIRA BRASIL, Técnico Ministerial, matrícula nº 377, lotado junto ao GAECO para fruição no dia **24 de agosto de 2023**, prevista anteriormente para o dia 11/08/2023, **PERMANECENDO 11 (onze) dias nos dias 04, 07, 08, 10, 14, 15, 17, 18, 21, 22 e 23 de agosto de 2023**, conforme Port. RH/PGJ-MPPI Nº 1228/2023, sem que recaiam descontos sob o seu auxílio alimentação, retroagindo os seus efeitos ao dia 04 de agosto de 2023.

Teresina (PI), 15 de agosto de 2023

RAIMUNDO SOARES DO NASCIMENTO NETO

Coordenador de Recursos Humanos

PORTARIA RH/PGJ-MPPI Nº 1306/2023

O COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo inciso III, do art. 1º, do Ato PGJ nº 558, de 26 de fevereiro de 2016, e considerando a solicitação contida no Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA/SEI nº19.21.0722.0026942/2023-89:

RESOLVE:

CONCEDER 02 (dois) dias de folga, nos dias 28 e 29 de setembro de 2023, à servidora **NÚBIA FLANNIA SOARES DOS REIS**, Técnica Ministerial, matrícula nº 300, lotada junto à Coordenadoria de Licitações e Contratos, como forma de compensação em razão de serviço prestado junto à Justiça Eleitoral, no **Pleito Geral de 2022 (1º e 2º Turno)**, conforme Declaração Nº 2888/2022 - TRE/97A ZONA, ficando **09 (nove) dias de crédito** para fruição em momento oportuno, sem que recaiam descontos sob o seu auxílio alimentação.

Teresina (PI), 15 de agosto de 2023

RAIMUNDO SOARES DO NASCIMENTO NETO

Coordenador de Recursos Humanos

PORTARIA RH/PGJ-MPPI Nº 1307/2023

A COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo inciso IX, do art. 1º, do Ato PGJ nº 558, de 26 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

DESLIGAR o (a) estagiário (a) JUAN PABLO ALMEIDA LOPES, matrícula nº 2634, de suas funções perante a **SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE PICOS**, a pedido, conforme art. 15, V, do Ato PGJ nº 473/2014 e com efeitos a partir de 15 de agosto de 2023.

Teresina (PI), 15 de agosto de 2023.

RAIMUNDO SOARES DO NASCIMENTO NETO

Coordenadoria de Recursos Humanos

PORTARIA RH/PGJ-MPPI Nº 1308/2023

A COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo inciso IX, do art. 1º, do Ato PGJ nº 558, de 26 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

DESLIGAR o (a) estagiário (a) LUCAS FELIPE SANTOS PERES PARENTE DA SILVA, matrícula nº 5115, de suas funções perante a **16ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL**, a pedido, conforme art. 15, V, do Ato PGJ nº 473/2014 e com efeitos a partir de 16 de agosto de 2023.

Teresina (PI), 15 de agosto de 2023.

RAIMUNDO SOARES DO NASCIMENTO NETO

Coordenadoria de Recursos Humanos

PORTARIA RH/PGJ-MPPI Nº 1309/2023

A COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo inciso IX, do art. 1º, do Ato PGJ nº 558, de 26 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

DESLIGAR o (a) estagiário (a) BRUNA DINIZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 2634, de suas funções perante a **SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE PARNAÍBA**, por colação de grau, conforme art. 15, IV, do Ato PGJ nº 473/2014 e com efeitos a partir de 15 de agosto de 2023.

Teresina (PI), 15 de agosto de 2023.

RAIMUNDO SOARES DO NASCIMENTO NETO

Coordenadoria de Recursos Humanos

PORTARIA RH/PGJ-MPPI Nº 1310/2023

O COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo inciso I, do art. 1º, do Ato PGJ nº 558, de 26 de fevereiro de 2016, e considerando a solicitação contida no Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA/SEI nº19.21.0181.0027451/2023-87:

RESOLVE:

CONCEDER, no período de **10 de agosto de 2023 a 05 de fevereiro de 2024, 180 (cento e oitenta) dias** de licença à gestante para a servidora **KEZIA PINHEIRO DINIZ**, Assessor(a) de Promotor(a) de Justiça, matrícula nº 15197, lotado (a) junto à 45ª Promotoria de Justiça de Teresina, de acordo com o disposto no art. 96 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de agosto de 2023.

Teresina (PI), 15 de agosto de 2023.

RAIMUNDO SOARES DO NASCIMENTO NETO

Coordenador de Recursos Humanos